



ATOS OFICIAIS

Nº 3013 - Ano XXXVII

Sexta-feira, 19 de junho de 2026

Prefeitura Municipal de Valinhos

www.valinhos.sp.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 20.033 / 2026 N O M E A R

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, a seguinte servidora:

Ligia Maria Bernardes Correa – Matrícula 28035, portadora do CPF nº 153.xxx.xxx-42, para exercer o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, Ref. 23, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Educação, a partir de 18 de junho de 2026.

Valinhos, 18 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 20.034 / 2026 N O M E A R

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, a seguinte servidora:

Sandra Mara da Cruz Ribeiro de Lima – Matrícula 28032, portadora do CPF nº 326.xxx.xxx-18, para exercer o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, Ref. 23, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Educação, a partir de 19 de junho de 2026.

Valinhos, 19 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 20.035 / 2026

considerando os elementos constantes no expediente Processo Administrativo nº 7.336/2025, resolve:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar conforme disposto no art. 376 da Lei 2.018, de 17 de janeiro de 1986 e suas posteriores alterações (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), com a finalidade de apurar infração funcional do servidor **A. M. L. – matrícula 2xxx0**, em razão de, em tese, ter tido conduta inapropriada e incompatível com o ambiente institucional, especificamente no dia 14 de março de 2025 no curso da prestação de serviços públicos, infringindo ao estabelecido no Estatuto dos Servidores Municipais de Valinhos, atuando em colidência com o artigo 333, incisos IV, XVI e XVIII e artigo 334, incisos VII e XXIII.

II – INSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar o fato acima apontado.

III – NOMEAR as servidoras efetivas e estáveis, **Betania Gomes de Souza – matrícula 20749**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I, lotada na Secretaria da Educação, na condição de Presidente da Comissão; **Patricia Moraes Bonci – matrícula 23341** e **Luciene Orfale Gonçalves – matrícula 23674**, ambas ocupantes do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I e lotadas na Secretaria de Assuntos Jurídicos, na condição de Membros, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída com este objetivo, a qual deverá emitir suas conclusões, mediante circunstanciado relatório conclusivo, a ser encaminhado a esta Autoridade dentro do prazo legal.

Valinhos, 19 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 20.036 / 2026

considerando os elementos constantes do expediente administrativo Protocolo Servidor nº 20.870/2026, resolve:

R E V O G A R

a partir de 04 de julho de 2026, os efeitos da Portaria nº 19.960, datada de 24 de abril de 2026, que concedeu licença para o desempenho de mandato eletivo ao servidor Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida – matrícula 25948, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor II – Professor de História, lotado junto a Secretaria da Educação.

Valinhos, 19 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 20.037 / 2026 C O N C E D E R

Art. 1º. Licença para Atividade Política, a título de desincompatibilização, por estar concorrendo a cargo eletivo nas Eleições Gerais de 2026, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1.990, o servidor:

Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida – matrícula 25948, ocupante do cargo de

provimento efetivo de Professor II – Professor de História, da Secretaria da Educação, tendo como regime jurídico de trabalho a Lei Municipal nº 2.018/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) e a Lei Municipal nº 4.372/2008 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), para o cargo eletivo de Deputado Estadual, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolo Servidor nº 20.870/2026.

Art. 2º. Deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de 04 de julho de 2026, retornando automaticamente, em 05 de outubro de 2026.

Parágrafo único. O servidor deverá reassumir o exercício do cargo ou função no primeiro dia útil subsequente, em quaisquer das seguintes hipóteses:

- I - ao da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato;
- II - ao da publicação da decisão transitada em julgado, caso o registro de sua candidatura seja indeferido ou cancelado;
- III - ao da data do início da licença, em caso de desistência da candidatura;
- IV - ao da ocorrência de qualquer outro fato que torne injustificada a continuidade da licença.

Art. 3º. A não reassunção do exercício nas hipóteses dos incisos do artigo anterior desta Portaria, implicará na conversão dos respectivos dias de ausência em faltas injustificadas, devendo ser devolvidos eventuais valores indevidamente recebidos, conforme o procedimento legal estabelecido.

Valinhos, 19 de junho de 2026.

ANDRÉ CAVICCHIOLI MELCHERT
Secretário de Administração

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal

ATA CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024 ATA N. 61/2026

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2024, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 029/2026.

Aos **dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis**, no Departamento de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, são informados os trabalhos referentes à apresentação e demais ocorrências dos candidatos convocados no Edital citado acima:

A – Compareceram os candidatos abaixo relacionados, na ordem de classificação e respectivos cargos:

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO II
Lotação: GABINETE DO PREFEITO
89 - LUAN VINICIUS DOS REIS

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO II
Lotação: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
90 - CAIO CALADO SILVA
91 - CLAUDIA ISABEL PAOLA HINOJOSA CHANG

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
18 - SÓPHIA DOMINGUES RIBEIRO

B – Não compareceu na convocação, implicando nas perdas dos direitos decorrentes do concurso, de acordo com o item 15.7 do Edital de Concurso Público nº 01/2024:

Cargo: MOTORISTA DE VEICULO LEVE II
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
20 - CARLOS EDUARDO DOS SANTOS FIGUEIREDO

Cargo: PROFESSOR I
Lotação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
139 - GABRIELA SANTOS LUCIANO AZARIAS

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, DEBORA ADRIANA MIORIN, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, da Secretaria de Administração, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. ANDRÉ CAVICCHIOLI MELCHERT, Secretário de Administração.

ANDRÉ CAVICCHIOLI MELCHERT
Secretário de Administração

CONCURSO PÚBLICO N. 01/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 30/2026

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Administração e a vista das solicitações efetuadas pelas Secretaria da Saúde e Secretaria da Educação, formalizada através dos Processos Administrativos nº 8163/2026, 9945/2026 e 8703/2026; **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2024, a **COMPARECEREM** na sede da Secretaria de Administração, a Rua Francisco Glicério, 195 – Jardim Ribeiro - Valinhos, conforme descrito no item 15.2 do Edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, Edição nº 2616 de 20/03/2024, a fim de formalizar o interesse e continuidade das providências para nomeação em cargo público:

Dia: 26 DE JUNHO DE 2026 – 14:00 HORAS
Cargo: MOTORISTA DE VEICULO LEVE II
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
22 - REGINALDO DE ALMEIDA SILVA

Dia: 26 DE JUNHO DE 2026 – 14:00 HORAS
Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
19 - ELIANE BITTELI FRANÇA
20 - EMANOELLI MONTAGNER ZINGRA

Dia: 26 DE JUNHO DE 2026 – 14:00 HORAS
Cargo: COORDENADOR PEDAGOGICO
Lotação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24 - JULIA FELIX DE OLIVEIRA
25 - MARCIA DA SILVA FERREIRA PETENUCI

Dia: 26 DE JUNHO DE 2026 – 14:00 HORAS
Cargo: PROFESSOR I
Lotação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
140 - TIZIANE MARIA MAGALHÃES RONCHESL
141 - PATRICIA BARROS SIMOES

Dia: 26 DE JUNHO DE 2026 – 14:00 HORAS
Cargo: PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FISICA
Lotação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
29 - SAMUEL DESTRO

Dia: 26 DE JUNHO DE 2026 – 14:00 HORAS
Cargo: PROFESSOR II - EDUCAÇÃO ARTISTICA
Lotação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
38 - ROBERTO BIANCHIN BARBARINI

Não haverá segunda convocação e o não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme 15.7 do Edital, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo à ordem de classificação. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por “**Procuração com Reconhecimento de Firma por semelhança**”.

Valinhos, 19 de JUNHO de 2026.

ANDRE CAVICCHIOLI MELCHERT
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 09/2026

O **Secretário de Administração**, André Cavicchioli Melchert, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais sobre a gestão e fiscalização de contratos administrativos;

Considerando o quanto disposto no Decreto Municipal nº 12.668, de 29 de agosto de 2025, que regulamenta o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, para disciplinar a atuação de gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública Municipal de Valinhos;

Considerando o Manual de Gestores e Fiscais de Contrato lançado pelo Controle Interno do Município;

Considerando a necessidade de garantir a eficiente gestão e fiscalização dos contratos celebrados pela Administração Pública;

NOMEIA:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores para exercer as funções de gestor e fiscal de contratos, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Municipal 12.668/2025 para atuação no contrato que será formalizado entre a Municipalidade e a empresa NASAD LIMP COMERCIAL LTDA - CNPJ: 13.719.263/0001-05, conforme Processo Administrativo 10.459/2026, que será formalizado.

- Gestor de Contrato: André Cavicchioli Melchert, Secretário de Administração, matrícula 66.194.
- Fiscal de Contrato: Andrei Momesso de Grava, Coordenador de Divisão de Patrimônio Imobiliário, matrícula 27.125.
- Substituto: Samuel Alexandre de Paula, Coordenador de Divisão de Material de Almoxarifado e Arquivo, matrícula 21.578.

Art. 2º. O gestor de contrato será responsável por:

- I. Acompanhar a execução do contrato;
- II. Verificar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III. Acompanhar o cronograma físico-financeiro do contrato;
- IV. Recomendar as devidas providências em caso de irregularidades;
- V. Encaminhar pedidos de modificações no contrato;
- VI. Outras atribuições previstas na legislação e no contrato.

Art. 3º. O fiscal de contrato será responsável por:

- I. Fiscalizar a execução do contrato, verificando o cumprimento das obrigações;
- II. Acompanhar a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços;
- III. Emitir relatórios sobre a fiscalização, comunicando eventuais irregularidades;
- IV. Outras atribuições previstas na legislação e no contrato.

Art. 4º. A atuação do gestor e do fiscal do contrato será regida pelos princípios da economicidade, eficiência e legalidade e terá validade até o final do contrato, caso não haja necessidade de troca, não se findando pela exoneração de cargo ou função de confiança.

Art. 5º. Esta Portaria foi lavrada e publicada pela Secretaria de Administração e entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 19 de junho de 2026.

ANDRÉ CAVICCHIOLI MELCHERT
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
CONCURSO PÚBLICO - 02/2024
ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP



RESULTADO FINAL - CANDIDATOS PCD - DEFINITIVO

GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)											
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	PORT	MAT	INFO	CE	TAF	APEM	IS	NOTA FINAL	POSIÇÃO
0004331	ERICK SOUZA PEREIRA	04/02/1993	8,00	12,00	4,00	30,00	Apto	Apto	Apto	54,00	1º

Classificado

AVANÇASP

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

CONCURSO PÚBLICO - 02/2024

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP



RESULTADO FINAL - DEFINITIVO

GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)													
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	PORT	MAT	INFO	CE	TAF	APEM	IS	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0003684	ELZILENE ROCHA VIANA	28/09/1982	Ampla Concorrência	14,00	14,00	10,00	40,00	Apto	Apto	Apto	78,00	1º	Classificado
0003153	MARIA APARECIDA SANTOS	30/10/1994	Ampla Concorrência	14,00	14,00	8,00	32,00	Apto	Apto	Apto	68,00	2º	Classificado
0000382	JULIANA CRISTINA JUSTINO	29/12/1983	Ampla Concorrência	14,00	8,00	4,00	36,00	Apto	Apto	Apto	62,00	3º	Classificado
0002447	JOYCE CARVALHO DE OLIVEIRA SOUZA	13/05/1987	Ampla Concorrência	16,00	10,00	8,00	28,00	Apto	Apto	Apto	62,00	4º	Classificado
0000692	LAIANE APARECIDA SANTOS ANDRADE	21/01/1996	Ampla Concorrência	14,00	12,00	8,00	28,00	Apto	Apto	Apto	62,00	5º	Classificado
0000242	ANNE CAROLINE AMADEU CORREA	15/04/1988	Ampla Concorrência	12,00	16,00	6,00	28,00	Apto	Apto	Apto	62,00	6º	Classificado
0001994	LEIDIANE SANTIAGO DA SILVA	11/08/1994	Ampla Concorrência	10,00	10,00	6,00	34,00	Apto	Apto	Apto	60,00	7º	Classificado
0002496	RAFAELA VITÓRIA BARBOSA TROMBACCO	22/08/1994	Ampla Concorrência	16,00	18,00	6,00	20,00	Apto	Apto	Apto	60,00	8º	Classificado
0001752	WALKIRIA FERREIRA MILAGRE	20/11/1992	Ampla Concorrência	12,00	12,00	6,00	28,00	Apto	Apto	Apto	58,00	9º	Classificado
0002076	ANDRESSA DA SILVA TRINDADE	13/06/1992	Ampla Concorrência	10,00	12,00	8,00	28,00	Apto	Apto	Apto	58,00	10º	Classificado
0002566	FERNANDA BARBOSA LOBATO	01/03/1988	Ampla Concorrência	10,00	16,00	8,00	24,00	Apto	Apto	Apto	58,00	11º	Classificado
0000217	ALINE FÁRIA JUSTINO	04/01/1990	Ampla Concorrência	14,00	16,00	6,00	22,00	Apto	Apto	Apto	58,00	12º	Classificado
0001249	JESAIINE FRANCIELLE ALMEIDA	03/05/1992	Ampla Concorrência	10,00	10,00	8,00	28,00	Apto	Apto	Apto	56,00	13º	Classificado
0002628	LUCILAINE RODRIGUES PEREIRA	10/10/1990	Ampla Concorrência	12,00	12,00	8,00	24,00	Apto	Apto	Apto	56,00	14º	Classificado
0003913	ANA FLÁVIA DA COSTA	28/12/1978	Ampla Concorrência	14,00	4,00	10,00	26,00	Apto	Apto	Apto	54,00	15º	Classificado
0002507	LARISSA DO ESPÍRITO SANTO STRAMANDINOLLI	07/01/1998	Ampla Concorrência	16,00	12,00	6,00	20,00	Apto	Apto	Apto	54,00	16º	Classificado
0002877	DEBORA CAMARGO NASCIMENTO	05/06/1998	Ampla Concorrência	10,00	10,00	6,00	26,00	Apto	Apto	Apto	52,00	17º	Classificado
0002808	ANANDA RÚBIA IRINEO DOS SANTOS	25/12/1997	Ampla Concorrência	12,00	6,00	10,00	24,00	Apto	Apto	Apto	52,00	18º	Classificado
0001170	MÁRCIA BEZERRA DA SILVA	01/11/1984	Ampla Concorrência	14,00	6,00	10,00	22,00	Apto	Apto	Apto	52,00	19º	Classificado
0001025	GREICE LIMA DE CARVALHO	21/05/1983	Ampla Concorrência	16,00	6,00	10,00	20,00	Apto	Apto	Apto	52,00	20º	Classificado
0000524	LETICIA NUNES NERES	21/06/1991	Ampla Concorrência	8,00	12,00	8,00	22,00	Apto	Apto	Apto	50,00	21º	Classificado

AVANÇASP

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

CONCURSO PÚBLICO - 02/2024

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP



RESULTADO FINAL - DEFINITIVO

GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)													
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	PORT	MAT	INFO	CE	TAF	APEM	IS	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0004248	MATEUS LIMA VAZ	22/05/1995	Ampla Concorrência	14,00	16,00	10,00	42,00	Apto	Apto	Apto	82,00	1º	Classificado
0000574	FELIPE BATISTA CREDENDIO	09/02/1984	Ampla Concorrência	18,00	16,00	10,00	38,00	Apto	Apto	Apto	82,00	2º	Classificado
0003325	JOSÉ JERÔNIMO DE MENEZES FEITOSA	01/02/1978	Ampla Concorrência	14,00	16,00	8,00	42,00	Apto	Apto	Apto	80,00	3º	Classificado
0000145	ADRIANO CÉSAR FERREIRA	16/11/1979	Ampla Concorrência	14,00	14,00	10,00	42,00	Apto	Apto	Apto	80,00	4º	Classificado
0000324	BRAULIO EVANDRO DA SILVA	13/04/1987	Ampla Concorrência	14,00	14,00	10,00	42,00	Apto	Apto	Apto	80,00	5º	Classificado
0000976	LUIZ ANDRÉ DOS SANTOS ALVES	23/11/2001	Ampla Concorrência	14,00	14,00	10,00	42,00	Apto	Apto	Apto	80,00	6º	Classificado
0000661	JANECIO BERNARDINA DA SILVA	11/10/1991	Ampla Concorrência	12,00	14,00	10,00	42,00	Apto	Apto	Apto	78,00	7º	Classificado
0002679	FERNANDO ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA	18/02/1995	Ampla Concorrência	12,00	14,00	10,00	40,00	Apto	Apto	Apto	76,00	8º	Classificado
0001209	TIAGO FERREIRA	20/01/1983	Ampla Concorrência	14,00	14,00	10,00	38,00	Apto	Apto	Apto	76,00	9º	Classificado
0000477	CARLOS HENRIQUE LACERDA CHAGAS	04/12/1992	Ampla Concorrência	14,00	18,00	10,00	32,00	Apto	Apto	Apto	74,00	10º	Classificado
0001888	KEVIN DA COSTA ALVES JARDIM	17/12/1997	Ampla Concorrência	14,00	16,00	8,00	34,00	Apto	Apto	Apto	72,00	11º	Classificado
0001576	HENRIQUE MORENO CAVALHEIRO	09/09/2001	Ampla Concorrência	16,00	16,00	8,00	32,00	Apto	Apto	Apto	72,00	12º	Classificado
0000698	ANTONIO FARIAS DA SILVA NETO	06/11/1996	Ampla Concorrência	18,00	16,00	8,00	30,00	Apto	Apto	Apto	72,00	13º	Classificado
0001034	EVERTON HENRIQUE DA SILVA	22/08/1991	Ampla Concorrência	14,00	16,00	8,00	32,00	Apto	Apto	Apto	70,00	14º	Classificado
0003094	ALTAIR ROGÉRIO PINHEIRO DA COSTA	28/04/1980	Ampla Concorrência	18,00	16,00	6,00	30,00	Apto	Apto	Apto	70,00	15º	Classificado
0003209	GIULIO RIBAS DAVILA MONTONE	04/10/1995	Ampla Concorrência	12,00	16,00	6,00	34,00	Apto	Apto	Apto	68,00	16º	Classificado
0002393	RAFAEL EMÍDIO ROSA	22/12/2005	Ampla Concorrência	16,00	16,00	6,00	30,00	Apto	Apto	Apto	68,00	17º	Classificado
0003235	BRUNO MARQUES CARNEIRO	28/06/1988	Ampla Concorrência	16,00	14,00	8,00	30,00	Apto	Apto	Apto	68,00	18º	Classificado
0001493	FRANCISCO MACHADO	05/06/1971	Ampla Concorrência	14,00	16,00	8,00	30,00	Apto	Apto	Apto	68,00	19º	Classificado
0004226	BRUNO RAFAEL PINTO DE OLIVEIRA	27/04/1991	Ampla Concorrência	16,00	18,00	8,00	26,00	Apto	Apto	Apto	68,00	20º	Classificado
0003723	PAULO ROGERIO DOS SANTOS	03/10/1996	Ampla Concorrência	16,00	16,00	10,00	26,00	Apto	Apto	Apto	68,00	21º	Classificado
0000457	SEBASTIÃO APARECIDO DE BARROS	23/05/1975	Ampla Concorrência	14,00	12,00	4,00	36,00	Apto	Apto	Apto	66,00	22º	Classificado
0004198	JOSE EDSON FRANCISCO DA SILVA	24/01/1977	Ampla Concorrência	12,00	16,00	4,00	34,00	Apto	Apto	Apto	66,00	23º	Classificado
0003945	MIGUEL ANASTÁCIO SANTOS MUNHOZ	13/11/1991	Ampla Concorrência	14,00	16,00	10,00	26,00	Apto	Apto	Apto	66,00	24º	Classificado
0003217	WESLEY NASCIMENTO GUEDES	08/07/1986	Ampla Concorrência	14,00	18,00	6,00	26,00	Apto	Apto	Apto	64,00	25º	Classificado
0004088	LUCAS TAKESHI OKUBO	04/02/1998	Ampla Concorrência	14,00	18,00	8,00	24,00	Apto	Apto	Apto	64,00	26º	Classificado
0000347	MARCELO VICENTE RODRIGUES	16/01/1981	Ampla Concorrência	12,00	8,00	6,00	36,00	Apto	Apto	Apto	62,00	27º	Classificado
0004331	ERICK SOUZA PEREIRA	04/02/1993	PcD - Pessoa com Deficiência	8,00	12,00	4,00	30,00	Apto	Apto	Apto	54,00	28º	Classificado

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIVISÃO DE TERMOS E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/2026/DTC/SAJ

Análise de Projeto nº 545/2025-PMV

Página 2 de 2

Proc. Administrativo 10.502/2026-PMV

Permissionária: BRC Telecomunicações Ltda., inscrita no CNPJ nº 02.092.296/0001-43.

Objeto: Permissão de Uso, a título precário, discricionário e não oneroso, de áreas públicas municipais para implantação de infraestrutura subterrânea de rede de telecomunicações por fibra óptica nos logradouros públicos especificados, em conformidade com os projetos, memoriais descritivos, cronogramas e demais documentos técnicos constantes da Análise de Projeto nº 545/2025-PMV.

Prazo: Indeterminado.

Data de Assinatura: 17 de junho de 2026.

Jackson Gomes Passos

Divisão de Termos e Contratos

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA 24/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO
CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

1 – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE VALINHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, através da presente Portaria de nº 24/2026, o Resultado Final da Etapa de Seleção de que trata o item 7 do Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

2 – O resultado do julgamento dos recursos consta ao final desta publicação. A Comissão de Seleção homologou o resultado final da etapa de seleção. Ficam os proponentes considerados SELECIONADOS convocados a apresentarem, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, a documentação de habilitação de que trata o item 9 do edital. Os documentos deverão ser encaminhados via Doc no mesmo processo no qual foi realizada a inscrição.

3 – Informamos que o processo de avaliação seguiu o disposto no item 7 do edital, bem como observou as regras de distribuição de cotas previstas.

Valinhos/SP, 19 de Junho de 2026.

FABRÍCIO LEITE BIZARRI
Secretaria de Cultura e Turismo
Secretário

MEIRE RAQUEL LOBO
Departamento Administrativo / SCT
Diretora



RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO

CATEGORIA “MULTILINGUAGENS FAIXA 1” - 09 (nove) propostas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) cada

INSCRIÇÃO	PROONENTE	PONTUAÇÃO	COTAS	SITUAÇÃO
1 79.2026	Paula Negrao Vecchiatti	75	AC	Selecionado
2 42.2026	Débora de Godoy Vasconcellos	70	AC	Selecionado
3 66.2026	Ligia Faustinoni Parra Pereira	70	AC	Selecionado
4 84.2026	João Felipe Bacheга Da Silva	70	AC	Selecionado
5 51.2026	Rosangela Silva Serafim Fazani	69	AC	Selecionado
6 26.2026	José Roberto Musselli Junior	68	AC	Selecionado
7 61.2026	Ortencia Lopes Prates	65	Indigena	Selecionado
8 03.2026	Marcos Eduardo de Oliveira	64	Negro	Selecionado
9 85.2026	Gabrielle Colonia de Jesus	64	Negro	Selecionado
10 69.2026	Lumen Studio Foto e Video Ltda	68	AC	Suplente
11 68.2026	Jose Inacio Silva	67	AC	Suplente
12 55.2026	Fábio Bergamini	67	AC	Suplente
13 20.2026	Rita de Oliveira Souza	65	AC	Suplente
14 17.2026	Daniel Del Dono Pavini	65	AC	Suplente
15 25.2026	Lira Yari Reyes Rodriguez	65	AC	Suplente
16 70.2026	Júlia Galvão Monteiro	65	AC	Suplente
17 64.2026	Guilherme Luis De Lucca	64	AC	Suplente
18 16.2026	Squarisi & Russo Desenhos Animados Ltda	64	AC	Suplente
19 35.2026	Cassia Aparecida Rosa Cavalheiro	64	Indigena	Suplente
20 04.2026	Rodrigo Senden	63	AC	Suplente
21 32.2026	Egle Verissimo Darin	63	AC	Suplente
22 33.2026	Sociedade Filarmonica de Valinhos	63	AC	Suplente
23 34.2026	SLB Produções Cinematográficas Ltda	63	AC	Suplente
24 39.2026	Thatiana Roberta Paula Ltda	63	AC	Suplente
25 60.2026	Genial Arte Projetos Culturais LTDA	61	Negro	Suplente
26 43.2026	Academia de Danças Viva Arte Ltda	60	AC	Suplente
27 24.2026	Larissa Melo Pansani	60	AC	Suplente
28 62.2026	L. de M. da Silva Produções	59	AC	Suplente
29 57.2026	Cláudia Keiko Itami	59	AC	Suplente
30 01.2026	Kako Soares	58	Negro	Suplente
31 29.2026	Camila Godoi - Lamad Ateliê	58	AC	Suplente
32 86.2026	Renato da Costa Casacio	56	AC	Suplente



33	44.2026	Felipe Mendes Rovere	56	AC	Suplente
34	83.2026	Ricardo Kamekichi Ohnuma Capovilla	49	AC	Suplente
35	58.2026	William Henrique De Oliveira	49	AC	Suplente

*AC = Ampla concorrência

Proponentes desclassificados

INSCRIÇÃO	PROONENTE	PONTUAÇÃO	COTAS	SITUAÇÃO
1 06.2026	Guipson Pierre	0	Negro	Desclassificado conforme item 2.7.4
2 10.2026	Guipson Pierre	53	Negro	Desclassificado conforme Anexo IV - pontuação 0 em um dos critérios
3 19.2026	Camila Godoi - Lamad Ateliê	0	AC	Desclassificado conforme item 2.7.4
4 21.2026	Rafael Novello da Silva	0	AC	Desclassificado conforme item 2.7.4
5 23.2026	Rafael Novello da Silva	40	AC	Desclassificado conforme Anexo IV - pontuação 0 em um dos critérios
6 30.2026	Etelcle Carvalho	38	AC	Desclassificado conforme Anexo IV - pontuação 0 em um dos critérios
7 36.2026	Fabio Bergamini	0	AC	Desclassificado conforme item 2.7.4
8 38.2026	Felipe Rosa Silveira	47	AC	Desclassificado conforme Anexo IV - pontuação 0 em um dos critérios
9 41.2026	Ligia Faustinoni Parra Pereira	0	AC	Desclassificado conforme item 2.7.4
1 0 45.2026	Ana Maria Guedes Person	0	AC	Desclassificado conforme item 2.7.4
1 1 48.2026	Ivo Lopes dos Santos	38	AC	Desclassificado conforme Anexo IV - pontuação 0 em um dos critérios
1 2 54.2026	Maria José Tordin	50	AC	Desclassificado conforme Anexo IV - pontuação 0 em um dos critérios
1 3 59.2026	Deyvid Anelio Goncalves Dos Santos	0	AC	Desclassificado conforme item 2.7.4
1 4 63.2026	Ligia Faustinoni Parra Pereira	0	AC	Desclassificado conforme item 2.7.4
1 5 72.2026	Deyvid Anélio Gonçalves dos Santos	52	Negro	Desclassificado conforme Anexo IV - pontuação 0 em um dos critérios
1 6 73.2026	Gabriel de Oliveira Santos	35	AC	Desclassificado conforme Anexo IV - pontuação 0 em um dos critérios



1 7 74.2026	Délio Santos Portugal	0	Negro	Desclassificado conforme Anexo IV - pontuação 0 em um dos critérios
1 8 77.2026	Felipe Fernandes Magri	57	AC	Desclassificado conforme Anexo IV - pontuação 0 em um dos critérios
1 9 80.2026	Max Maciel Santos Da Silva	50	AC	Desclassificado conforme Anexo IV - pontuação 0 em um dos critérios
2 0 82.2026	Guairá Calou Vasques	55	AC	Desclassificado conforme Anexo IV - pontuação 0 em um dos critérios
2 1 87.2026	William costa de oliveira	44	AC	Desclassificado conforme Anexo IV - pontuação 0 em um dos critérios

*AC = Ampla concorrência

CATEGORIA “MULTILINGUAGENS FAIXA 1 – Áreas periféricas”.- 01(uma) propostas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) cada

INSCRIÇÃO	PROONENTE	PONTUAÇÃO	COTAS	SITUAÇÃO
1 13.2026	Wilson Antonio Lazaretti	70	AC	Selecionado
2 46.2026	Ana Maria Guedes Person	69	AC	Suplente
3 14.2026	Melquize deque Benedito Alves	61	AC	Suplente
4 08.2026	Associação de Capoeira Missões	61	AC	Suplente
5 27.2026	Gabriel Lidorio Multini	56	AC	Suplente
6 07.2026	Fernando Roberto Poli	54	AC	Suplente
7 05.2026	Lizandra Laressa Viana Rosa Correa	51	Negro	Suplente

*AC = Ampla concorrência

Proponentes desclassificados

INSCRIÇÃO	PROONENTE	PONTUAÇÃO	COTAS	SITUAÇÃO
1 28.2026	João Moisés Garcia	49	AC	Desclassificado conforme Anexo IV - pontuação 0 em um dos critérios





CATEGORIA "MULTILINGUAGENS FAIXA 2"- 04 (quatro) propostas no valor de R\$ 10.100,50 (dez mil e cem reais e cinquenta centavos) cada

INSCRIÇÃO	PROponente	PONTUAÇÃO	COTAS	SITUAÇÃO
1 56.2026	Katrinny Andrade de Oliveira	61	AC	Selecionado
2 49.2026	Ivo Lopes dos Santos	55	Negro	Selecionado

*AC = Ampla Concorrência

Proponentes desclassificados

INSCRIÇÃO	PROponente	PONTUAÇÃO	COTAS	SITUAÇÃO
1 53.2026	Priscila Zioli Ribeiro	17	AC	Desclassificada conforme Anexo IV - Não atingiu pontuação mínima

CATEGORIA "FESTIVAL E FESTIVIDADES"- 2 (duas) propostas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada

INSCRIÇÃO	PROponente	PONTUAÇÃO	COTAS	SITUAÇÃO
1 78.2026	Arte e Cena Cultural Produções	70	AC	Selecionado
2 47.2026	Genivaldo de Amorim	69	AC	Selecionado
3 02.2026	Kako Soares	61	AC	Suplente
4 76.2026	Lucimeire de Moraes da Silva	61	AC	Suplente
5 18.2026	Rita de Oliveira Souza	57	AC	Suplente
6 15.2026	Melquizeque Benedito Alves	52	AC	Suplente

AC = Ampla Concorrência

Proponentes desclassificados

INSCRIÇÃO	PROponente	PONTUAÇÃO	COTAS	SITUAÇÃO
1 71.2026	Jepherson Nemerski Oscar	55	AC	Desclassificado conforme Anexo IV - pontuação 0 em uma das categorias
2 65.2026	Lizandra Laressa Viana Rosa Correa	31	Negro	Desclassificado conforme Anexo IV - não atingiu nota mínima



CATEGORIA "PATRIMÔNIO"- 2 (duas) propostas no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) cada

INSCRIÇÃO	PROponente	PONTUAÇÃO	COTAS	SITUAÇÃO
1 09.2026	Marcos Eduardo de Oliveira	63	AC	Selecionado
2 31.2026	Caroline Ferreira	38	AC	Selecionado

AC = Ampla Concorrência

Proponentes Desclassificados:

INSCRIÇÃO	PROponente	PONTUAÇÃO	COTAS	SITUAÇÃO
1 52.2026	Suelen Anne Cristina Silva	32	AC	Desclassificada conforme Anexo IV - Não atingiu pontuação mínima

RELACÃO DE RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME DO PROponente	CATEGORIA	DECISÃO
1 05/2026	Lizandra Laressa Viana Rosa Correa	Multilinguagens - Faixa 1 "Áreas periféricas"	INDEFERIDO
2 16/2026	Squarisi & Russo Desenhos Animados Ltda	Multilinguagens - Faixa 1	PARCIALMENTE DEFERIDO
3 17/2026	Daniel Del Dono Pavini	Multilinguagens - Faixa 1	INDEFERIDO
4 25/2026	Lira Yari Reyes Rodriguez	Multilinguagens - Faixa 1	INDEFERIDO
5 31/2026	Caroline Ferreira	Patrimônio	DEFERIDO
6 33/2026	Sociedade Filarmônica de Valinhos	Multilinguagens - Faixa 1	INDEFERIDO
7 34/2026	SLB Produções Cinematográficas Ltda	Multilinguagens - Faixa 1	INDEFERIDO
8 39/2026	Thatiana Roberta Paula LTDA	Multilinguagens - Faixa 1	INDEFERIDO
9 45/2026	Ana Maria Guedes Person	Multilinguagens - Faixa 1	INDEFERIDO
10 46/2026	Ana Maria Guedes Person	Multilinguagens - Faixa 1 "Áreas periféricas"	INDEFERIDO



INSCRIÇÃO	PROponente	PONTUAÇÃO	COTAS	SITUAÇÃO
3 75.2026	Alex Amâncio Casacio	30	Negro	Desclassificado conforme Anexo IV - pontuação 0 em uma das categorias
4 37.2026	Alex Amâncio Casacio	0	Negro	Desclassificado conforme item 2.7.4
5 67.2026	Jepherson Nemerski Oscar	0	AC	Desclassificado conforme item 2.7.4

CATEGORIA "FORMAÇÃO"- 6 (seis) propostas no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada

INSCRIÇÃO	PROponente	PONTUAÇÃO	COTAS	SITUAÇÃO
1 22.2026	Aldemir Candido de Souza	60	Negro	Selecionado
2 40.2026	Carolina Leardine Zechinatto	65	AC	Selecionado
3 50.2026	Déborah Renata Toledo Lugli	65	AC	Selecionado
4 12.2026	Arlene Aparecida de Carvalho Luthold	59	AC	Selecionado
5 81.2026	Paula Negrão Vecchiatti	55	AC	Selecionado

AC = Ampla Concorrência

Proponentes desclassificados

INSCRIÇÃO	PROponente	PONTUAÇÃO	COTAS	SITUAÇÃO
1 88.2026	Samuel Antonio Pereira Junior	21	AC	Desclassificada conforme Anexo IV - Não atingiu pontuação mínima

CATEGORIA "FORMAÇÃO - Áreas periféricas" - 04 (quatro) propostas no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada

Não houve inscrições nesta categoria.



INSCRIÇÃO	NOME DO PROponente	CATEGORIA	DECISÃO
11 57/2026	Claudia Keiko Itami	Multilinguagens - Faixa 1	INDEFERIDO
12 60/2026	Genial Arte Projetos Culturais LTDA	Multilinguagens - Faixa 1	INDEFERIDO
13 61/2026	Ortencia Lopes Prates	Multilinguagens - Faixa 1	INDEFERIDO
14 62/2026	L.M.da Silva Produções Ltda	Multilinguagens - Faixa 1	INDEFERIDO
15 64/2026	Guilherme Luis de Lucca	Multilinguagens - Faixa 1	PARCIALMENTE DEFERIDO
16 65/2026	Lizandra Laressa Viana Rosa Correa	Festival e festividades	INDEFERIDO
17 69/2026	Lumen Studio Foto e Video Ltda	Multilinguagens - Faixa 1	PARCIALMENTE DEFERIDO
18 76/2026	L. M. da Silva	Festival e festividades	INDEFERIDO
19 77/2026	Felipe Fernandes Magri	Multilinguagens - Faixa 1	INDEFERIDO
20 78/2026	Arte e Cena	Multilinguagens - Faixa 1	INDEFERIDO
21 85/2026	Gabrielle Colonia de Jesus	Multilinguagens - Faixa 1	INDEFERIDO
22 82/2026	Guairá Calou Vasques	Multilinguagens - Faixa 1	Recurso não conhecido pois foi interposto fora do prazo





SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA 25/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 – PREMIAÇÃO DE MESTRES DE CULTURA

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

- 1 – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE VALINHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, através da presente Portaria de nº 25/2026, o Resultado Final da Etapa de Seleção de que trata o item 7 do Edital de Chamamento Público nº 002/2026
- 2 – Considerando que não houve interposição de recursos, a Comissão de Seleção homologou o resultado final da etapa de seleção. Ficam os proponentes considerados SELECIONADOS convocados a apresentarem, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, a documentação de habilitação de que trata o item 8 do edital. Os documentos deverão ser encaminhados via 1Doc no mesmo processo no qual foi realizada a inscrição.
- 3 – Informamos que o processo de avaliação seguiu o disposto no item 6 do edital, bem como observou as regras de distribuição de cotas previstas.

Valinhos/SP, 19 de Junho de 2026.

FABRÍCIO LEITE BIZARRI
Secretaria de Cultura e Turismo
Secretário

MEIRE RAQUEL LOBO
Departamento Administrativo / SCT
Diretora



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA 26/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2026
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE VALINHOS-SP

**CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA**

- 1 – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE VALINHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, através da presente Portaria de nº 26/2026, o Resultado Final da Etapa de Seleção de que trata o item 7 do Edital de Chamamento Público nº 003/2026.
- 2 - Considerando que não houve interposição de recursos, a Comissão de Seleção homologou o resultado final da etapa de seleção. Ficam os proponentes considerados SELECIONADOS convocados a apresentarem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, a documentação de habilitação de que trata o item 11 do edital. Os documentos deverão ser encaminhados via 1Doc no mesmo processo no qual foi realizada a inscrição.
- 3 – Na fase de habilitação a Comissão de Seleção poderá realizar pedidos de diligências conforme previsto no item 7.7 do edital.
- 4 – Considerando a possibilidade de remanejamento de vagas previsto no item 12 do edital, foi deliberado pela Comissão de Seleção a convocação do suplente da categoria "Multilinguagens".
- 3 – Informamos que o processo de avaliação seguiu o disposto no item 10 do edital, bem como observou as regras de distribuição de cotas previstas.

Valinhos/SP, 19 de Junho de 2026.

FABRÍCIO LEITE BIZARRI
Secretaria de Cultura e Turismo
Secretário

MEIRE RAQUEL LOBO
Departamento Administrativo / SCT
Diretora



RESULTADO FINAL

CATEGORIA "PREMIAÇÃO" - 04 (quatro) propostas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada

INSCRIÇÃO	PROONENTE	PONTUAÇÃO	COTAS	SITUAÇÃO
1	05/26	GEREMIAS RODRIGUES PARANHOS	36 AC	Selecionado
2	03/26	MESTRE FORMIGA	30 AC-Negro	Selecionado
3	01/26	ALDEMIER CANDIDO DA SILVA	27 Negro	Selecionado
4	02/26	ROBSON AUGUSTO FURIOSO	29 AC	Selecionado
5	04/26	JACINTHA CORREIA DE SOUZA LANDO	28 AC	Suplente

*AC – Ampla Concorrência

Proponentes desclassificados

INSCRIÇÃO	PROONENTE	PONTUAÇÃO	COTAS	SITUAÇÃO
1	06/26	DELIO SANTOS PORTUGAL	24 Negro	Desclassificado - não atende pontuação mínima prevista no Anexo IV
2	07/26	LUCIMEIRE DE MORAES DA SILVA	22 AC	Desclassificado - não atende pontuação mínima prevista no Anexo IV
3	08/26	PAULA NEGRÃO VECHIATTI	- AC	Desclassificada – inscrição enviada após o término das inscrições

Recurso não conhecido posto que interposto fora do prazo:

INSCRIÇÃO	PROONENTE	PONTUAÇÃO	COTAS	SITUAÇÃO
1	08/26	PAULA NEGRÃO VECHIATTI	- AC	Recurso não conhecido.



RESULTADO FINAL

CATEGORIA MULTILINGUAGENS – 01 (uma) proposta no valor de R\$110.786,74 (cento e dez mil, setecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos)

INSCRIÇÃO	PROONENTE	PONTUAÇÃO	COTAS	SITUAÇÃO
1	01.2026	ACESS- ASSOCIAÇÃO ACOLHER C. ENSINAR	96 AC	Selecionado
2	02.2026	CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	87,5 AC	Selecionado

*AC = Ampla Concorrência

CATEGORIA CULTURA POPULAR - 01 (uma) proposta no valor de R\$110.786,74 (cento e dez mil, setecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos)

Não houve inscrições nesta categoria.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

PORTARIA SDEI Nº 12/2026 DE 19 de JUNHO DE 2026

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação, Sr. Erwin Karl Franieck, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais sobre a gestão e fiscalização de contratos administrativos;

Considerando o quanto disposto no Decreto Municipal n. 12.668/2025;

Considerando o Manual de Gestores e Fiscais de Contrato lançado pelo Controle Interno do Município;

Considerando a necessidade de garantir a eficiente gestão e fiscalização dos Termos e instrumentos jurídicos celebrados pela Administração Pública;

NOMEIA:

Art.1º. Ficam designados os seguintes servidores para exercer as funções de gestor e fiscal de contratos, para atuação no instrumento jurídico, referente a adesão do programa “Adote um Espaço Público”, instituído pela Lei Municipal nº 6.387/2022 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.652/2023, tendo como objeto a renovação da adoção pelo Colégio Visconde de Porto Seguro da Praça Alba Regina Amaral Elbet, situada à Rodovia Visconde de Porto Seguro,5701, Valinhos, São Paulo (Protocolo 13.696/2024 no 1Doc)

Indicamos para o acompanhamento e fiscalização da renovação deste Termo de Cooperação os seguintes servidores:

Gestor de Contrato: Luciana Maria Liboni Passos, matrícula 65775, Assessora de Secretaria

Fiscal de Contrato: Sr. Luis Gustavo Bottura Previtali, matrícula 65780, Secretário Adjunto

Substituto: Silvia Regina Floriano Martins, Coordenadora da Divisão de Apoio ao Empreendedor, matrícula n. 20724

Art. 2º. O gestor será responsável por:

Acompanhar a execução do termo assinado;

Verificar o cumprimento das obrigações acordadas;

Acompanhar o cronograma físico-financeiro;

Recomendar as devidas providências em caso de irregularidades;

Encaminhar pedidos de modificações no Termo vigente;

Outras atribuições previstas na legislação.

Art.3º. O fiscal de contrato será responsável por:

Fiscalizar a execução do termo, verificando o cumprimento das obrigações;

Acompanhar a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços;

Emitir relatórios sobre a fiscalização, comunicando eventuais irregularidades;

Outras atribuições previstas na legislação e no termo assinado.

Art.4º. A atuação do gestor e do fiscal será regida pelos princípios da economicidade, eficiência e legalidade e terá validade até o final do Termo assinado, caso não haja necessidade de troca, não se findando pela exoneração de cargo ou função de confiança.

Art.5º. Esta Portaria foi lavrada e publicada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação e entra em vigor na data de sua publicação.

Erwin Karl Franieck
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação0

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO Nº 05/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 8.636/2026

OSC: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ ACOLHER CUIDAR ENSINAR E SERVIR - ACES

OBJETO: Emenda Individual Federal nº 202537460011, de autoria da Deputada Federal Renata de Abreu, conforme aprovado pela Resolução nº 10 de

06/11/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026.
PRAZO: 12 meses, a partir de 01 de junho de 2026

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DA CONSERVAÇÃO DE MUROS, PASSEIOS E TERRENOS PARTICULARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 037/2026 - DFCMPT

A Prefeitura do Município de Valinhos, por intermédio da Divisão de Fiscalização da Conservação de Muros, Passeios e Terrenos Particulares, do Departamento de Projetos e Orçamentos, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, NOTIFICA A COMPARECER nesta Municipalidade os interessados abaixo descritos, para tratarem de assuntos referentes aos processos abaixo indicados:

NOTIFICAÇÃO 210/2026 – Preventiva.

Notificado: Maria Christina Concon Alves Corrêa – Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

NOTIFICAÇÃO 215/2026 – Requerimento. 637/26

Notificado: Luciana Turini de Camargo. – Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

NOTIFICAÇÃO 216/2026 – Requerimento. 637/26

Notificado: Luciana Turini de Camargo. – Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

AUTO DE INFRAÇÃO 656/2026 – PA 9116/2026

Notificado: Espólio de José Raphael Munhoz. –NOT: 158/1026- Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

NOTIFICAÇÃO 195/2026 – Preventiva.

Notificado: Benedito Odair Savioli. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 196/2026 – Preventiva.

Notificado: Maria Christina Concon Alves Corrêa. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 197/2026 – Requerimento. 637/26

Notificado: Rubens Antonio Barbarini. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 198/2026 – Requerimento. 637/26

Notificado: Antônio Ribeiro. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antônio Carlos, 301 – Centro
Valinhos – SP – CEP: 13270-000 - Fone: DDR PABX (019) 3849-8000
E-MAIL: imprensa@valinhos.sp.gov.br / HOME PAGE: www.valinhos.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

NOTIFICAÇÃO 199/26 – Requerimento. 637/26

Notificado: Antônio Sebastião Brunelli. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 200/26 – Requerimento. 637/26

Notificado: Roland Seufert. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 201/26 – Requerimento. 637/26

Notificado: Giane Georgina dos Santos Colleto. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 204/26 – Requerimento. 637/26

Notificado: Alberto Jose Algeri. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 206/26 – Requerimento. 637/26

Notificado: José Aparecido Cancian. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

TERMO DE MULTA 691/26 – P.A. 8795/26

Notificado: Cooperativa Habitacional de Campinas 1ª Secao-NOT: 176/1026 Assunto: Execução do piso no passeio público.

Caso não haja manifestação no prazo de 05 (cinco) dias, por parte do notificado, fará com que o processo tenha movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 19 de Junho de 2026.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026

Processo: Chamamento Público nº 01/2026-SE — Termo de Colaboração nº 05/2026.

Partes: MUNICÍPIO DE VALINHOS, por intermédio da Secretaria da Educação (CNPJ nº 45.787.678/0001-02), e o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE (CNPJ nº 28.413.401/0001-92).

Objeto do apostilamento: Registrar a adequação dos itens VII (Cronograma de Desembolso) e VIII (Plano de Aplicação de Recursos) do Plano de Trabalho vigente às categorias de despesa do Sistema AUDESP/TCE-SP, com a correspondente reclassificação de rubricas e o remanejamento de recursos entre categorias (Recursos Humanos; Materiais; Serviços de Terceiros; Locação; e Gastos Administrativos), mantido inalterado o valor global da parceria.

Disposições mantidas: Permanecem inalterados o objeto, as metas, os indicadores de aferição, o cronograma de execução físico-financeira, a vigência e o valor global da parceria, fixado em R\$ 5.017.692,24 (cinco milhões, dezessete mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 418.141,02 (quatrocentos e dezoito mil, cento e quarenta e um reais e dois centavos), sem qualquer repercussão financeira.

Fundamentação legal: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 9.561/2017; e Instruções do TCE-SP aplicáveis ao Sistema AUDESP, dispensada a celebração de termo aditivo.

Vigência dos efeitos: A partir da data da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: Valinhos, 17 de junho de 2026.

André Leal Amaral
Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1882/2026

ANDRÉ LEAL AMARAL, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item “I”, subitem “I.1” do Anexo XVI da respectiva Lei;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais sobre a gestão e fiscalização de contratos administrativos;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n. 12.668/2025;

Considerando o Manual de Gestores e Fiscais de Contrato lançado pelo Controle Interno do Município;

Considerando a necessidade de garantir a eficiente gestão e fiscalização dos contratos celebrados pela Administração Pública;

NOMEIA:

Art.1º. Ficam designados os seguintes servidores para exercer as funções de gestor e fiscal de contratos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 15.885/2025 para atuação no contrato que será formalizado entre a Municipalidade e a empresa SHOW PRINT GRÁFICA E COPIADORA LTDA, conforme processo administrativo nº 10.315/2026, que será formalizado.

- Gestor de Contrato: Renata Arianne Capovilla, Diretora de Gestão Pedagógica da Educação Infantil e Anos Iniciais, matrícula nº 66.304.
- Fiscal de Contrato: Thaís Duarte Esnarriaga, Coordenadora Pedagógica, matrícula nº 23.978.
- Substituto: Fernanda Bosnich, Professora PEB I, matrícula nº 27.049.

Art. 2º. O gestor de contrato será responsável por:

- I. Acompanhar a execução do contrato;
- II. Verificar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III. Acompanhar o cronograma físico-financeiro do contrato;
- IV. Recomendar as devidas providências em caso de irregularidades;
- V. Encaminhar pedidos de modificações no contrato;
- VI. Outras atribuições previstas na legislação e no contrato.

Art. 3º. O fiscal de contrato será responsável por:

- I. Fiscalizar a execução do contrato, verificando o cumprimento das obrigações;
- II. Acompanhar a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços;
- III. Emitir relatórios sobre a fiscalização, comunicando eventuais irregularidades;
- IV. Outras atribuições previstas na legislação e no contrato.

Art. 4º. A atuação do gestor e do fiscal do contrato será regida pelos princípios da economicidade, eficiência e legalidade e terá validade até o final do contrato, caso não haja necessidade de troca, não se findando pela exoneração de cargo ou função de confiança.

Art. 5º. Esta Portaria foi lavrada e publicada pelo Gabinete do Prefeito ou pela Secretaria da Educação e entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 19 de Junho de 2026

André Leal Amaral
Secretaria da Educação
Secretário

ATAS PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024 – S.E.
ATA Nº 01/2026 – S.E.

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, PARA PROVIMENTO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, CONFORME EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL Nº 01/2026 DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, na Secretaria da Educação são informados os trabalhos referentes à apresentação e demais ocorrências dos candidatos convocados no Edital citado acima:

A – Compareceram os candidatos abaixo relacionados, na ordem de classificação e respectivos cargos:

Cargo: PROFESSOR I

Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

56 – REINALDA MENDES DOS SANTOS

57 – ELAINE RODRIGUES SANTOS

Cargo: Professor II – PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS, BIOLÓGICAS E PROGRAMAS DE SAÚDE

Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

2 – LORENA LIMA TAVARES DE MELO

Cargo: PROFESSOR II– PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

04 – PAULO DAGCBERTO VIANA CASTRO



B – Não compareceram na convocação, implicando as perdas dos direitos decorrentes do processo seletivo simplificado, de acordo com o item 14.7 do Edital do Processo Seletivo nº 01/2024.

Cargo: PROFESSOR I

Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

58 – FERNANDA ARACELI GOMES

59 – MARIA LUIZA VEDOVATTI

60 – SARA HELENA DOS SANTOS BACCARO

61 – ELISANGELA CARDOSO DE OLIVEIRA CRUZ

62 – TAMIRES SANTOS DA SILVA

63 – CAMILLE ROCHA MAGGIOTTO

64 – ISABELA FURLAN

65 – FERNANDA PEREIRA DA SILVA

Vaga: PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

135 – ROSIRENE ALVES PAULINO COSTA

Cargo: Professor II – PROFESSOR DE ARTES

Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

01 – SUSAN SARMENTO VOLOCH

Cargo: Professor II – PROFESSOR DE INGLÊS

Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

01 – KLISSIA ABREU CONSOLMAGNO

02 – LUIS HENRIQUE LOPES DEHN

Cargo: Professor II – MATEMÁTICA

Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

03 – PATRICK WILLY PEREIRA



Cargo: Professor II – PORTUGUÊS
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
15 – ANELIZE PAGOTTO MENDES

C – Candidatos formalizaram Termo de Desistência Definitiva:

Cargo: PROFESSOR II – PROFESSOR DE ARTES
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02 – BRUNO PATTO PINHO VIEIRA DE CAMARGO

Cargo: PROFESSOR II– PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05 – THIAGO BISPO DA SILVA

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, ÉRICA CRISTINA FRANCO DE LIMA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, da Secretaria da Educação, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. ANDRÉ LEAL AMARAL, Secretário da Educação.

18 de junho de 2025.

André Leal Amaral
Secretário da Educação



Dia: 25 DE JUNHO DE 2026 – Horário: às 09h
Cargo: Professor II – PROFESSOR DE INGLÊS
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados
03 – JANAINA ANDRIELLY DE OLIVEIRA VASCONCELO
04 – DANIEL LUCAS DONATO

Dia: 25 DE JUNHO DE 2026 – Horário: às 09h
Cargo: Professor II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados
06 – ISABELY CRISTINA PENIDO DE ARAÚJO

Dia: 25 DE JUNHO DE 2026 – Horário: às 09h
Cargo: Professor II – MATEMÁTICA
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidato Convocado
04 – GABRIEL BARBOSA DE ARAÚJO

Dia: 25 DE JUNHO – Horário: às 09h
Cargo: Professor II – PORTUGUÊS
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidato Convocado
16 – ELISA SILVA SANTORO GONÇALVES

Não haverá segunda convocação e o não comparecimento implicará a perda dos direitos decorrentes do Processo Seletivo, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo à ordem de classificação. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração com Reconhecimento de Firma por semelhança".

Valinhos, 19 de junho de 2026.

André Leal Amaral
Secretário da Educação

SECRETARIA DA FAZENDA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026 **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024**

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria da Educação **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo 01/2024 a comparecerem na sede da Secretaria da Educação, sito na Rua Francisco Glicério, nº 195 – Vila Embaré – Valinhos/SP, conforme publicado na Imprensa Oficial do Município, **Edição nº 3012 de 19 de junho de 2026**, a fim de formalizar o interesse e continuidade das providências para nomeação nos cargos:

Dia: 25 DE JUNHO 2026 – Horário: às 09h
Cargo: Professor I.
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
66 – LÍDIA FERNANDES MALTA DA SILVA
67 – MARIA ISABELA HONIGMANN
68 – MARIANA FERNANDES DE SOUZA
69 – ROSEMEIRE TEIXEIRA LOPES
70 – NATHALIA SECHIM DE LIMA SANTANA
71 – BRUNO APARECIDO DE LIMA
72 – PATRÍCIA CHAVES DA SILVA
73 – ANA CLÁUDIA GONÇALVES ROMAN

Dia: 25 DE JUNHO de 2026 – Horário: às 09h
Cargo: Professor I.
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Vaga: PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Candidato Convocado
230 – PAULA CHAVES DA SILVA CLARO

Dia: 25 DE JUNHO DE 2026 – Horário: às 09h
Cargo: Professor II – PROFESSOR DE ARTES
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados
03 – ANDERSON ZANÃO TOSTA CONTRERAS
04 – SORAYA CASSIA DE ALMEIDA VASCONCELOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 004/2026-DRM /S.F.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através do Departamento de Arrecadação da Secretaria da Fazenda, com base no inciso III dos Artigos 248 e 249, ambos da Lei nº 3.915/2005 (Código Tributário Municipal), **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados, com o intuito de notificá-los para seu comparecimento à Divisão de Receitas Mobiliárias para tomar ciência do conteúdo do processo administrativo, sendo:

Muniz Almeida Sociedade de Advogados	PA 9.021/2025
M.g.v. Comércio de Gás Ltda - Me	PA 9.004/2025
ANDRADE FEITOSA TRANSPORTES DE FRUTAS LTDA	PA 9.150/2025
CONHECER ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL LTDA	PA 8.992/2025
SDS Assessoria Imobiliária e Negócios Eireli	PA 9.101/2025
M.E.C. Anibal Serviços de Guincho Eireli	PA 17.043/2024
RBR TREINAMENTOS LTDA	PA 9.133/2025
Vitor José Cavalieri LTDA	PA 12.363/2025

Caso não haja manifestação no prazo de 10 (dez) dias por parte do notificado, fará com que o processo tenha movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

E para que não se alegue desconhecimento, é expedido o presente Edital.

VALINHOS, 17 DE JUNHO DE 2026.

ANTONIO CARLOS DIAS
Departamento de Receitas e Fiscalização
Diretor

REBECA LEARDINE QUIJADA
Secretaria da Fazenda
Secretária

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Lei Municipal nº 3.915/2005 e Lei Municipal nº 6.600/2024
Portaria nº 19.899/2026 e Portaria nº 20.002/2026

1. Protocolo digital nº 35.420/2025

Recorrente: Flavio Pimenta
Decisão: Conhecido o Recurso e Negado Provimento, por Unanimidade.
Ementa: Tributário. Retificação de código de serviço de notas fiscais eletrônicas de serviço. Análise da natureza efetiva da prestação e da relação contratual. Ausência de elementos probatórios suficientes para descaracterizar o enquadramento originalmente adotado. Negado provimento.

2. Protocolo digital nº 20.965/2025

Recorrente: Priscila Regina Lovato

Decisão: Não conhecido o Recurso de Revisão, por Unanimidade.

Ementa: Recurso de Revisão. Restituição da taxa de renovação da Licença da Vigilância Sanitária referente ao equipamento de raio-x. Recurso intempestivo – prazo 10 dias – art. 299, inciso I, da Lei Municipal nº 3.915/2005 (CTM). Recurso não conhecido. Mérito não analisado.

3. Protocolo digital nº 3.902/2026

Recorrente: J Monteiro Consultoria Ltda

Decisão: Conhecido o Recurso de Revisão e Negado Provimento, por Unanimidade.

Ementa: Recurso de Revisão. Inexistência de obscuridade, contradição ou omissão. Matéria apreciada no Acórdão recorrido. Negado provimento, mantida a decisão final do Acórdão nº 35/2026.

4. Protocolo digital nº 35.419/2025

Recorrente: Portal da Colina Empreendimento Imobiliário Ltda

Decisão: Conhecido o Recurso de Revisão e Negado Provimento, por Unanimidade.

Ementa: Recurso de Revisão. ISSQN da construção civil. Impugnação da cobrança. Falta de elementos comprobatórios de empreendimento imobiliário por conta e risco. Lei nº 4.591/64. Lei Municipal nº 3.915/05 – C.T.M. Lei Complementar nº 116/03. Reiteração de tese já apreciada no Recurso Ordinário, sem apresentação de fatos ou elementos novos capazes de modificar o julgado. Negado provimento. Mantida a decisão final do Acórdão nº 32/2026.

5. Protocolo digital nº 6.782/2026

Recorrente: Norival Evangelista

Decisão: Não conhecido o Recurso, por Unanimidade.

Ementa: Tributário. IPTU. Revisão de lançamento. Área edificada. Recurso não conhecido por ilegitimidade nos termos do § 4º do art. 296 da lei nº 3.915/2005 - Código Tributário Municipal. Inciso I do art. 7º do Decreto nº 6.516/2006.

6. Processo Administrativo digital nº 19.302/2025

Recorrente: Cartonificio Valinhos S/A

Decisão: Conhecido o Recurso e Dado Provimento Parcial, por Unanimidade.

Ementa: Tributário. ISSQN da construção civil. Impugnação. Decadência em constituir crédito tributário. Área construída há mais de 5 anos. Recurso parcialmente provido.

7. Protocolo digital nº 17.393/2026

Recorrente: Laurindo Aparecido Bizaglio

Decisão: Conhecido o Recurso e Negado Provimento, por Unanimidade.

Ementa: Tributário. ISSQN da construção civil. Impugnação da cobrança. Decadência no lançamento. Área construída há mais de 5 anos. Art. 173 – Código Tributário Nacional. Art. 287 - Lei nº 3915/2005 – Código Tributário Municipal. Recurso improcedente.

8. Protocolo digital nº 36.563/2025

Recorrente: Heon Ltda

Decisão: Não conhecido o Recurso de Revisão, por Unanimidade.

Ementa: Recurso de Revisão. Inexistência de obscuridade, contradição ou omissão no Acórdão nº 26/2026 desta Junta de Recursos Fiscais. Impossibilidade de apreciação do mérito em Recurso de Revisão quando o Recurso Ordinário não foi conhecido por intempestividade.

Gustavo Covezzi Zanini
Junta de Recursos Fiscais
Presidente

Caroline Monteiro
Junta de Recursos Fiscais
Secretária/Membro

Marcelo Sponton
Junta de Recursos Fiscais
Membro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2026-DDA/DA/SF

A Prefeitura do Município de Valinhos, através a Divisão de Dívida Ativa, Departamento de Receitas e Fiscalização, da Secretaria da Fazenda, com base no inciso III dos Artigos 248 e 279, ambos da Lei nº 3.915/2005 (Código Tributário), notifica aos contribuintes abaixo relacionados, com o intuito de cientificá-los dos respectivos Processos Administrativos, referentes aos lançamentos do Cadastro do Contribuinte, a contar da Publicação do presente Edital, no prazo de **10 (dez) dias**, decorrerá o prazo legal para a protocolização de impugnação ou recolhimento do tributo, com os devidos acréscimos legais, sob pena de protesto das Certidões de Dívida Ativa em cartório e consequentemente nas inscrições do cadastro de inadimplentes dos órgãos de proteção ao crédito posterior ação de execução fiscal. As respectivas guias de arrecadação, deverão ser retiradas junto ao Departamento de Receitas e Fiscalização, situado a Rua Antonio Carlos, 301, Centro das 8:30 às 16:00 horas ou ainda pelo site da Prefeitura: www.valinhos.sp.gov.br (serviços on-line) e pagas na rede bancária credenciada.

Valinhos, 27 de maio de 2026.

Antonio Carlos Fernandes
Divida Ativa
Diretor

CCM	Nome	Processo Administrativo
545/00	Clayton Benedito Morasi	33598/2025
1055/00	Itale Indústria e Comércio Ltda	20914/2025
4559/00	Paulo Cezar Pasmo Pazeli – Me	17929/2025
5007/00	Posto Vila Pagano Ltda	20948/2025
5561/00	M.F.C. Administradora de Imóveis Ltda	20972/2025
7287/00	Luiz Pedro Borin	20187/2025
9329/00	Fisioclinica Valinhos Ltda	18258/2025
10132/00	Rm Depot Armazens Gerais Ltda	17930/2025
10627/00	Vera Lucia Pereira Rocha Brocanelli	13433/2024
12459/00	Cecap – Manutenções e Montagens Industriais Ltda	18506/2024
12638/00	Future Home Decor Ltda	21681/2025

13548/00	Hélcio Santoro Hernandes	21932/2025
14009/00	C. de Oliveira Santos Atividades Esportivas	17077/2025
14173/00	BP Serviços Administrativos Ltda	21039/2025
15171/00	Debbercom Representações Comerciais Ltda	20045/2025
15311/00	Prime Valinhos – Participações Societárias Ltda	14756/2025
15565/00	Rachel De Oliveira Mendes	18815/2025
15590/00	2gr Informática Ltda	17900/2025
15928/00	Associação dos Empresários de Valinhos – AEVAL	21842/2025
16380/00	Armando Chaves Terraplanagem	20874/2025
16399/00	Michael Thiago dos Santos Fogaça	20866/2025
16651/00	Alexandre Filiaci Comunicação Visual	29279/2024
16729/00	Buildchain Serviços Financeiros Ltda	19433/2025
16901/00	Marisa Lojas SA	21940/2025
19641/00	Caol Assessoria E Certificação De Produtos E Serviços Ltda	20665/2025
16769/00	Teth Embalagens E Descartáveis Ltda	20623/2025
16961/00	Componet Eletro Eletrônica E Telecomunicações Ltda	20177/2025
16976/00	Daniela Droguetti Christovan	21495/2025
17190/00	Associação dos Propr. e Mor. No Lot. Ad. Fiorella	21867/2025
17368/00	Marivalda Porto Ramos Da Costa	20637/2025
17479/00	Anderson José Prado Junior	20877/2025
17529/00	Maria Fabiana Lansac	21497/2025
18750/00	Elisangela Matsunaga	20655/2025
18825/00	Proactiva Serviços De Informática Ltda	20657/2025
19007/00	P & R Projetos Industriais Ltda	21703/2025
19352/00	Ederson Garcia De Almeida	20662/2025
21434/00	Admir José Marinangelo Filho	18716/2025
22293/00	T F Ribeiro	22035/2025
23361/00	TR Distribuidora de Alimentos e Eletrônicos Eireli	22036/2025
23586/00	MC & RG Representações Ltda	11209/2025
23627/00	Daniela Rega Senatore 13802158890	21029/2025
23749/00	Carlos Eduardo da Silva 41983652881	18267/2025
23859/00	Boomerang Serviços Administrativos – Eireli	18273/2025
23913/00	New Clipping Comunicação Ltda	31211/2025
24024/00	Franz Comercial e Construtora Ltda	21677/2025
24571/00	Alfa Administração Condominial Ltda	11653/2025
24774/00	Prime Administradora de Bens Ltda	21708/2025
24796/00	WMK Engenharia E Consultoria Ltda	20698/2025
24883/00	Maquiato Compressores Ltda	18319/2025
25014/00	Venzo Consultoria Ltda	19071/2024
25180/00	Liverci José Faustino	18078/2025
25312/00	Cristiane de Souza Reis 28052971802	18636/2025
25412/00	Waldir Esmerio da Silva Jr Desenvolv. De Sistemas	18648/2025
25467/00	Eduardo Fialho de Carvalho	21904/2025
25618/00	Isavic Transporte E Armazenamento Ltda	19748/2025
25938/00	ASHER Multicom Comércio de Produtos de Telecomunicação Ltda	6998/2024
26163/00	Ana Leticia Gonçalves de Lima 43236304847	20857/2025
26808/00	A2Z Clinical Centro Avançado de Pesquisa Clínica Ltda	21255/2024
26828/00	Aline Cristina Milani 41090711867	19900/2025
26884/00	E M Carvalho Empreendimentos Imobiliários Ltda	20908/2025
27480/00	D'Angelo e Frenhan Odontologia Ltda	21522/2025
27903/00	Sanchis & Moreto Fisioterapia Ltda	20566/2025
28092/00	Prime Centro de Estética Avançada Ltda	18197/2025
29062/00	Larissa Oliveira Carvalho 41748461893	21938/2025
29428/00	Divano Consultoria Eireli	20722/2025
29889/00	Clinica Alma Ltda	20263/2025
31072/00	G. R. Refeições Coletivas Ltda	17338/2025
31086/00	Matheus Gabriel Amorim da Silva	18736/2025
31150/00	Burnout Burger Ltda	21874/2025
31262/00	Matrix Terceirização de Serviços Ltda	21941/2025
31269/00	Empório Celio Representação e Comércio de Produtos Alimentícios e Bebidas Ltda	21915/2025
31270/00	Unique E-commerce e Distribuição Ltda	21715/2025
31395/00	Alpha Manutenções Ltda	20727/2025
31551/00	ASG Gestão Empresarial	18743/2025
31555/00	C. Camara Administração De Bens Spe Ltda	18768/2025
31696/00	Colline Terraplanagem Ltda	21886/2025
31765/00	Trinergy Ltda	22037/2025
32018/00	F Brandz Consultoria Ltda	34933/2025
32082/00	LDM Manutenção E Montagem Industrial Eireli	18838/2025
32089/00	Pablo Mauricio Paucar Jacome	18847/2025
32460/00	Clinica de Estética Facial Valinhos Ltda	20437/2025
32482/00	SAP Indústria Metalúrgica Ltda	22022/2025
32691/00	Ponto Log Logística Integrada Ltda Filial	17336/2025
32754/00	Nuvecon Gestao E Serviços Administrativos Ltda	19025/2025
33125/00	Antonella Antonelli	32437/2025
33192/00	Construtora J E E Serviços De Construção Ltda	19000/2025
33551/00	Paiquerê seis mil Empreendimento Imobiliário Ltda	21987/2025
33609/00	Alan Thor Fogaça Baumgarten Apoio Administrativo Ltda	20368/2025
33909/00	Citro Sudeste Distribuidora e Representação Comercial Ltda	21880/2025
35188/00	Milena Freitas Alves Villalva	24131/2025
34882/00	ACLS Distribuidora De Produtos Ltda	36343/2025
36623/00	Aline Priscila Ataíde	38381/2025
36801/00	51.878.975 Valeria Cristina Mariano	15306/2025
37460/00	Melissa Martins Da Silva	33527/2025
38584/00	ZFF Realty Ltda	19658/2025
39534/00	Adriano Ferreira Da Silva	30528/2025
40126/00	Cleo's Restaurante Ltda	29484/2025
101937/00	Pleno Coleta e transporte de Resíduos Sólidos Ltda	21993/2025
102428/00	Calmitec Caldeiraria e Mont. Industriais Ltda	9844/2024
102430/00	Cond. Res. Recanto dos Pássaros	21895/2025
102446/00	Associação do Condomínio Resid. Cisalpina Park	21468/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2026-DDA/DA/SF

A Prefeitura do Município de Valinhos, através a Divisão de Dívida Ativa, Departamento de Receitas e Fiscalização, da Secretaria da Fazenda, com base no inciso III dos Artigos 248 e 279, ambos da Lei nº 3.915/2005 (Código Tributário), notifica aos contribuintes abaixo relacionados, com o intuito de cientificá-los dos respectivos Processos Administrativos, referentes aos lançamentos do Cadastro do Contribuinte, a contar da Publicação do presente Edital, no prazo de **10 (dez) dias**, decorrerá o prazo legal para a protocolização de impugnação ou recolhimento do tributo, com os devidos acréscimos legais, sob pena de protesto das Certidões de Dívida Ativa em cartório e consequentemente nas inscrições do cadastro de inadimplentes dos órgãos de prote-

ção ao crédito posterior ação de execução fiscal. As respectivas guias de arrecadação, deverão ser retiradas junto ao Departamento de Receitas e Fiscalização, situado a Rua Antonio Carlos, 301, Centro das 8:30 às 16:00 horas ou ainda pelo site da Prefeitura: www.valinhos.sp.gov.br (serviços on-line) e pagas na rede bancária credenciada.

Valinhos, 12 de junho de 2026.

Antonio Carlos Fernandes
Dívida Ativa
Diretor

CCM	Nome	Processo Administrativo
666/00	Donato de Lobo	22304/2025
4478/00	Jair dos Reis Fedocci	17061/2025
7243/00	Kairos de Valinhos Livraria e Editora Ltda	5090/2026
8641/00	Nossa Senhora de Fátima Ind. Com. De Embalagens Ltda - Filial	18631/2025
8661/00	Diando Serviços Empresariais S/C Ltda	5602/2026
11082/00	Studio 2d Comunicação Visual Ltda	7791/2024
11663/00	Mark Up Consult Empresarial e Repr Comercial Ltda	7248/2026
12038/00	Roma Technocort Clichês e Matrizes	1470/2026
12243/00	Imagem e Cor Serviços de Impressão Ltda	5230/2026
12256/00	Valigel Com. Peças Para Refrigeração Ltda	4177/2025
14337/00	Juliana Simenzato	17081/2025
14341/00	Dinaldo Alves de Oliveira	7747/2025
14475/00	Oliveira de Jesus Bar – Eireli	14928/2024
14954/00	Alex Sandro Aparecido Marques	21793/2023
15160/00	Valicores Comércio de Tintas Ltda	22305/2025
15282/00	Poste Padrão Pronto Valinhos Ltda	18735/2025
15746/00	Camargo & Santos Roupas Ltda	3933/2026
15964/00	Gilmar Gomes Correa	17903/2025
16057/00	ACTRC Representação Comercial Ltda	4131/2026
16769/00	Teth Embalagens e Descartáveis Ltda	9820/2025
16780/00	Via Vitória Ind. de Produtos Alimentícios Ltda	20629/2025
16813/00	Priscila Barbatto Moraes	20333/2025
17084/00	Crespo Comércio Virtual Ltda	2063/2025
17610/00	Sparsol Industria e Comércio de Equipe Industria Ltda	20641/2025
17883/00	Arlei Serviços Empresariais Ltda	20880/2025
17887/00	Misspel Industria e Comercio de Descartaveis Ltda	15560/2024
17898/00	Hugo Leonardo Benjamin	21755/2023
18123/00	F. Gui & Gui Ltda – Filial I	20648/2025
18277/00	Nippo Toy Comércio Exterior Ltda	20653/2025
18476/00	Ademil Representações Eireli	15168/2024
18918/00	Passarela Usinagem e Ferramentaria Ltda	19569/2025
19093/00	Live Serviços Administrativos Ltda	775/2025
19222/00	Luz Br – Tecidos e Filhos Refletivos Ltda	20661/2025
19470/00	Chef A La Maison Ltda	27415/2025
19603/00	Solufil Filracom Industria e Comercio de Filtros Ltda	4150/2026
19694/00	Aridelcio Domeneghetti Junior Certificado de Ambientes Ltda	1154/2026
20112/00	Luciana de Cassia Borin Chiari	5462/2026
20285/00	Fronteiras Unidas Exportação – Eireli	27735/2023
20391/00	B M G Representação e Serviços Ltda	13347/2024
20646/00	Centro de Estética Haf Ltda	16378/2024
21250/00	Edinalva Maria dos Santos	19990/2025
21304/00	H12 Invest Agente Autônomo de Investimentos Eireli	18731/2025
21607/00	Brastape Comércio e Serviços em Embalagens Ltda	20892/2025
21658/00	Denis William Nascimento da Silva	3570/2024
21993/00	Hitec Serviços de Automação Industrial Ltda	21598/2025
22636/00	LSR Serviços Médicos Ltda	2307/2025
22464/00	Carla de Carvalho Campagnone	22813/2025
22867/00	Oliveira & Ferreira Bar Ltda	31695/2024
23277/00	Alfaeme Educacional Ltda	4997/2026
23924/00	Jessica Batista da Silva	6471/2025
24213/00	Rockty Pagamentos Ltda	5138/2026
24675/00	GDFL – Cervejas Especiais Ltda	27243/2025
24787/00	Dutra Comercio e Serviços Eireli	8670/2025
25090/00	ELIZA EXPORT IMPORT LTDA	22101/2023
25578/00	Cassia Cristina Silva da Cunha Lobo	17083/2024
26146/00	Associação dos Moradores do Edifício Turim	21865/2025
26423/00	Gajo Comercio de Gelados Ltda	5004/2024
26968/00	Neil Eugenio Canettieri Filho	712/2025
27195/00	Juliana Cristina Suzuki Gomes da Silva	15430/2025
27557/00	Lucas Fagundes	19971/2023
27951/00	E.G de Gaspari Proteção Antifurto	3182/2026
28137/00	Romeu Biscuola Neto	15915/2024
28225/00	Levy Moraes Dias	19038/2025
28838/00	Ana Paula da Silva Santos Motors	3314/2025
29149/00	MTX Logistica Apoio Administrativo e Empresarial Ltda	3755/2026
29202/00	Ita Service Produtos Ltda	6952/2024
29252/00	Fernando Luiz Pereira Filho Fisioterapia	3191/2026
29275/00	Archimedes da Silva Ignacio	1816/2026
30107/00	Crystal Serviços de Manutenção de Piscinas Ltda	3344/2026
30356/00	Magnus Construtora Ltda	4597/2026
30366/00	Milena Dias de Oliveira	12823/2025
30371/00	Daniel da Silva	13593/2024
30647/00	Gstok Rep Comercial de Prod Domésticos Eireli	3193/2026
30702/00	Easys Tecnologia Ltda	3194/2026
30889/00	Dolci Vari Industria e Comércio Alimentos Ltda	22807/2025
30895/00	Antonio Carlos de Torres	4635/2026
31030/00	Marcelo de Souza Silva	19785/2025
31035/00	Tabacaria Braba Ltda	8120/2026
31137/00	Campaner Engenharia Ltda	3196/2026
31277/00	Melissa Martins F de Moraes Ltda	3677/2026
31465/00	Maria Lucia Oliveira	4310/2026
31535/00	Selma Regina da Silva	3566/2026
31562/00	Just Care Licenciamento e Franchising em Estética e Saúde Ltda	2307/2025
31780/00	Evalt Serviços Administrativos Ltda	30885/2025
31834/00	Pedras Abilio Valinhos Ltda	3554/2026
32448/00	Carbono 14 Old Motors Veiculos Ltda	15471/2025
32607/00	Marcos Lazaro Mamede Pereira	1279/2025
32687/00	Gabriel Xavier Veche	7410/2026
32838/00	EJ SPINELLI SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LIMITADA	10942/2025

33059/00	Titanium Consultoria e Corretora de Seguros de Vida Ltda	5120/2026
33212/00	Victor Hugo Marretto	3229/2026
33382/00	M J M Damacena Cama, Mesa e Banho	5240/2026
34481/00	Rener Solon de Sousa	12027/2025
34545/00	Siniseu Astolpho Comercio de Alimentos Pet	11574/2026
35255/00	Wevien Press Ltda	9149/2025
35469/00	EP Produções e Audiovisual Ltda	2479/2025
35665/00	Javacomp Distribuição e Importação	5136/2026
36141/00	Mosquera Sanchez Publicidade e Participações	4134/2025
36161/00	C.P Alves Fotografia Ltda	15471/2025
36749/00	Lacerda Gestão e Participações Ltda	4956/2026
36819/00	Matheus Ricardo Rodrigues	23770/2025
37297/00	Renan Gomes Comercial Ltda	32597/2025
37698/00	Alcatea Ltda	4942/2026
37986/00	Raquel Tordin Assessoria Ltda	3910/2026
38044/00	Odair Antonio Favareto	3198/2026
38166/00	Nubia de Moura Dias Sousa	3046/2026
38566/00	Pimenta Verde Alimentos Ltda	3215/2026
38882/00	PLZ IN Company Ltda	4944/2026
38898/00	LR Consultoria Estratégica Ltda	20163/2025
38953/00	Bruno de Melo Silva	1098/2026
39237/00	NCV Corretora de Seguros Ltda	10312/2026
39355/00	Nerivaldo Costa Ltda	5337/2026
39564/00	Hospital Dia Oftalmologico Ltda	8554/2025
39642/00	Shape Pharma Medicamentos Ltda	7215/2025
39668/00	PLW Industria e Comercio de Produtos de Limpeza Ltda	10291/2025
39805/00	DMAND – DIGITAL MARKETING	4358/2026
40424/00	DD de Melo Comercio e Serviços	19929/2025
100416/00	M. Toreti	17359/2024
101389/00	Campmix Comercial de Materiais de Construção Ltda	4943/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/2026-DDA/DRF/SF

A Prefeitura do Município de Valinhos, através a Divisão de Dívida Ativa, Departamento de Arrecadação, da Secretaria da Fazenda, com base no inciso III dos Artigos 248 e 279, ambos da Lei nº 3.915/2005 (Código Tributário), notifica aos contribuintes abaixo relacionados, com o intuito de cientificá-los dos respectivos Processos Administrativos, referentes aos lançamentos do Cadastro Imobiliário, a contar da Publicação do presente Edital, no prazo de **10 (dez) dias**, decorrerá o prazo legal para a protocolização de impugnação ou recolhimento do tributo, com os devidos acréscimos legais, sob pena de protesto das Certidões de Dívida Ativa em cartório e consequentemente nas inscrições do cadastro de inadimplentes dos órgãos de proteção ao crédito posterior ação de execução fiscal. As respectivas guias de arrecadação, deverão ser retiradas junto ao Departamento de Arrecadação, situado a Rua Antonio Carlos, 301, Centro das 8:30 às 16:00 horas ou ainda pelo site da Prefeitura: www.valinhos.sp.gov.br (serviços on-line) e pagas na rede bancária credenciada.

Valinhos, 12 de Junho de 2026.

Antonio Carlos Fernandes
Dívida Ativa
Diretor

Inscr. Municipal	Nome	Processo Administrativo
512/00	Silas Barboza dos Santos	21939/2021
698/00	Marcos Aparecido Barreto	22256/2017
856/00	Luiza Barbosa Baratella	2078/2023
1049/00	Uly Weissaupt de Freitas Parreiras	13275/2022
1321/00	Valdemar Bernardes	8599/2023
1458/00	Marcia Regina Ferreira Barroso	10061/2021
1570/00	Fani Leite Lovizaro	16184/2021
3164/00	Lazaro Roberto Donizeti de Oliveira Mendes	14843/2022
3898/00	Francisca de Campos Borges	12996/2021
4567/00	Edilson Donizeti Franco de Moraes	13293/2022
4742/00	Daniela Roberta Antônio Rosa	18012/2020
4916/00	Zelinda de Lima Sentalin	1154/2023
5382/00	Herminio Genari	9012/2020
5421/00	Ronaldo Ferreira da Silva	18887/2020
5921/00	Giselda de Araújo Bresciani	17838/2023
6252/00	Jair Balduino	9364/2021
7221/00	Roland Seufert	16945/2022
7394/00	Silza Aparecida Favero	14168/2022
7537/00	Aparecido Pereira	4969/2006
8240/00	Alice ceccatto Gianoni	21269/2021
9359/00	Willians do Carmo Ramos	9729/2021
9374/00	Inês Ciocca Costa	7302/2019
9494/00	Sérgio Martins de Azevedo	4327/2026
9952/00	Isaias Gomes Ribeiro	115/2021
10172/00	Eliana Oliveira de Jesus Scaff	12604/2022
10287/00	Marcelo Bohun	13980/2018
10686/00	Mariangela Miquelino Romanini	16206/2022
10858/00	Roberto Antônio Veith	16208/2021
10866/00	Elia Biskier	3431/2021
10867/00	Elia Biskier	3429/2021
10890/00	Marcelo Pio de Oliveira	10620/2017
10980/00	Regina Gaspar Vasconcelos	16211/2021
10982/00	Espólio de Florinda Armando Santos Gaspar Leite	16216/2021
11848/00	Maria de Lourdes de Souza	10211/2021
12227/00	Izaías Roberto da Silva	26998/2022
12228/00	Izaías Roberto da Silva	10570/2021
12418/00	Flavio Fernandes	15824/2023
12471/00	Neimar Alencar Medeiros	13042/2021
12558/00	SEARA Empreendimentos Imobiliários Ltda	4381/2026
12762/00	Regina Gaspar Vasconcelos	16228/2021
12804/00	Carlos Eduardo Uberos	11331/2021
12805/00	Carlos Eduardo Uberos	11150/2021
12976/00	Patrizia Ana Bricarello	11283/2022
13038/00	Regina Gaspar Vasconcelos	12648/2022
13111/00	Marcos Antônio de Campos	12425/2020
13758/00	Patricia Regina Magalhães	12658/2022
14285/00	Orlanda da Silva Azevedo	15675/2023
14936/00	Marlene Aparecida Chispim Vieira	7725/2023
15698/00	Telma Djanira Franco Baron	19605/2019
15865/00	Vanderlei Cardoso Franco	3200/2023

16154/00	Jarmeci Ribeiro da Silva	8918/2023	46148/00	Rogério Souza Dias	588/2019
16172/00	Tito Tavares	12220/2023	47013/00	Carlos Eduardo Bergamasco	296/2023
17182/00	Antonio Lopes de Faria Filho	2812/2023	47054/00	Espólio de Cleide Aparecida Bento Turci	30471/2022
17867/00	Norberto Gomes da Fonseca	30716/2022	47276/00	Darci Trinetti	15282/2023
17683/00	Leandro Favaro	9850/2023	49661/00	Laerte Aparecido Balbino	27346/2022
18251/00	Maria Lucia de Moraes Bernardo	10640/2021	49997/00	Ronaldo Dias de Sousa	5177/2020
19589/00	Marcio Cesar Fuita Monetta	18468/2021	50023/00	Juliana Hortiz de Camargo	18313/2019
19590/00	Marcio Cesar Fuita Monetta	18474/2021	52039/00	Dirceu Ferreira da Silva	17829/2022
19747/00	Alberto Max da Cruz	2569/2023	52040/00	Cesar Giovani Pereira	17830/2022
21389/00	Moacir do Nascimento	12267/2022	52530/00	Residencial Valinhos Torres do Mediterrâneo	
21802/00	Edvaldo José de Almeida	5809/2023		Empreend. Imobiliários SPE Ltda	28182/2022
22417/00	Maria Aparecida de Amorim	26656/2022	54487/00	Diego Lemes da Silva	972/2021
22674/00	Eric Campo Dall Orto do Amaral	26847/2022	55919/00	Neivaldo Pereira Lucas	21068/2021
23889/00	CARTOVAL Indústria Comércio Caixas Divisões		57178/00	Paulo Henrique Bovolenta	7320/2023
	Papelão Ltda	13247/2021	57322/00	Tatiana Teixeira Duarte	8124/2023
24051/00	Jandira Murbach Nadelman	20567/2021			
24433/00	Alexandre José Berti Geremias	14423/2020			
24463/00	Varlei Adriano Iscalcio	13136/2018			
25580/00	Valdir Scarassati	29890/2022			
26202/00	Adineusa de Lima Freitas	7347/2023			
26318/00	Carlos Henrique da Mota	11205/2023			
27158/00	Sérgio Beltramini	18143/2021			
27316/00	Valentim Vaz de Souza	5560/2023			
27958/00	Dorival Jacinto de Oliveira	4191/2023			
27984/00	Maria Marta Infer Maia	570/2023			
28059/00	José Haroldo Araújo Lima	6918/2023			
28095/00	Manoel Bonifácio da Silva	3129/2023			
28626/00	Manoel Félix de Araújo	10363/2021			
28816/00	Cícera de Araújo Camargo	16240/2021			
29052/00	Sônia Maria de Atayde Girardi da Silva	19756/2016			
29348/00	Hygino Spadaccia Junior	21436/2017			
29592/00	Regina Coeli Brandão Roman	20785/2021			
30687/00	Miguel Moreira Junior	1755/2023			
31031/00	Ronaldo Aparecido de Toledo	12663/2023			
31513/00	Francisco Donizeti Rodrigues	2102/2023			
31703/00	Manoel Aparecido da Rocha	19544/2020			
35857/00	Alexandre Luiz Tonetti	9434/2023			
33648/00	Sidnei Duarte da Costa	7887/2022			
33668/00	Jair Pires Barbosa	22782/2022			
34065/00	Katia Cilene Francisco Pereira	13232/2021			
34707/00	Jucélia de Araújo Santos	14750/2021			
34716/00	Rosana do Couto	18176/2021			
35182/00	Denise de Souza Batista	4933/2023			
35914/00	José Lopes da Silva	2042/2023			
36096/00	Eleuses Waâne Francheschini Cheni e Outra	2124/2023			
36276/00	Clara Ivone Avanse Pinotti	12295/2023			
36791/00	Cristiane Tornella Maximo	18553/2023			
37309/00	Edenilson Greggio Bitelli e Outros	9329/2023			
37497/00	Célia Regina Gonçalves Marinelli	3788/2023			
37580/00	Mario Sérgio Brunelli	7005/2009			
37646/00	Moises Antônio de Souza	16673/2023			
37719/00	Luciane Alves Coutinho Soares	14624/2018			
38323/00	Clécia Folchini	20727/2021			
38445/00	PLF Construtora Ltda	13237/2021			
38521/00	José Aparecido Souza	20472/2022			
38859/00	Newton Wagner de Vasconcellos	9399/2023			
39007/00	Rodrigo Mantovan	26854/2022			
40320/00	Andreia Pereira	27225/2022			
40871/00	Luiz da Silva Agesse	11965/2023			
41463/00	Andrea Bortoletto	9554/2023			
41577/00	Ricardo Ribeiro Rehder	30834/2022			
42122/00	Norma Pontes Borin	1698/2023			
42750/00	J.R.A. Engenharia Ltda	27343/2022			
43884/00	Rodrigo Jorgetto Burger	13353/2023			
44797/00	Antônio Cesar Bissotto	16764/2021			
45686/00	Emgeo Emp. Geral de Obras Ltda	12668/2018			
45693/00	Emgeo Emp. Geral de Obras Ltda	12817/2018			

24051/00

24433/00

24463/00

25580/00

26202/00

26318/00

27158/00

27316/00

27958/00

27984/00

28059/00

28095/00

28626/00

28816/00

29052/00

29348/00

29592/00

30687/00

31031/00

31513/00

31703/00

35857/00

33648/00

33668/00

34065/00

34707/00

34716/00

35182/00

35914/00

36096/00

36276/00

36791/00

37309/00

37497/00

37580/00

37646/00

37719/00

38323/00

38445/00

38521/00

38859/00

39007/00

40320/00

40871/00

41463/00

41577/00

42122/00

42750/00

43884/00

44797/00

45686/00

45693/00

8918/2023

12220/2023

2812/2023

30716/2022

9850/2023

10640/2021

18468/2021

18474/2021

2569/2023

12267/2022

5809/2023

26656/2022

26847/2022

13247/2021

20567/2021

14423/2020

13136/2018

29890/2022

7347/2023

11205/2023

18143/2021

5560/2023

4191/2023

570/2023

6918/2023

3129/2023

10363/2021

16240/2021

19756/2016

21436/2017

20785/2021

1755/2023

12663/2023

2102/2023

19544/2020

9434/2023

7887/2022

22782/2022

13232/2021

14750/2021

18176/2021

4933/2023

2042/2023

2124/2023

12295/2023

18553/2023

9329/2023

3788/2023

7005/2009

16673/2023

14624/2018

20727/2021

13237/2021

20472/2022

9399/2023

26854/2022

27225/2022

11965/2023

9554/2023

30834/2022

1698/2023

27343/2022

13353/2023

16764/2021

12668/2018

12817/2018

46148/00

47013/00

47054/00

47276/00

49661/00

49997/00

50023/00

52039/00

52040/00

52530/00

54487/00

55919/00

57178/00

57322/00

Rogério Souza Dias

Carlos Eduardo Bergamasco

Espólio de Cleide Aparecida Bento Turci

Darci Trinetti

Laerte Aparecido Balbino

Ronaldo Dias de Sousa

Juliana Hortiz de Camargo

Dirceu Ferreira da Silva

Cesar Giovani Pereira

Residencial Valinhos Torres do Mediterrâneo

Empreend. Imobiliários SPE Ltda

Diego Lemes da Silva

Neivaldo Pereira Lucas

Paulo Henrique Bovolenta

Tatiana Teixeira Duarte

588/2019

296/2023

30471/2022

15282/2023

27346/2022

5177/2020

18313/2019

17829/2022

17830/2022

28182/2022

972/2021

21068/2021

7320/2023

8124/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2026-DDA/DA/SF

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Divisão de Dívida Ativa, Departamento de Receitas e Fiscalização, da Secretaria da Fazenda, com base no inciso III dos Artigos 248 e 279, ambos da Lei nº 3.915/2005 (Código Tributário), notifica aos contribuintes abaixo relacionados, com o intuito de cientificá-los dos respectivos Processos Administrativos, referentes aos lançamentos do Cadastro Mobiliário, a contar da Publicação do presente Edital, no prazo de **10 (dez) dias**, decorrerá o prazo legal para a protocolização de impugnação ou recolhimento do tributo, com os devidos acréscimos legais, sob pena de protesto das Certidões de Dívida Ativa em cartório e consequentemente nas inscrições do cadastro de inadimplentes dos órgãos de proteção ao crédito posterior ação de execução fiscal. As respectivas guias de arrecadação, deverão ser retiradas junto à Secretaria da Fazenda, situado a Rua Antonio Carlos, 301, Centro das 8:30 às 16:00 horas ou ainda pelo site da Prefeitura: www.valinhos.sp.gov.br (serviços on-line) e pagas na rede bancária credenciada.

Valinhos 12 de junho de 2026.

Antonio Carlos Fernandes

Divisão de Dívida Ativa

Diretor

CCM

Nome

Processo Administrativo

20406/00

Valdeci Luiz da Silva

20761/2021

24132/00

Dona Xepa Comércio de Cosméticos Ltda

9446/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 23/2026 - CRI/DR/SF

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Coordenadoria de Receitas Imobiliárias, Departamento de Receitas, da Secretaria da Fazenda, com base nos Artigos 248, 279 e 296, ambos da Lei nº 3.915/2005 (Código Tributário), notifica os contribuintes abaixo relacionados, com o intuito de cientificá-los dos respectivos Processos Administrativos, referente aos Autos de Infração, sendo que a contar da Publicação do presente Edital, no prazo de **30 (trinta) dias**, decorrerá o prazo legal para a protocolização de impugnação.

Valinhos, 19 de junho de 2026.

Evandro Hernani Arruda

Coordenadoria de Receitas Imobiliárias

Coordenador

Inscr. Municipal

Nome

Processo Administrativo

3539100

Rosa dos Santos Alves

7975/2026

346000

Maria aparecida Moretto Zonta

8201/2026

895800

Amadeo Antonio

8181/2026

2251600

Samin Sarraf

6794/2026

230543

Residencial Porto Seguro

9348/2026

3820600

Marcenaria E A A Carmona

7027/2026

3855600

Warmac

7843/2026

214329

Carlos Roberto Ortiz

30414/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

BALANCETE FINANCEIRO REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

R E C E I T A				D E S P E S A			
DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL	DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL
1 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA				1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES				Despesa Orçamentária Empenhada	554.074.281,69	63.909.226,71	617.983.508,40
Receita Tributária	135.951.634,84	27.518.298,57	163.469.933,41	(-) Despesa Empenhada a Pagar	-230.172.433,11	19.655.169,54	-210.517.263,57
Impostos	27.846.099,65	3.446.417,44	31.292.517,09				
Taxas	7.946.505,97	1.954.421,17	9.900.927,14				
Receitas de Contribuições	6.628.792,58	1.366.208,93	7.995.001,51				
Receita Patrimonial	216.074.671,26	49.521.728,69	265.596.399,95				
Transferências Correntes	-34.495.454,73	-7.286.693,31	-41.782.148,04				
(-) Redução FUNDEB	14.012.404,93	3.444.365,15	17.456.770,08				
Outras Rec. Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	2.016.597,50	1.051.900,00	3.068.497,50				
S O M A	375.981.252,00	81.016.646,64	456.997.898,64	S O M A	323.901.848,58	83.564.396,25	407.466.244,83
2 - REC. EXTRAORÇAMENTÁRIA				2 - DESP. EXTRAORÇAMENTÁRIA			
Devedores Diversos	33.160.006,13	6.975.478,17	40.135.484,30	Restos a Pagar	35.266.225,22	2.345.262,53	37.611.487,75
				Credores Diversos	42.996.593,63	9.657.764,33	52.654.357,96
3 - RETIRADAS BANCÁRIAS				3 - DEPÓSITOS BANCÁRIOS			
Retiradas Bancárias	1.121.530.206,74	237.063.508,89	1.358.593.715,63	Depósitos Bancários	1.128.506.797,44	229.488.210,59	1.357.995.008,03
S O M A	1.530.671.464,87	325.055.633,70	1.855.727.098,57	S O M A	1.530.671.464,87	325.055.633,70	1.855.727.098,57
Tesouraria - Saldo Exerc. Anterior	0,00		0,00	Tesouraria - Saldo para o próximo mês			
TOTAL GERAL			1.855.727.098,57	TOTAL GERAL			1.855.727.098,57

SALDO BANCÁRIO

Saldo anterior.....

Retiradas Bancárias.....

Depósitos Bancários.....

Saldo para o próximo mês.....

TOTAL.....

RS159.717.763,67

RS 237.063.508,89

RS229.488.210,59

RS 152.142.465,37

RS389.205.974,26

RS

RS

REBECA LEARDINE QUILADA

Secretária da Fazenda

Secretária

CELIA HELENA DESTI CACIATO

CRC ISP219743/O-0

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA N.º 03/2026 – S.G.

O **Secretário de Governo**, Rodrigo Paulo Ribeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais sobre a gestão e fiscalização de contratos administrativos;

Considerando o quanto disposto no Decreto Municipal nº 12.668, de 29 de agosto de 2025, para disciplinar a atuação de gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública;

Considerando o Manual de Gestores e Fiscais de Contrato lançado pelo Controle Interno do Município;

Considerando a necessidade de garantir a eficiente gestão e fiscalização dos contratos celebrados pela Administração Pública;

NOMEIA:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores para exercer as funções de gestor e fiscal de contratos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 12.668/2025, para atuação no contrato que será formalizado entre a Municipalidade e a empresa Ethos Consultoria em Governança Ltda – CNPJ: 60.443.455/0001-03, conforme processo administrativo nº 8.763/2026 e processo de compras nº 203/2026.

- Gestor de Contrato: Rodrigo Paulo Ribeiro, Secretário de Governo, matrícula nº 61139.
- Fiscal de Contrato: Ricardo Sacute Arielo, Engenheiro Civil, matrícula nº 22340.
 - Substituto: Vinicius Visentini, Fiscal de Obras, matrícula nº 20993.

Art. 2º. O gestor de contrato será responsável por:

- I. Acompanhar a execução do contrato;
- II. Verificar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III. Acompanhar o cronograma físico-financeiro do contrato;
- IV. Recomendar as devidas providências em caso de irregularidades;
- V. Encaminhar pedidos de modificações no contrato;
- VI. Outras atribuições previstas na legislação e no contrato.

Art. 3º. O fiscal de contrato será responsável por:

- I. Fiscalizar a execução do contrato, verificando o cumprimento das obrigações;
- II. Acompanhar a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços;
- III. Emitir relatórios sobre a fiscalização, comunicando eventuais irregularidades;
- IV. Outras atribuições previstas na legislação e no contrato.

Art. 4º. A atuação do gestor e do fiscal do contrato será regida pelos princípios da economicidade, eficiência e legalidade e terá validade até o final do contrato, caso não haja necessidade de troca, não findando-se pela exoneração de cargo ou função de confiança.

Art. 5º. Esta Portaria foi lavrada e publicada pela Secretaria de Governo e entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 19 de junho de 2026.

RODRIGO PAULO RIBEIRO
Secretário de Governo

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

RESUMO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8160/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 88/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conectividade e segurança de dados
DATA/HORA/LOCAL: 06/07/2026 às 09h00
DATA/HORA PARA A VISITA TÉCNICA FACULTATIVA: A partir do dia 22/06/2026 até o dia 03/07/2026, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 18:00 horas, mediante agendamento prévio pelo e-mail: tecnologia@valinhos.sp.gov.br.
LOCAL DA DISPUTA: endereço eletrônico www.gov.br/compras. UASG 987225

Os editais poderão ser consultados gratuitamente no portal eletrônico www.gov.br/compras e no site www.valinhos.sp.gov.br. Informações: (19) 3871-1213.

RICARDO JOSÉ PIRES CORRÊA
Secretário de Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 584/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2026
OBJETO: Aquisição de Insumos de Ortopedia

Com base nos elementos constantes neste Processo Administrativo, exauridos os prazos recursais e verificado que o processo licitatório transcorreu sem vícios, resolvo:

1. **ADJUDICAR** o objeto da licitação, nas estritas condições constantes do edital licitatório, as empresas vencedoras:
- CIRURGICA UNIAO LTDA, CNPJ 04.063.331/0001-21, para o Item 18, no valor total do item de R\$ 3.164,00.
 - CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0005-80, para o Item 12, no valor total do item de R\$ 9.060,00; Item 13, no valor total do item de R\$ 17.040,00; Item 14, no valor total do item de R\$ 10.170,00.
 - DENTMED - MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 03.526.176/0001-70, para o Item 2, no valor total do item de R\$ 1.230,00; Item 3, no valor total do item de R\$ 5.400,00; Item 20, no valor total do item de R\$ 450,00; Item 21, no valor total do item de R\$ 600,00; Item 22, no valor total do item de R\$ 784,00; Item 23, no valor total do item de R\$ 525,00.
 - L.M PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 60.675.696/0001-88, para o Item 19, no valor total do item de R\$ 1.411,20.
 - MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 27.468.000/0001-77, para o Item 25, no valor total do item de R\$ 57.040,00.
 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0004-76, para o Item 1, no valor total do item de R\$ 35.190,00.
 - NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.707.978/0001-37, para o Item 28, no valor total do item de R\$ 19.950,00; Item 29, no valor total do item de R\$ 6.580,00; Item 30, no valor total do item de R\$ 432,00; Item 31, no valor total do item de R\$ 15.570,00; Item 32, no valor total do item de R\$ 981,00.
 - ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 20.035.686/0001-63, para o Item 24, no valor total do item de R\$ 86.000,00.
 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 30.888.187/0001-72, para o Item 4, no valor total do item de R\$ 7.224,00; Item 5, no valor total do item de R\$ 9.640,00; Item 26, no valor total do item de R\$ 13.542,00.
 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.927.876/0001-67, para o Item 10, no valor total do item de R\$ 1.246,20; Item 11, no valor total do item de R\$ 1.523,40; Item 15, no valor total do item de R\$ 310,00; Item 16, no valor total do item de R\$ 2.208,00; Item 17, no valor total do item de R\$ 3.800,00.

2. **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 22/2026, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.
3. **COMUNICAR** a todos os interessados que o Item 27 restou **FRACASADO** e os Itens 06, 07, 08 e 09 foram **REVOGADOS**, conforme registrado nos autos do processo, podendo a administração, assim que lhe convier, realizar novo procedimento para a contratação pretendida.

Valinhos/SP, 18 de junho de 2026.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3991/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2026
OBJETO: Serviços de recarga e manutenção de extintores

Com base nos elementos constantes neste Processo Administrativo, exauridos os prazos recursais e verificado que o processo licitatório transcorreu sem vícios, resolvo:

1. **ADJUDICAR** o objeto da licitação, nas estritas condições constantes do edital licitatório, as empresas vencedoras:
- EXTINTORES BRASIL LTDA - CNPJ N°: 54.835.574/0001-09 para o LOTE 1 no valor de R\$ 34.180,00; LOTE 2 no valor de R\$ 31.750,00; LOTE 3 no valor de R\$ 28.660,00.
2. **HOMOLOGAR** o PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2026 nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021;

Valinhos/SP, 16 de junho de 2026.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo nº 03
Termo de Contrato nº: 139/2023
Processo Administrativo nº 10640/2023
Processo de Compras nº 215/2023
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: KFSN ARTES MARCIAIS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob nº 29.060.976/0001-31
Objeto:. Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para ministrar aulas de Kung Fu, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 – Características do Objeto, que, rubricado pelas partes, integra o presente instrumento para todos os efeitos de obrigações e direitos.
Vigência: prorrogado por mais 12 meses
Valor: R\$ 39.600,00
Data da Assinatura: 16/06/2026

Termo de Aditivo nº 03
Termo de Contrato nº: 142/2024

Processo Administrativo nº 7193/2024
Processo de Compras nº 244/2024
Modalidade de Licitação: CONCORRÊNCIA 004/24
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.992.945/0001-25
Objeto:. Contratação de empresa especializada para confecção de projeto executivo e execução de contenção de margens, canalização e adequação de microdrenagem do Córrego Invernada – Parque Suíça – Valinhos/SP, em conformidade com as especificações e quantidades con stantes do Anexo I, e nas condições estabelecidas neste instrumento
Vigência: não alterado
Valor: R\$696.834,93
Data da Assinatura: 16/06/2026

RICARDO JOSÉ PIRES CORRÊA
Secretário de Licitações

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº 04
Termo de Contrato nº: 068/2022
Processo Administrativo nº 7.985/2022
Processo de Compras nº 83/2022
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis através de implantação de um sistema informatizado, com utilização de cartão de pagamento, magnético ou microprocessado, por meio de rede credenciada de postos no estado de são paulo para a frota de veículos do município de Valinhos, conforme especificações estabelecidas no Anexo 01 – Memorial Descritivo que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.
Objeto do Apostilamento: Objeto do Apostilamento: retificação do remanejamento da estimativa prevista do quantitativo de litros do Termo de Contrato nº 68/2022, sem modificação do valor total do contrato, discriminado no Termo de Apostilamento 02
Data da Assinatura: 17/04/2026

RICARDO JOSÉ PIRES CORRÊA
Secretário de Licitações

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Consensual
Ata de Registro de Preços nº: 145/2025
Processo Administrativo nº 2292/2026
Processo de Compras nº 30/2025
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 09/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ nº 29.084.363/0001-34
Objeto:. Registro de Preços para aquisição de insumos odontológicos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Termo de Referência – Anexo I, e nas condições estabelecidas neste instrumento
Termo de rescisão com fundamento no artigo 138, inciso II combinado com artigo 137, caput e inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 e suas posteriores alterações
Data da Assinatura: 08/06/2026

RICARDO JOSÉ PIRES CORRÊA
Secretário de Licitações

SECRETARIA DA SAÚDE

EDITAL 195/ 2026

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a Renovação de Licença de Funcionamento do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s)

Nº Prot.: 18.146/2026 Data de Validade: 19/06/2027
Nº CEVS: 355620601-812-000007-1-0
Razão Social: UNICA - LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA
Nome Fantasia: UNICA LIMPEZA
CNPJ/CPF: 46.235.461/0001-44
Ramo de Atividade: IMUNIZAÇÃO E CONTROLE PRAGAS URB. SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO

Nº Prot.: 13.956/2026 Data de Validade: 29/04/2027
Nº CEVS: 355620601-477-000161-1-0
Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
Nome Fantasia: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 54.375.647/0144-20
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

Nº Prot.: 19.500/2026 Data de Validade: 05/03/2027
Nº CEVS: 355620601-173-000006-1-2
Razão Social: CARBOPACK - INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Nome Fantasia: CARBOPACK
CNPJ/CPF: 00.687.484/0001-99
Ramo de Atividade: INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PARA ALIMENTOS

Nº Prot.: 8.863/2026 Data de Validade: 14/02/2027
Nº CEVS: 355620601-871-000006-1-2
Razão Social: CASA DE REPOUSO BOA VISTA LTDA
Nome Fantasia: CASA DE REPOUSO BOA VISTA
CNPJ/CPF: 10.733.115/0001-49
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 18.259/2026 Data de Validade: 11/03/2027
Nº CEVS: 355620601-863-000103-1-6
Razão Social: CARMEN SÍLVIA FOLEGATTI SABBATINI
Nome Fantasia: CLÍNICA SABBATINI
CNPJ/CPF: 045.313.738-55
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 11.676/2026 Data de Validade: 22/09/2026
Nº CEVS: 355620601-863-001181-1-7
Razão Social: GIOVANNA BORELLA CAVIOLA
Nome Fantasia: GIOVANNA BORELLA CAVIOLA
CNPJ/CPF: 468.930.098-44
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 19.060/2026 Data de Validade: 10/06/2027
Nº CEVS: 355620601-863-001284-1-4
Razão Social: ANDRÉ RICARDO LAMBERTI OBICI
Nome Fantasia: ANDRÉ RICARDO LAMBERTI OBICI
CNPJ/CPF: 696.166.719-87
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 13.718/2026 Data de Validade: 17/04/2027
Nº CEVS: 355620601-863-000172-1-3
Razão Social: COPRESC CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PREVENTIVO S/C LTDA
Nome Fantasia: COPRESC CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PREVENTIVO S/C LTDA
CNPJ/CPF: 58.391.491/0001-29
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 15.161/2026 Data de Validade: 02/04/2027
Nº CEVS: 355620601-562-000348-1-9
Razão Social: CAMINHO VERDE MARMITARIA LTDA
Nome Fantasia: CAMINHO VERDE MARMITARIA
CNPJ/CPF: 58.534.938/0001-71
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 9.093/2026 Data de Validade: 11/02/2027
Nº CEVS: 355620601-863-001237-1-4
Razão Social: DROGARIA SAO PAULO S.A.
Nome Fantasia: DROGARIA SÃO PAULO
CNPJ/CPF: 61.412.110/1308-73
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 19 de junho de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 196/2026

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE vem pelo presente, comunicar o DEFERIMENTO das solicitações abaixo relacionadas:

- Processo n.º 9.636/2026 – Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento a – CLÍNICA DE EMAGRECIMENTO CRISWILL LTDA
- Documentos juntados ao Processo n.º 3.178/2026 – Recurso ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 0316 Série E a – DMS BURNIER LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
- Documentos juntados ao Processo n.º 4.280/2026 – Recurso ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 0332 Série E a – NOGUEIRA & BUZANELI DROGARIA LTDA

Valinhos, 19 de junho de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 197/2026

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE vem pelo presente, comunicar o INDEFERIMENTO das solicitações abaixo relacionadas:

- Documentos juntados ao Processo n.º 6.100/2026 – Recurso ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 0334 Série E a – JULIANE CRISTINA DE SOUSA TORTORELLI
- Processo n.º 32.682/2025 – Alteração de Dados Cadastrais (Ampliação de Atividades) do Estabelecimento a – RAIA DROGASIL SA
- Documentos juntados ao Processo n.º 8.808/2026 – Defesa ao Auto de In-

fração nº 0335 Série E a – ANTONIO GOMES DROGARIAS LTDA

• Documentos juntados ao Processo nº 8.568/2026 – Defesa ao Auto de Infração nº 0333 Série E a – RAIA DROGASIL S/A

• Documentos juntados ao Processo nº 7.212/2026 – Defesa ao Auto de Infração nº 0324 Série E a – SUPERMERCADOS DALBEN LTDA

• Documentos juntados ao Processo nº 8.391/2026 – Defesa ao Auto de Infração nº 0332 Série E a – DROGARIA SACOMAN LTDA – ME

• Documentos juntados ao Processo nº 8.222/2026 – Defesa ao Auto de Infração nº 0331 Série E a – FARMÁCIA SÃO LUIZ DE VALINHOS LTDA

• Documentos juntados ao Processo nº 4.700/2026 – Recurso ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 0333 Série E a – EQUIPE DE ESTUDOS ODONTOLÓGICOS VALINHOS LTDA

Valinhos, 19 de junho de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 198/2026

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, vem pelo presente, comunicar a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 0334 série E, a - JULIANE CRISTINA DE SOUSA TORTORELLI

Conforme o disposto no(s) Artigos 196 e 197 da Constituição Federal de 1988; Artigos 92, 93, 110, 112 e seus incisos, Artigo 122 e seu inciso XIII, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), combinados com a Lei Municipal Nº 2.291/1990.

Obs.: Auto lavrado na repartição pública de acordo com o artigo 13 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Valinhos, 19 de junho de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 199 / 2026

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a Licença de Funcionamento Inicial do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado:

No. Protocolo: 39.764/2025 Data de Validade: 01/06/2027
Nº CEVS: 355620601-466-000017-1-6
Razão Social: SALUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: SALUS
CNPJ/CPF: 60.299.150/0001-70
Resp. Legal: MATEUS TORRES BENTO
CPF: 317.166.568-93
Resp. Técnico: HELEN CHRISTINA GONÇALVES YCHII
CPF: 277.800.348-79 COREN: 196794 SP
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

No. Protocolo: 11.583/2026 Data de Validade: 11/06/2027
Nº CEVS: 355620601-863-001285-1-1
Razão Social: EQUIPE DE ESTUDOS ODONTOLÓGICOS VALINHOS LTDA
Nome Fantasia: EEO EQUIPE DE ESTUDOS ODONTOLÓGICOS
CNPJ/CPF: 34.470.862/0001-08
Resp. Legal: CARLOS EDUARDO ANGELES
CPF: 060.063.638-01
Resp. Técnico: CARLOS EDUARDO ANGELES
CPF: 060.063.638-01 Cro: 25482 SP
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 19 de junho de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 200 / 2026

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a Licença de Funcionamento Inicial do(s) equipamento(s) abaixo relacionado:

No. Protocolo: 23.382/2025 Data de Validade: 16/05/2027
Nº CEVS: 355620601-863-001269-1-8
Razão Social: PRISCILA REGINA LOVATO
Nome Fantasia: PRISCILA REGINA LOVATO
CNPJ/CPF: 396.713.688-40

Resp. Legal: 39671368840
CPF: 396.713.688-40
Resp. Técnico: 39671368840
CPF: 396.713.688-40 CRO: 103577 SP
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 19 de junho de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 201/2026

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a solicitação de alteração de dados cadastrais – Baixa de Responsabilidade Técnica - do Estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 15.159/2026
Nº CEVS: 355620601-562-000348-1-9
Razão Social: CAMINHO VERDE MARMITARIA LTDA
Nome Fantasia: CAMINHO VERDE MARMITARIA
CNPJ/CPF: 58.534.938/0001-71
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Técnica: ALINE LEONEL PIOVESAN
CPF: 348.351.948-37 CRN: 39567 SP

Valinhos, 19 de junho de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 202/2026

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a solicitação de alteração de dados cadastrais – Assunção de Responsabilidade Técnica - do Estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 19.500/2026
Nº CEVS: 355620601-173-000006-1-2
Razão Social: CARBOPACK - INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Nome Fantasia: CARBOPACK
CNPJ/CPF: 00.687.484/0001-99
Ramo de Atividade: INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PARA ALIMENTOS
Resp. Técnica: BRUNA ALCONCHE FUINI DA SILVA
CPF: 399.700.578-80 CRF: 108180 SP

Nº Prot.: 15.068/2026
Nº CEVS: 355620601-864-000517-1-3
Razão Social: LABORATORIO SABIN DE ANALISES CLINICAS EM VINHEDO LTDA.
Nome Fantasia: LABORATORIO SABIN DE ANALISES CLINICAS EM VINHEDO LTDA.
CNPJ/CPF: 03.204.032/0002-88
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Técnica: FABIO AUGUSTO PORTES TAMBASCIA
CPF: 248.620.658-21 CRM: 104458 SP

Nº Prot.: 15.160/2026
Nº CEVS: 355620601-562-000348-1-9
Razão Social: CAMINHO VERDE MARMITARIA LTDA
Nome Fantasia: CAMINHO VERDE MARMITARIA
CNPJ/CPF: 58.534.938/0001-71
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Técnica: MARIA SÍLVIA DE MORAES VICTOR MARCHETTI VE-
CINA
CPF: 266.824.528-10 CRN: 15.058 SP

Nº Prot.: 19.752/2026
Nº CEVS: 355620601-109-000137-1-4
Razão Social: UNITED MILLS ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: TRIO ALIMENTOS
CNPJ/CPF: 05.268.852/0008-54
Ramo de Atividade: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
Resp. Técnica: GABRIELA MORAES SILVA
CPF: 461.561.898-07 CRBIO: 139508/01D SP

Valinhos, 19 de junho de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 203/2026

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a solicitação de alteração de dados cadastrais – Razão Social - do Estabelecimento abaixo relacionado:

nado:

Nº Prot.: 14.210/2026
Nº CEVS: 355620601-863-001218-1-9
Razão Social: VALI ODONTOLOGIA E IMAGEM LTDA
Nome Fantasia: VALI ODONTOLOGIA E IMAGEM
CNPJ/CPF: 44.024.952/0001-10
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 19 de junho de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 204/2026

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** nº 0336 série E, a - FUNAYAMA AGOSTINI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Conforme o disposto no(s) artigos 196 e 197 da Constituição Federal de 1988; artigos 92, 93, 110, 112 e seus incisos, 122 e seu inciso XIX da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo); combinados com a Lei Municipal Nº 2291/90, e contrariando o disposto em Art. 35 e seus §§ 3º e 4º da RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009; Art. 03, Art. 10 e Art. 15, todos da RDC nº 22, de 29 de abril de 2014; Art. 69 e seu § 1º e Art. 72, todos da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e Art. 1, §4º da RDC nº 58, de 05 de setembro de 2007.

Obs.: Auto lavrado na repartição pública de acordo com o artigo 13 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Valinhos, 19 de junho de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 205/2026

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Infração** nº 0212 série E, a- MAIARA CRISTINA DA COSTA

De acordo com o disposto no(s) art. 1, art. 2, Art. 3 § 1 da Lei Municipal nº 5.250 e artigos 12, 70 e § 1º 110 e 122 incisos III e XIX da Lei Estadual nº 10.083/98, ficando sujeito as penalidades capituladas nos artigos 112 e 122 da mesma Lei.

Valinhos, 19 de junho de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 206/2026

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total Produtos** nº 0335 série E, a - DIAS PEREIRA DROGARIA LTDA

Conforme o disposto no(s) artigos 196 e 197 da Constituição Federal de 1988; artigos 92, 93, 110, 112 e seus incisos, 122 e seu inciso XIX da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo); combinados com a Lei Municipal Nº 2291/90, e contrariando o disposto em Art. 10 e seus §§ 3º e 4º e Art. 16, ambos da RDC nº 22, de 29 de abril de 2014, bem como ao disposto em Art. 14 da RDC nº 471 de 23 de fevereiro de 2021.

Obs.: Auto lavrado na repartição pública de acordo com o artigo 13 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Valinhos, 19 de junho de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 207/2026

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Termo de Interdição de Produtos** nº 0165 série DD, a - DIAS PEREIRA DROGARIA LTDA

Conforme o disposto no(s) Artigos 196 e 197 da Constituição Federal de 1988; Artigos 92, 93, 110, 112 e seus incisos, Artigo 122 e seu inciso XIX, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), combinados com a Lei Municipal Nº 2.291/1990; contrariando o disposto em Art. 10 e seus §§ 3º e 4º e Art. 16, ambos da RDC nº 22, de 29 de abril de 2014, bem como ao disposto em Art. 14 da RDC nº 471 de 23 de fevereiro de 2021.

Obs.: Termo lavrado na repartição pública de acordo com o artigo 13 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Valinhos, 19 de junho de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 208/2026

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação referente ao LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO- LTA do estabelecimento abaixo relacionados:

No. Protocolo: 1.614/2025
Razão Social: D ANGELO E FRENHAN ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 32.730.602/0001-90
Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO, 482
Complemento:
Bairro: VILA MARTINA
Município: VALINHOS
CEP: 13271-130
Resp. Legal: BRUNO FRENHAN ALVES
CPF: 111.621.166-17
Resp. Técnico: RODOLFO GUERRA
CPF: 277.847.868-08 CAU/CREA: 5071099326UF: SP

Valinhos, 19 de junho de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 209/2026

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** nº 0333 série E, a - EQUIPE DE ESTUDOS ODONTOLÓGICOS VALINHOS LTDA

Conforme o disposto no(s) Artigos 196 e 197 da Constituição Federal de 1988; Artigos 92, 93, 110, 112 e seus incisos, Artigo 122 e seu inciso XIII, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), combinados com a Lei Municipal Nº 2.291/1990.

Obs.: Auto lavrado na repartição pública de acordo com o artigo 13 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Valinhos, 19 de junho de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 05/2026

Extrato do Termo de Convênio nº 05/2026
Processo Administrativo digital nº 4.265/2026.
Celebrado entre: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS**, CNPJ nº 45.787.678/0001-02 e ACESA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL, SOCIAL E ASSISTENCIAL CAPUAVA, inscrita no CNPJ nº 05.332.435/0001-57

Objeto: o projeto “Educação Física Adaptada: Corpo, Movimento e Inclusão”.

Vigência: 12 meses, a partir de 12/06/2026.
Valor: R\$ 564.552,63 (quinhentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos), oriundos de emenda impositiva de autoria dos Vereadores(as) Jairo Passos, Vagner Alves, Thiago Samasso, Edison Secafim, Mônica Morandi.

Data da Assinatura: 12/06/2026.

Luciana Pignatta Brito
Secretária da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 006/2026

Processo Administrativo nº: 4.468/2026.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS**- CNPJ/ MF nº 45.787.678/0001-02; Conveniada: **ASSOCIAÇÃO GRUPO ROSA E AMOR DE VALINHOS** – CNPJ nº 05.851.906/0001-33

Objeto: ao projeto de Adequação e melhoria dos equipamentos da cozinha do Grupo Rosa e Amor, visando aprimorar a produção de alimentos.

Vigência: 12 (doze) meses iniciando em 12/06/2026.
Valor: R\$ 38.260,00 (trinta e oito mil, duzentos e sessenta reais) com verba oriunda da emenda impositiva individual 13B de autoria do Vereador Edison Secafim.

Data da assinatura: 12 de junho de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 08/2026**Extrato do Termo de Convênio nº 08/2026**

Processo Administrativo digital nº: 18.140/2025, celebrado entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS**, CNPJ nº 45.787.678/0001-02 e a **Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Valinhos** – CNPJ nº 46.056.487 /0001-25

Objeto: Locação de servidores, Firewall, Switches e Nobreak para auxiliar no parque tecnológico.

Vigência: 12 meses, a partir de 10/06/2026.

Valor: R\$ 348.667,00 (trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais), verba oriunda de Emenda Parlamentar nº 38990017, proposta nº 36000680329202500, Incremento MAC, da federal da Deputada Federal Adriana Ventura.

Data da assinatura: 10/06/2026.

Luciana Pignatta Brito
Secretária da Saúde

PORTARIA SS Nº 50, DE 19 DE JUNHO DE 2026

A **Secretária da Saúde** Luciana Pignatta Brito, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais sobre a gestão e fiscalização de contratos administrativos;

CONSIDERANDO o quanto disposto no Decreto Municipal n. 12.668/2025;

CONSIDERANDO o Manual de Gestores e Fiscais de Contrato lançado pelo Controle Interno do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiente gestão e fiscalização dos contratos celebrados pela Administração Pública;

NOMEIA:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores para exercer as funções de gestor e fiscal de contratos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 12.668/2025, para atuação no contrato que será formalizado pela Municipalidade decorrente do Processo Administrativo nº 6055/2026, Processo de Compras n.º 127/2026, cujo objeto é Aquisição de lenço medicinal removedor de adesivos em atendimento a Mandado Judicial.

- Gestor de Contrato: Luciana Pignatta Brito, Secretária da Saúde, matrícula 23875.

- Fiscal de Contrato: Michele Felix dos Santos, Farmacêutica Bioquímica, designada na função Coordenadora de Divisão de Atenção Farmacêutica, matrícula 23787.

- Substituto: Maria Carolina Trombetta, Agente de Combate a Endemias, designada na função de Coordenadora de Divisão de Gestão Administrativa, matrícula 22272.

Parágrafo único. Nos termos do Decreto nº 12.668/2025, a designação para atuação como Fiscal de Contrato observou a formação acadêmica e a experiência técnica do servidor indicado, bem como a correlação direta entre suas atribuições institucionais e o objeto contratado, ressaltando-se que sua posição de direção o qualifica como o agente mais adequado para acompanhar a execução contratual, garantindo a efetividade do controle do fornecimento e a qualidade dos resultados.

Art. 2º. O gestor de contrato será responsável por:

- I. Acompanhar a execução do contrato;
- II. Verificar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III. Acompanhar o cronograma físico-financeiro do contrato;
- IV. Recomendar as devidas providências em caso de irregularidades;
- V. Encaminhar pedidos de modificações no contrato;
- VI. Outras atribuições previstas na legislação e no contrato.

Art.3º. O fiscal de contrato será responsável por:

- I. Fiscalizar a execução do contrato, verificando o cumprimento das obrigações;
- II. Acompanhar a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços;
- III. Emitir relatórios sobre a fiscalização, comunicando eventuais irregularidades;
- IV. Outras atribuições previstas na legislação e no contrato.

Art. 4º. A atuação do gestor e do fiscal do contrato será regida pelos princípios da economicidade, eficiência e legalidade e terá validade até o final do contrato, caso não haja necessidade de troca, não findando-se pela exoneração de cargo ou função de confiança.

Art. 5º. Esta Portaria foi lavrada e publicada pela Secretaria de Saúde e entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 19 de junho de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
Secretária da Saúde

PORTARIA SS Nº 51, DE 19 DE JUNHO DE 2026

A **Secretária da Saúde** Luciana Pignatta Brito, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais sobre a gestão e fiscalização de contratos administrativos;

CONSIDERANDO o quanto disposto no Decreto Municipal n. 12.668/2025;

CONSIDERANDO o Manual de Gestores e Fiscais de Contrato lançado pelo Controle Interno do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiente gestão e fiscalização dos contratos celebrados pela Administração Pública;

NOMEIA:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores para exercer as funções de gestor e fiscal de contratos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 12.668/2025, para atuação no contrato que será formalizado pela Municipalidade decorrente do Processo Administrativo nº 8175/2026, Processo de Compras n.º 186/2026, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a remoção de placas existentes e instalação de novas placas de policarbonato, no prédio da UBS Paraíso.

- Gestor de Contrato: Luciana Pignatta Brito, Secretária da Saúde, matrícula 23875.

- Fiscal de Contrato: Nilcio Antonelo, Diretor do Departamento de Manutenção, matrícula 23530.

- Substituto: Cesar Augusto Randi, Agente Administrativo II, designado na função Coordenador de Divisão de Gerenciamento e Manutenção, matrícula 21322.

Parágrafo único. Nos termos do Decreto nº 12.668/2025, a designação para atuação como Fiscal de Contrato observou a formação acadêmica e a experiência técnica do servidor indicado, bem como a correlação direta entre suas atribuições institucionais e o objeto contratado, ressaltando-se que sua posição de direção o qualifica como o agente mais adequado para acompanhar a execução contratual, garantindo a efetividade do controle do fornecimento e a qualidade dos resultados.

Art. 2º. O gestor de contrato será responsável por:

- I. Acompanhar a execução do contrato;
- II. Verificar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III. Acompanhar o cronograma físico-financeiro do contrato;
- IV. Recomendar as devidas providências em caso de irregularidades;
- V. Encaminhar pedidos de modificações no contrato;
- VI. Outras atribuições previstas na legislação e no contrato.

Art.3º. O fiscal de contrato será responsável por:

- I. Fiscalizar a execução do contrato, verificando o cumprimento das obrigações;
- II. Acompanhar a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços;
- III. Emitir relatórios sobre a fiscalização, comunicando eventuais irregularidades;
- IV. Outras atribuições previstas na legislação e no contrato.

Art. 4º. A atuação do gestor e do fiscal do contrato será regida pelos princípios da economicidade, eficiência e legalidade e terá validade até o final do contrato, caso não haja necessidade de troca, não findando-se pela exoneração de cargo ou função de confiança.

Art. 5º. Esta Portaria foi lavrada e publicada pela Secretaria de Saúde e entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 19 de junho de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
Secretária da Saúde

PORTARIA SS Nº 52, DE 19 DE JUNHO DE 2026

A **Secretária da Saúde** Luciana Pignatta Brito, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais sobre a gestão e fiscalização de contratos administrativos;

CONSIDERANDO o quanto disposto no Decreto Municipal n. 12.668/2025;

CONSIDERANDO o Manual de Gestores e Fiscais de Contrato lançado pelo Controle Interno do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiente gestão e fiscalização dos contratos celebrados pela Administração Pública;

NOMEIA:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores para exercer as funções de gestor e fiscal de contratos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 12.668/2025, para atuação no contrato que será formalizado pela Municipalidade decorrente do Processo Administrativo nº 584/2026, Processo de Compras n.º 51/2026, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de insumos de ortopedia.

- Gestor de Contrato: Luciana Pignatta Brito, Secretária da Saúde, matrícula 23875.

- Fiscal de Contrato: Michele Felix dos Santos, Farmacêutica Bioquímica, designada na função Coordenadora de Divisão de Atenção Farmacêutica, matrícula 23787.

- Substituto: Maria Carolina Trombetta, Agente de Combate a Endemias, designada na função de Coordenadora de Divisão de Gestão Administrativa, matrícula 22272.

Parágrafo único. Nos termos do Decreto nº 12.668/2025, a designação para atuação como Fiscal de Contrato observou a formação acadêmica e a experiência técnica do servidor indicado, bem como a correlação direta entre suas atribuições institucionais e o objeto contratado, ressaltando-se que sua posição de direção o qualifica como o agente mais adequado para acompanhar a execução contratual, garantindo a efetividade do controle do fornecimento e a qualidade dos resultados.

Art. 2º. O gestor de contrato será responsável por:

- I. Acompanhar a execução do contrato;
- II. Verificar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III. Acompanhar o cronograma físico-financeiro do contrato;
- IV. Recomendar as devidas providências em caso de irregularidades;
- V. Encaminhar pedidos de modificações no contrato;
- VI. Outras atribuições previstas na legislação e no contrato.

Art.3º. O fiscal de contrato será responsável por:

- I. Fiscalizar a execução do contrato, verificando o cumprimento das obrigações;
- II. Acompanhar a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços;
- III. Emitir relatórios sobre a fiscalização, comunicando eventuais irregularidades;
- IV. Outras atribuições previstas na legislação e no contrato.

Art. 4º. A atuação do gestor e do fiscal do contrato será regida pelos princípios da economicidade, eficiência e legalidade e terá validade até o final do contrato, caso não haja necessidade de troca, não findando-se pela exoneração de cargo ou função de confiança.

Art. 5º. Esta Portaria foi lavrada e publicada pela Secretaria de Saúde e entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 19 de junho de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
Secretária da Saúde

SECRETARIA DO VERDE E DA AGRICULTURA

SECRETARIA DO VERDE E DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
EDITAL Nº 013/2026

O Departamento de Meio Ambiente da Secretaria do Verde e da Agricultura vem pelo presente comunicar que:

1. A empresa Stometal Ltda requereu, no dia 22/05/2026, a Licença de Operação, através do protocolo digital nº 8.017/2026, para a atividade de “fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias”. (G)

2. A empresa Globalpallets Indústria e Comércio de Madeiras Ltda recebeu, no dia 18/05/2026, a Licença de Operação nº 1816, através do protocolo digital nº 37.421/2024, para atividade de “fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira”. (G)

3. A empresa Dufer Indústria e Comércio de Alimentos Ltda requereu, no dia 25/05/2026, a Renovação da Licença de Operação nº 1639, através do protocolo digital nº 18.602/2026, para a atividade de “fabricação de massas alimentícias”. (G)

4. A empresa Mádela Design e Comércio de Móveis Ltda requereu, no dia 22/05/2026, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, através do protocolo digital nº 18.538/2026, para a atividade de “fabricação de móveis com predominância de madeira”. (G)

5. A empresa Smart Clicheria Ltda recebeu, no dia 02/06/2026, a Licença de Operação nº 1967, que renova a Licença de Operação nº 5011474 – CETESB, através do protocolo digital nº 12.764/2026, para a atividade de “fabricação de ferramentas”. (G)

6. A empresa Lenze Brasil Automação Ltda requereu, no dia 27/05/2026, a Renovação da Licença de Operação nº 1480, através do protocolo digital nº 19.082/2026, para a atividade de “fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos”. (G)

7. A empresa Art Blocos de Concreto Ltda recebeu, no dia 09/06/2026, a Licença de Operação nº 1982, que renova a Licença de Operação nº 1772, através do protocolo digital nº 16.259/2026, para a atividade de “fabricação de artefatos de cimento para uso na construção”. (G)

8. A empresa Carton-Box Indústria e Comércio Ltda recebeu, no dia 09/06/2026, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação nº 1971, para ampliação de área, através do protocolo digital nº 13.407/2026, para a atividade de “fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado”. (G)

9. A empresa Gran Roble Indústria e Comércio de Madeiras Ltda requereu, no dia 03/06/2026, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, através do protocolo digital nº 19.711/2026, para a atividade de “fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeiras”. (G)

10. A empresa Graflux Indústria Gráfica Ltda requereu, no dia 03/06/2026, a Renovação da Licença de Operação nº 1693, através do protocolo digital nº 19.815/2026, para a atividade de “impressão de material para outros usos”. (G)

11. A empresa Dunny Marcenaria Ltda requereu, no dia 10/06/2026, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, através do protocolo digital nº 20.407/2026, para a atividade de “fabricação de móveis com predominância de madeira”. (G)

12. A empresa Indústria de Massas Alimentícias “DE” Ltda requereu, no dia 08/06/2026, a Renovação da Licença de Operação nº 1657, através do protocolo digital nº 20.089/2026, para a atividade de “fabricação de massas alimentícias”. (G)

13. A empresa Usinagem de Máquinas Valinhos Ltda recebeu, no dia 12/06/2026, a Licença de Operação – Renovação nº 1897, através do protocolo digital nº 13.291/2025, para a atividade de “serviços de usinagem, tornearia e solda”. (M)

14. A empresa Marcfort – Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda requereu, no dia 11/06/2026, a Renovação da Licença de Operação nº 1776, através do protocolo digital nº 20.776/2026, para a atividade de “fabricação de artefatos de cimento para uso na construção”. (G)

Valinhos, 16 de junho de 2026.

André Luís dos Reis
Secretário da Secretaria do Verde
e da Agricultura

Engº Theophilo Olyntho de Arruda Neto
Diretor do Departamento de Meio Ambiente

** CONSELHOS MUNICIPAIS **

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CONVOCAÇÃO

O Conselho de Alimentação Escolar - CAE, pela sua Presidente, **CONVOCA** os membros para a **250ª Reunião, Ordinária**, que será realizada no dia **25/06/2026 (quinta-feira) às 15h00**, de acordo com o Calendário de Reuniões de 2026, na Praça Anny Caroline Bracalente, Rua 31 de março, s/nº, Vila Boa Esperança, Valinhos, e de forma híbrida pelo Google Meet, com envio de link 10 minutos antes no Grupo de Conselheiros.

É indispensável à presença de todos os conselheiros. Os conselheiros titulares que não puderem comparecer à reunião do CAE pedem-se que comuniquem seus suplentes, bem como à Casa dos Conselhos, em tempo hábil, para fins de justificativa da ausência.

PAUTA

I – EXPEDIENTE

- a) Justificativa de ausência de conselheiros;
- b) Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;
- c) Correspondência recebidas e enviadas.

II - ORDEM DO DIA

a) Encaminhamento e deliberação das visitas às escolas;
b) PNAE / Prestação de Contas (Memorando/CI nº 6.679/2026):
• Cenário A (Caso os documentos NÃO tenham sido entregues): Deliberação e votação sobre a imediata formalização de Representação junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo (Promotoria de Justiça de Valinhos/SP) devido ao esgotamento do prazo de 72h úteis;

• Cenário B (Caso os documentos TENHAM sido entregues): Planejamento e deliberação sobre o cronograma e critérios para a fiscalização das Notas Fiscais e relatórios do SiGPC recebidos;

- c) Assuntos gerais.

Valinhos, 18 de junho de 2026

Alessandra Nascimento
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E SEIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL (CMDR) DE VALINHOS.

Ao vigésimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, com início às quinze horas, na Casa dos Conselhos, com sede na Praça Anny Caroline Bracalente, na Rua Trinta e Um de Março, sem número, Vila Boa Esperança, no município de Valinhos, Estado de São Paulo, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, sob a presidência do Senhor Pedro Sidnei Pellegrini. Registrou-se o comparecimento dos seguintes conselheiros titulares e suplentes nomeados de acordo com os Decretos Municipais nº 12.179/24 e nº 12.597/2025: Pedro Pellegrini (Titular representante do Departamento de Apoio de Agronegócios do Município e Presidente) – e-mail pspellegrini@valinhos.sp.gov.br; Rafael Agostinho e Claudio da Silva Pereira (Titulares indicados pelo Chefe do Executivo Municipal); Marcos Mori (Titular representante da Secretaria do Verde e da Agricultura); Luiz Gustavo Bottura Previtali (Titular representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação) – e-mail lgbprevitali@valinhos.sp.gov.br; Dirceu Pedroso do Amaral, Jaqueline de Jesus Campos Mascarenhas Marques, Hélio Yonemura, Cláudio de Queiroz Guimarães e Antonio Inácio da Costa (Titulares representantes das Entidades ou associações de trabalhadores, produtores rurais e produtores rurais familiares). Também foram anotadas as presenças e ausências justificadas dos seguintes suplentes: Lucas Soares do Prado e Ricardo Sacute Arielo (Suplentes indicados pelo Chefe do Executivo Municipal); Fábio Calixto Marques (Suplente do Departamento de Apoio de Agronegócios do Município); Eduardo Lazaretti (Suplente da Secretaria do Verde e da Agricultura); Ricardo Henrique Bonifácio (Suplente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação); Francisco Soares Macedo, Pedro Henrique Pellegrini, Laércio Massaru Honda, Rute Kimbara e Renata Stopiglia (Suplentes representantes de Entidades ou associações de trabalhadores, produtores rurais e produtores rurais familiares). Havendo quórum legal em primeira chamada, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos. No expediente do dia, passou-se à Leitura, votação e assinatura da Ata da reunião anterior, que, após lida na íntegra, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes sem ressalvas. Em seguida, procedeu-se ao Informe sobre correspondências recebidas e outros documentos, oportunidade em que o Presidente compartilhou com a plenária os ofícios recebidos de órgãos agrícolas governamentais, correspondências de produtores locais e convites institucionais recebidos no período, deixando os documentos à mesa para livre consulta. Na sequência, passou-se à **Ordem do Dia**, iniciando-se as deliberações sobre a Criação de Cadeias Produtiva Local (CPL), ponto em que os conselheiros discutiram estratégias para integrar e fortalecer os canais de comercialização do agronegócio de Valinhos, buscando agregar valor aos produtos hortifrutis característicos do município e incentivar parcerias duradouras entre pro-

dutores rurais e redes de distribuição regionais. O próximo assunto tratado foi a Análise de Solo – Divulgação, sendo enfatizada pelo Departamento de Agronegócios a importância de intensificar as campanhas informativas junto aos produtores sobre os serviços de coleta e análise laboratorial de solo disponíveis, fundamentais para a correção adequada do solo, aumento da produtividade e uso eficiente de insumos. Dando continuidade, discutiu-se a Análise de Água – Divulgação, ressaltando a relevância do controle da potabilidade e qualidade da água utilizada na irrigação das plantações e no consumo das propriedades agrícolas de Valinhos, detalhando-se os fluxos para que o produtor rural possa solicitar e obter os laudos técnicos de forma simplificada e subsidiada. O plenário passou então ao debate sobre a Premiação da Festa do Figo 2026, com o Presidente parabenizando formalmente os produtores participantes da última edição do evento tradicional, detalhando os critérios técnicos aplicados na escolha das frutas expostas e avaliando os impactos positivos das premiações para a valorização dos agricultores familiares locais e fomento do turismo agroecológico na cidade de Valinhos. Logo após, foi discutido o Início da operação Estiagem, pauta em que os conselheiros planejaram as ações preventivas para o enfrentamento do período de seca que se aproxima, enfocando técnicas de conservação de água nas lavouras, conscientização contra as queimadas acidentais e o alinhamento com a Defesa Civil local para dar suporte emergencial às propriedades rurais necessitadas. Dando seguimento, abordou-se a Participação do Departamento de Agricultura no Simpósio de Maritacas, tendo sido apresentado o relatório dos técnicos do município que compareceram ao simpósio acadêmico e governamental de debate sobre o manejo dessas aves, cujos bandos têm gerado impactos significativos nas culturas de frutas locais; discutiram-se as alternativas propostas e manejos permitidos pelos órgãos de fiscalização ambiental para minimizar prejuízos aos produtores locais sem ferir a legislação de proteção à fauna. Por fim, debateu-se a Geração de novas feiras: Parque da Cidade e Feira do Povo-Portaria de Criação, onde foram apresentados os estudos de viabilidade e o estágio de elaboração da respectiva portaria para implantação dos novos pontos de comércio direto de produtos rurais hortifrutis, visando abrir novos mercados aos produtores locais no Parque da Cidade e consolidar a Feira do Povo como polos de escoamento e acesso a alimentos frescos para a comunidade valinhense. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual eu, atuando como secretário ad hoc, lavei a presente ata que, lida, aprovada e achada conforme, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes para que surta seus efeitos legais.

Valinhos, 22 de abril de 2026.

Pedro Pellegrini
Presidente

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL (CMDR) DE VALINHOS – SP, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2026.

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) de Valinhos, na Casa dos Conselhos, com sede na Praça Anny Caroline Bracalante, na Rua Trinta e Um de Março, sem número, Vila Boa Esperança, Valinhos-SP, sob a Presidência do Senhor Pedro Sidnei Pellegrini, contando com a participação presencial e por videoconferência (on-line) dos conselheiros constantes na lista oficial de presença, a saber: Pedro Sidnei Pellegrini (Titular - Departamento de Apoio de Agronegócios do Município) – e-mail pspellegrini@valinhos.sp.gov.br, Marcos Mori (Titular - Secretaria do Verde e da Agricultura), Luiz Gustavo Bottura Previtali (Titular - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação – ON-LINE) – e-mail lgbprevitali@valinhos.sp.gov.br, Jaqueline de Jesus Campos Mascarenhas Marques (Titular - Entidades ou associações de trabalhadores, produtores rurais e produtores rurais familiares - ON-LINE), Hélio Yonemura (Titular - Entidades ou associações de trabalhadores, produtores rurais e produtores rurais familiares), Antonio Inácio da Costa (Titular - Entidades ou associações de trabalhadores, produtores rurais e produtores rurais familiares) e Claudio da Silva Pereira (Titular - Indicados pelo Chefe do Executivo Municipal). Havendo quórum regulamentar, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos passando à leitura do I-EXPEDIENTE, iniciando pelo item a) Leitura, votação e assinatura da Ata da Reunião anterior. O Presidente Pedro Pellegrini informou que a ata da reunião anterior não se encontrava disponível para aprovação nesta data devido à necessidade de revisão de sua transcrição para a retirada de trechos irrelevantes. Portanto, deliberou-se pelo adiamento da aprovação da ata passada para a próxima reunião ordinária do conselho, oportunidade em que serão submetidas a aprovação e assinatura tanto a ata anterior quanto a ata da presente sessão, com o que todos os presentes concordaram. Na sequência, passou-se ao item b) Informe sobre correspondências recebidas e outros documentos; sobre o qual o Presidente registrou que não houve o recebimento de correspondências ou novos documentos para apresentação nesta data. Ato contínuo, o Presidente passou para a II- **ORDEM DO DIA** ; iniciando com o item a) Recebimento de embalagens vazias de defensivos agrícolas. Foi comunicado que na próxima segunda-feira, dia primeiro de junho de dois mil e vinte e seis, no período das oito às quatorze horas, ocorrerá a ação de recebimento de embalagens vazias de defensivos agrícolas. A ação ocorrerá nas dependências da Associação NIPO, que cedeu o espaço no bairro Macuco, região estratégica por concentrar o maior aglomerado de atividade agrícola do município. Ressaltou-se que esta ação é realizada anualmente em parceria com a Prefeitura, Sindicato Rural, Associação Agrícola e CATI/DAA, integrada à Semana do Meio Ambiente, visando facilitar a devolução pelo produtor rural para que este não precise deslocar-se até o posto de recebimento definitivo de embalagens, eliminando quaisquer justificativas para o não descarte correto. Prosseguindo, foi debatido o item b) Notificações das propriedades lindeiras ao Parque Estadual(Ara): O conselheiro Marcos Mori explicou a existência de legislação estadual que prevê a obrigatoriedade de realização de aceiros ao redor de unidades de conservação, aplicando-se em Valinhos tanto à Estação Ecológica quanto ao Parque Estadual do Ara (tanto na parte baixa quanto na alta, na região do eucalipto). Informou que, em cumprimento à Operação Estiagem do município e à Lei Municipal nº 5.115/2004, que trata da prevenção de queimadas e execução de aceiros em áreas rurais, quatorze proprietários lindeiros ao Parque Estadual do Ara serão formalmente notificados para que procedam com a devida limpeza. A conselheira Jaqueline Marques questionou sobre a possibilidade de incluir a propriedade vizinha à sua, pertencente à empresa Rieza, relatando que há mais de um ano e meio tenta providências junto ao proprietário, pois possui um reflorestamento com mais de oitenta mil árvores plantadas que está em grave risco pela falta de limpeza do vizinho. Marcos Mori explicou que as notificações estão se iniciando de forma prioritária nas áreas do Parque Estadual devido a recomendações estaduais, mas que o município realizará posteriormente notificações gerais em toda a zona rural. Pontuou que a Guarda Civil Ambiental, em atendimentos a incêndios ru-

rais, sempre questiona sobre a existência de aceiros e que a existência deste pressupõe a boa-fé do produtor contra queimadas. O Presidente Pellegrini orientou que, se a conselheira dispuser de funcionários, realize a limpeza preventivamente para mitigar riscos de um incêndio maior, observando que a alegação da empresa vizinha de que a estrada aberta serviria como aceiro não corresponde à realidade observada em vistoria no local. Foi alertado aos proprietários que o aceiro consiste em uma faixa de terra totalmente limpa, desprovida de vegetação ou de resíduos secos, não bastando apenas roçar o mato e deixá-lo no local, pois isso gera uma camada de combustível que propaga as chamas. O conselheiro Luiz Gustavo Previtali (comunicando-se on-line) colocou-se ciente sobre a necessidade do aceiro em sua propriedade limítrofe à mata e garantiu que providenciará a limpeza de sua área caso haja necessidade após vistoria, confirmando que a estrada aberta na divisa foi executada justamente para essa finalidade preventiva. Sequencialmente, passou-se ao item c) Atendimento ao público do Departamento de Agricultura(DA) na casinha de madeira da Reforma Agrária. Foi anunciado que, a partir da próxima semana, o Departamento de Agricultura da Prefeitura realizará atendimento descentralizado diretamente no Centro Comunitário do assentamento da Reforma Agrária (conhecido como “casinha de madeira”). O atendimento ocorrerá todas as terças-feiras, das oito horas e trinta minutos às dezesseis horas, aproximando o departamento do produtor rural para acolher demandas diversas tais como melhorias viárias, roçada de mato, análise de solo e outras orientações técnicas. Na sequência, tratou-se do item d) Semana do Meio Ambiente de 01/06/2026 a 03/06/2026: O Presidente informou que as ações ocorrerão de primeiro a três de junho, em virtude do feriado de Corpus Christi na quinta-feira, dia quatro de junho. A abertura oficial dar-se-á no dia primeiro de junho, às dezoito horas e trinta minutos, no Colégio Porto Seguro. Nos dias dois e três de junho, no plenário da Secretaria de Cultura, haverá painéis de debate sobre meio ambiente e clima. No dia cinco de junho (sexta-feira), ocorrerá o plantio da sétima microfloresta urbana municipal na alça de acesso da Avenida Invernada. Diante do assunto, a conselheira Jaqueline questionou se procede a informação de que o Exército estaria vendendo áreas florestais na região da Invernada até a Rodovia Magalhães Teixeira. O Presidente esclareceu que a área em questão pertence à associação de funcionários do Exército, e que houve uma tentativa de loteamento da área em frações pequenas de quinhentos metros quadrados. Contudo, o projeto foi embargado pelo Departamento Jurídico do Município por não atender aos requisitos mínimos de zoneamento e também pelo fato de a vegetação local encontrar-se em estágio médio de regeneração ecológica ativa, o que impede tal fracionamento, além do impacto severo que causaria no trânsito já saturado da região. Dando continuidade, discutiu-se o item e) Semana da Agricultura de 27/07/2026 a 31/07/2026: Marcos Mori informou que a programação contará com palestras técnicas na Casa da Agricultura e encontros na zona rural, abordando inovações tecnológicas e contando com a participação de instituições bancárias, seguradoras agrícolas e concessionárias de maquinários rurais. Lembrou-se que o dia vinte e oito de julho é o Dia do Agricultor, sendo o período inteiramente dedicado a essas atividades. O conselheiro Gustavo Previtali sugeriu e disponibilizou-se a encaminhar o contato de uma empresa de tecnologia agrícola para apresentar seus trabalhos inovadores durante o evento, proposta que foi prontamente acolhida pelo departamento. Na sequência, debateu-se o item f) Composição da mesa diretora: O Presidente Pedro Pellegrini lembrou que seu mandato de dois anos está se encerrando, sendo necessária a articulação para a escolha da nova mesa diretora para o próximo biênio. Conforme disposições regimentais do conselho, a presidência rotativa desta próxima gestão deverá ser exercida por um representante eleito dentre os membros da sociedade civil. O conselho discutiu a necessidade de requerer às associações e sindicatos a documentação de seus representantes para a composição legal do colegiado. Discutiu-se sobre a inatividade e ausências reiteradas de representantes de algumas entidades históricas, como o Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Os conselheiros Jaqueline Marques e Gustavo Previtali defenderam a tese de que a liderança do conselho deve recair exclusivamente sobre conselheiros que sejam assíduos e participativos nas reuniões rurais cotidianas, sob pena de paralisia das atividades do órgão. Ficou definido que para a próxima reunião plenária, a realizar-se em junho de dois mil e vinte e seis, os conselheiros deverão apresentar formalmente as indicações para o cargo de presidente, cujos potenciais nomes civis habilitados e participativos são Hélio Yonemura (Associação NIPO), Antonio Inácio da Costa (Associação Agrícola), Jaqueline Marques (Sindicato Rural) ou Claudio de Queiroz Guimarães (Sociedade Civil). Por fim, passou-se ao item g) Assuntos gerais., no qual o Presidente registrou com satisfação que as tratativas para a obtenção da Indicação Geográfica (IG) do Figo Roxo de Valinhos estão progredindo de forma sólida. Informou que o Sebrae nacional viabilizará trinta e nove indicações geográficas no corrente ano em todo o território nacional, estando o Figo Roxo de Valinhos contemplado neste pacote de fomento. Informou, ainda, que realizará reunião on-line com a diretoria da associação de produtores às dezesseis horas daquele mesmo dia para tratar do processo. Por fim, informou que o antigo grupo de comunicação digital do conselho foi desativado, centralizando a partir de agora as comunicações institucionais em um novo grupo de coordenação ativa, sanando problemas de comunicação que vinham ocorrendo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, na qualidade de secretário ad hoc, lavei a presente ata que, lida e achada conforme, será assinada pela diretoria e demais conselheiros presentes na próxima sessão plenária.

Valinhos, 26 de maio de 2026.

Pedro Pellegrini
Presidente

PORTARIA CMDR Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2026 CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR

Dispõe sobre a constituição e nomeação da Comissão Eleitoral encarregada de coordenar o processo de eleição e transição da Diretoria e do Colegiado do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) para o Biênio 2026/2028.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL (CMDR), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal em vigor, pelo Regimento Interno deste órgão colegiado e em consonância com a deliberação aprovada por unanimidade na 3ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 16 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR), com a finalidade exclusiva de coordenar, fiscalizar,

receber inscrições de chapas e conduzir todo o processo eleitoral visando à renovação da composição e da diretoria do CMDR para o Biênio 2026/2028.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta de forma paritária, por 4 (quatro) membros titulares do conselho, sendo 2 (dois) representantes do Poder Público e 2 (dois) representantes da Sociedade Civil Organizada, sob a seguinte nomeação:

- I – Representantes do Poder Público:
- Pedro Sidnei Pellegrini (Titular representante do Departamento de Apoio de Agronegócios do Município);
 - Marcos Mori (Titular representante da Secretaria do Verde e da Agricultura).
- II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:
- Hélio Yonemura (Titular representante de Entidades ou Associações de Trabalhadores, Produtores Rurais e Produtores Rurais Familiares – Associação NIPO-Brasileira);
 - Antonio Inácio da Costa (Titular representante de Entidades ou Associações de Trabalhadores, Produtores Rurais e Produtores Rurais Familiares).

Art. 3º Os trabalhos da Comissão Eleitoral serão declarados extintos após a posse do novo colegiado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valinhos, 19 de junho de 2026.

Pedro Sidnei Pellegrini
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**ATA DA 532ª REUNIÃO ORDINÁRIA
13/05/26**

Ata da Quinquagésima trigésima segunda (532ª) Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada no dia **treze de maio de dois mil e vinte e seis (13/05/2026)**, conforme convocação e pauta publicada nos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Valinhos nº 2999, página 17. Presidida pela Sra. Tathiane Boldarini de Camargo ora em diante denominada simplesmente “presidente”, a reunião iniciou-se em segunda chamada, às 9h00, com as boas-vindas aos conselheiros presentes e seguindo-se a pauta publicada;

a) **EXPEDIENTE:** I - Comunicações e justificativas de ausências dos conselheiros: Registrou-se a presença da Presidente, Sra. Tathiane Boldarini de Camargo, e dos conselheiros: Gustavo Covezzi Zanini (Secretaria da Fazenda), Gamaliel Vicente Rodrigues (Secretaria da Educação), Marislei Linares de Pádua (Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação), Renata Aparecida Marques Gonçalves (Secretaria da Saúde), Jéssica Joana Martins Marques, Alessandra Maria Silva Schmidt, Glaucia Regina Levendoski, Roberta Maria Marcondes Cimino Almeida (representantes do Segmento Criança e Adolescente), Jessica Anali de Lima Dal Gallo, Maria Benedita das Dores, Lidiane de Fátima Recco, Aparecida Donizete de Andrade Esteves (representantes de Associações ou Organizações). Justificaram formalmente sua ausência os conselheiros titulares Fernanda Bosselli Rosset Flosi, Patrícia Sabrina Lopes Antunes Santos, Danieli Lirio Benetti Covolan. II - Ciência e correspondência de documentos recebidos: Protocolos das OSCs Casa da Criança e do Adolescente, Rosa e Amor, Acesa, Aces, Cohcric, contendo relatórios técnicos anuais e planos de trabalho para 2026; Outros documentos recebidos pelo CMDCA via 1doc: Protocolo 12091/26 – a Secretaria de Cultura e Turismo respondeu que irá providenciar a troca de suplente da pasta; Documentos enviados pelo CMDCA: Memorando 6.816/26 para a Secretaria da Saúde solicitando informações referentes a atenção a gestantes e mães solo, Memorando 2.855/26 solicitando informações sobre a regularização de documentação de recém-nascido na UBS Parque Portugal; Memorando 6.827/26 – Solicita informações sobre como será abordado o Tema Educação Sexual nas escolas; além de vários memorandos solicitando apoio das Secretarias de Cultura e Turismo, Comunicação, de Governo, de Mobilidade Urbana e Segurança Pública e Cidadania para o evento do 18 de Maio e envio de convites à Câmara Municipal, CT e Secretários da PMV; Foi informado que a conselheira Ana Paula, da Secretaria da Educação, terá novamente acesso aos processos do CMDCA/Entidades; Foram informadas as seguintes publicações: -Resolução conjunta 01/2026 com outros Conselhos de Direitos (CMS e CMDM) referente a aprovação do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes; - Portaria 11/26 compondo a mesa diretora; Portaria 12/26 indicando membros do CMDCA que irão compor o Comitê de Fortalecimento Familiar; foi publicada a portaria 13/26 que trata da Criação da Comissão para regulamentar a destinação de recursos de IR para as OSCs. III – Leitura e votação das atas anteriores: As Atas de nº 530 e 531 foram lidas e aprovadas por unanimidade. b) **ORDEM DO DIA:** I – Discussão sobre as ações de enfrentamento à violência, prevista no Plano Municipal de Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes do município de Valinhos 2025-2035: Discutiu-se a estagnação das ações após o lançamento do plano decenal. Deliberou-se o envio de ofícios às secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social questionando o andamento das metas de curto prazo e solicitando a designação de um responsável pelo plano em cada pasta visando compor novo comitê. A conselheira tutelar Ana Paula Spadacci comentou que a Escuta Especializada tem sido oferecida pelas Secretarias da Educação e de Desenvolvimento Social e Habitação mas que enfrenta graves gargalos pela Secretaria da Saúde por falta de profissionais e sobrecarga. O conselheiro Gamaliel (Secretaria da Educação) relatou o desgaste ético e técnico de psicólogos escolares que são desviados de suas funções de prevenção para realizar escutas, o que gera perda de vínculo com a comunidade escolar e riscos à segurança dos profissionais. O CMDCA convocará uma reunião de urgência com os secretários municipais envolvidos e o Secretário de Governo para discutir o fluxo de atendimento, a necessidade de concurso público para RH específico e a proteção dos servidores. Participarão desta conversa os conselheiros Glaucia, Benedita e a presidente Tathiane. II – Ações do dia 18 de Maio, organizadas pela Comissão interna do CMDCA. Explanou-se sobre a programação do evento, que terá concentração às 08:30 no CACC e saída às 09:00 em direção à Prefeitura e ao Coreto. Incluirá distribuição de panfletos, flores confeccionadas pelas entidades, fala de autoridades locais,

apresentação musical dos Patrulheiros, apresentação de Flauta da ACES e peça teatral da Casa da Cultura. Solicitou-se que todos os conselheiros compareçam usando vestimenta ou acessório na cor laranja. O evento está sendo divulgado na rádio de Valinhos e comércio local, além de texto informativo sobre a data sessão da Câmara Municipal do dia 12/05/2026. No dia 18 de maio, o conselheiro Gamaliel e a presidente Tathiane darão entrevista sobre o tema na rádio de Valinhos. A vice-presidente Roberta, informou que no domingo (17/05), haverá menção à campanha na missa das crianças na paróquia Nossa Senhora das Graças. III – Aprovação da inscrição de programa do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade. Foi analisado o pedido de renovação de inscrição do programa de Medidas Socioeducativas do CREAS. O conselho aprovou o deferimento da inscrição com a ressalva de que o CREAS usou nomenclatura errada ao solicitar renovação do registro, sendo na verdade é renovação da inscrição do programa e que deverá apresentar o plano de atividades atualizado e o plano de ação para 2026. IV – Destinação de Recursos via IR. Foi discutida a necessidade de regulamentar os critérios para que as entidades recebam os 80% das destinações diretas do IR. A portaria do Grupo de Trabalho será republicada para incluir novos integrantes. Ficou agendada uma reunião do GT para quarta-feira, dia 20 de maio, às 08:30, para estudar o modelo aplicado na cidade de Campinas/SP. V – Assuntos gerais: A presidência informou sobre a programação da Semana da Família Acolhedora, com destaque para a exibição de filmes no Centro Cultural hoje à noite e ações no Parque da Cidade no domingo. Por fim, eu, Marislei Linares de Pádua, conselheira suplente, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, deverá ser assinada pela presidente e por mim e publicada no Órgão Oficial do Município e arquivada em livro próprio.

Valinhos, 14 de maio de 2026

Tathiane Boldarini Camargo
Presidente

Marislei Linares de Pádua
Conselheira

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)

Aos **13 dias do mês de fevereiro de 2026, às 09 horas**, na Sede do Conselho Municipal de Educação, em formato híbrido (presencial e virtual), realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Educação (CME), convocada conforme os trâmites regimentais. A reunião contou com a presença dos seguintes membros: Adriana, Eliana, Luana, Kelly, Cristiane, Ana, Gizele, Jonathan, Débora, além da participação do Dr. Alexandre, consultor convidado. Registraram ausência os conselheiros Alceu e Frederico, que apresentaram renúncia aos seus cargos. Dando início aos trabalhos, foi apresentada a pauta da reunião, composta pelos seguintes itens:

1. Abertura e expediente
2. Legislação e função docente na Educação Infantil
3. Debate e manifestações dos conselheiros
4. Calendário escolar e questões jurídicas
5. Projetos e encaminhamentos finais

No primeiro item da pauta, foi discutida a abertura da reunião sob coordenação da presidência, com informes sobre as renúncias de conselheiros e a recomposição dos membros titulares. Foram apresentadas novas participantes e informada a realização futura da eleição da mesa diretora, condicionada à publicação de decreto. A ata da reunião anterior foi aprovada e publicada. Após as deliberações, ficou definido o prosseguimento das atividades com a nova composição do conselho.

No segundo item, foi realizada explanação pelo Dr. Alexandre acerca da Lei nº 15.326/2024, abordando a função docente na educação infantil, sua fundamentação jurídica e os impactos nos municípios. Foram discutidos cenários de precarização, exigências de formação e a necessidade de regulamentação municipal por ato administrativo.

No terceiro item, foram registradas manifestações dos conselheiros sobre a atuação das Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADIs), a necessidade de valorização profissional e o reconhecimento da função docente. Também foram debatidas questões relacionadas às escolas conveniadas e ao posicionamento do Ministério da Educação quanto à obrigatoriedade do cumprimento da legislação.

No quarto item, foram discutidas questões relacionadas ao calendário escolar, especialmente os sábados letivos, com base em parecer jurídico que indicou legalidade na convocação. Também foi abordada a isonomia da carga horária entre docentes, com destaque para diferenças na jornada de professores de creche e sugestões de adequação.

No quinto item, foram apresentados encaminhamentos finais, incluindo a retomada da discussão sobre o estatuto do magistério, a reorganização do projeto de docência compartilhada, a criação do Fórum do Plano Anual de Educação e a sugestão de publicação de despacho jurídico, além da possibilidade de reunião extraordinária para deliberações futuras.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Ana Cláudia, 1ª Secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Valinhos, 13 de fevereiro de 2026.

Cristiane Ribeiro Leite
Presidente do CME

ATA DE CANCELAMENTO DA 275ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)

Aos **vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às oito horas**, na Casa dos Conselhos, realizou-se a 275ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação (CME), previamente convocada conforme os trâmites regimentais. Entretanto, a referida reunião não foi realizada, tendo sido cancelada em razão da ausência de quórum. Fica consignado que os assuntos previstos na pauta: questionamentos e deliberação sobre a questão do transporte escolar; questionamen-

tos sobre a organização da Educação Especial na rede de ensino municipal; debates e deliberação sobre a situação dos professores substitutos na rede; debates e deliberações acerca da ausência de respostas às demandas do CME; serão oportunamente reagendados para deliberação em reunião futura. Nada mais havendo a registrar, eu, Ana Cláudia, 1ª Secretária, lavrei a presente ata de cancelamento, que será arquivada para fins de registro e controle institucional.

Cristiane Ribeiro Leite
Presidente do CME

ATA DA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEXTA (276ª) REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) DE VALINHOS. Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às oito horas e quatro minutos, no Auditório da Casa dos Conselhos, situado na Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, no município de Valinhos, Estado de São Paulo, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Educação (CME), contando com a presença de oito conselheiros com direito a voto, a saber: Cristiane Ribeiro Leite, Jonathan dos Santos Canuto de Araújo, Davi Ricardo Soares, Débora de Cássia Lopes, Maria Sidnéa Peixoto Vedana (em substituição a Ana Cláudia Victor), Patricia Amorim de Paula, Aluana Regina dos Santos e representantes de instituições particulares. Registrou-se ainda a participação, via conferência online, do Secretário de Educação, André Leal Amaral, que não possui direito a voto em virtude das regras regimentais, justificando sua ausência presencial devido ao cumprimento de um curso de educação parental na própria secretaria. Dando início aos trabalhos, a conselheira Aluana Santos registrou oficialmente sua preocupação com a valorização e o respeito devidos a este Conselho, mencionando o desligamento da ex-presidente Ionara devido à falta de apoio e às dificuldades de ordem estrutural. Em seguida, passou-se à Ordem do Dia, iniciando-se pelo Item Um: Recomposição e Eleição da Mesa Diretora. Procedeu-se à eleição para a nova composição da Mesa Diretora, oportunidade na qual, após discussões sobre o rito eleitoral e a expressa confirmação de que a modalidade de votação online não seria permitida, foram eleitos por aclamação a conselheira Cristiane Ribeiro Leite, para o cargo de Presidente, e o conselheiro Jonathan dos Santos Canuto de Araújo, para o cargo de Vice-Presidente. Ao assumir, a nova presidente assumiu o compromisso de atuar de forma diligente em prol da melhoria da qualidade do ensino e do aperfeiçoamento dos procedimentos educacionais do município de Valinhos. No Item Dois: Situação do Transporte Escolar, pauta remanescente do período anterior, discutiu-se a regularização do serviço de transporte dos estudantes. Foi reportado que, após a substituição da empresa concessionária no início do ano letivo, foram constatados incidentes de superlotação e precariedade de alguns veículos, o que motivou supervisões localizadas por parte da secretaria em pontos considerados críticos, tais como Valdomiro Cair e Panimoleta; constatou-se que a situação encontra-se atualmente normalizada, sem novas reclamações registradas no setor. No Item Três: Organização da Educação Especial e Empresa IGV, informou-se que a nova empresa contratada, denominada IGV, assumiu a prestação dos serviços de cuidadores escolares, implementando uma jornada laboral de oito horas para assegurar cobertura integral dos períodos de aula, fixação do salário em dois mil e quatrocentos reais (R\$ 2.400,00), concessão de vale-alimentação no valor de seiscentos e setenta reais (R\$ 670,00) e disponibilização de suporte de equipe multidisciplinar composta por psicóloga e supervisoras. Diante de questionamentos dos conselheiros sobre a ausência de um protocolo específico de crise para contenção de crianças e de profissionais de saúde para atendimentos de emergência, deliberou-se pelo envio de convite à senhora Luciana, responsável pelo setor de Educação Especial, para comparecer à próxima sessão plenária a fim de detalhar o planejamento e o fluxo de atendimento da área. No que tange ao Diagnóstico Precoce, reiterou-se a necessidade de triagens preventivas, sugerindo-se o estabelecimento de contato com a Doutora Fabiana, da Saúde Escolar, para a obtenção de suporte técnico especializado. No Item Quatro: Situação dos Professores Substitutos e Estatuto, relatou-se a convocação de duzentos e trinta (230) profissionais, persistindo, contudo, a carência de docentes decorrente de aposentadorias e desistências. Acerca dos Professores Adidos (Plantonistas), debateu-se a redução drástica deste contingente e o impasse gerado pelo estatuto atual, o qual confere prioridade aos adidos na escolha de salas em detrimento dos professores de carreira mais antigos que aguardam o processo de remoção. A secretaria manifestou que a revisão do referido estatuto já está sendo analisada por comissão especialmente constituída para tal fim. Quanto à Contratação Temporária, informou-se que há processo seletivo vigente visando suprir a demanda imediata de quarenta (40) a sessenta (60) profissionais, tendo sido sugerida a análise futura de modelos de contratação por diária (eventuais) como alternativa de contingenciamento para suprimento de faltas. No Item Cinco: Planejamento e Investimentos (REDE), em razão da complexidade do tema e do adiantado da hora, a discussão aprofundada acerca da aplicação de recursos foi adiada, deliberando-se pelo envio de convite ao senhor Eric, presidente do CONDEB, para prestar esclarecimentos e detalhar as indicações e aplicações financeiras na próxima reunião ordinária. Encaminhamentos finais: deliberou-se que o CME elaborará documento informativo sobre a situação dos adidos e o processo de remoção, cabendo à Secretaria de Educação analisar a viabilidade de novos modelos de contratação eventual. Ficou agendada a próxima reunião ordinária para o dia vinte e seis (26) de maio de dois mil e vinte e seis, às oito horas, antecipando-se em decorrência do feriado do dia vinte e oito (28) de maio de dois mil e vinte e seis. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às nove horas e trinta minutos, de onde eu, Ana Cláudia, 1ª Secretária, lavrei a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Cristiane Ribeiro Leite
Presidente do CME

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação – CME, através de sua Presidente, CONVOCA os Conselheiros, titulares e suplentes, para a 278ª Reunião Plenária Ordinária, que ocorrerá no dia 25/06/2026, (quinta-feira), às 8h00, no Auditório a Casa dos Conselhos, localizado na Praça Anny Carolyne Bracalente, na Rua 31 de março, s/n, Vila Boa Esperança, Valinhos – SP.

Em primeira (1ª) chamada com a presença mínima de cinquenta por cento mais um dos Conselheiros com direito a voto e, em segunda (2ª) chamada, quinze minutos após o horário determinado, com um mínimo de 6 membros, sendo 2 de cada segmento – Representantes do Poder Público Municipal, Representantes dos profissionais da área e Representantes da Sociedade Civil (Art. 22, § 1º).

PAUTA

a) EXPEDIENTE:

- I. Justificativa dos ausentes;
- II. Leitura, apreciação e votação das Atas Anteriores;
- III. Ciência de Documentos recebidos e expedidos;
- IV. Leitura das respostas, até a presente data, dos encaminhamentos já feitos.
- V. Informes gerais

b) ORDEM DO DIA:

1. Esclarecimentos do Conselheiro Davi acerca dos trabalhos relacionados ao Plano Municipal de Educação – PME, dos quais participa como membro, com apresentação das ações desenvolvidas, andamento dos trabalhos e informações de interesse deste colegiado;
2. Presença do Sr. Eric Denilson Rodrigues, membro do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB, para prestar esclarecimentos aos conselheiros acerca:
 - * dos recursos do FUNDEB;
 - * dos mecanismos de acompanhamento e controle social;
 - * da aplicação dos recursos na Rede Municipal de Ensino;
 - * de outros assuntos correlatos relacionados ao financiamento da educação municipal.
3. Discussão sobre a criação de Comissão Técnica do Conselho Municipal de Educação destinada a acompanhar, monitorar e propor ações voltadas à garantia da plena efetivação do direito à educação inclusiva na Rede Municipal de Ensino de Valinhos.
4. Discussão sobre eventual alteração do dia de realização das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Educação, conforme solicitação apresentada pela Conselheira Débora

Valinhos, 19 de junho de 2026

Cristiane Ribeiro Leite
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL

ATA DA ASSEMBLÉIA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL (CE-CMPBEA)

No décimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (15/06/2026), segundo a legislação existe apenas uma vaga de dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral, ALESSANDRA CRISTINA FONTANESI, Diretora do Departamento de Bem Estar Animal, KEROLIN END IMPASSIONATO DAL BIANCO e ALINE DONEGÁ FERREIRA, com as representantes e delegados das associações de bairros Associação Residencial Parque Valinhos e Associação do Vale Verde com inscrições deferidas, para realizar a votação para escolha da Associação de Moradores que irá preencher a vaga existente. Presentes também os representantes das ONGS Cãoscientização Animal e Vira Lata Vira Casa, uma vez finalizada a fase de recursos para inscrições para o Conselho Municipal de Bem Estar Animal de Valinhos, criado através da Lei 6847, de 12 de dezembro de 2025.

1-) Iniciada a reunião, a Diretora Alessandra Fontanesi se manifestou agradecendo a presença de todos e explanou sobre a importância da participação da sociedade em Conselhos Municipais, que a soma de forças pode fazer a diferença. Ressaltou ainda que, segundo a legislação, existe apenas uma vaga para Associação de Moradores de Bairros e considerando a existência de duas Associações, seria necessária a votação e em caso de empate a realização de sorteio. Contudo, considerando que a presença de mais pessoas interessadas demonstra mais força para o trabalho, foi proposto a inclusão de uma das associações como representante de associações e organizações da sociedade civil. A membro Kerolin se manifestou explicando que a votação para essa alteração teria que ser individual, solicitando a manifestação da ONG Vira Lata Vira Casa, por meio da titular Sandra Rossi, após da ONG Cãoscientização Animal, por meio da titular Teile Bueno, que votaram pelo sim, após as Associações Residencial Parque Valinhos, por meio da titular Claudia Cozaro e a titular da Associação dos Moradores do Vale Verde, Juliana Fleitas, votaram pelo sim.

Diante da votação, restou acordado que a Associação Residencial Parque Valinhos ingressará no Conselho como representante das Associações de Moradores de Bairros, enquanto a Associação dos Moradores do Vale Verde ingressará como representante das associações e organizações da sociedade civil.

2 – sobre a indicação de membro pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária e pelo Conselho de Meio Ambiente, a Diretora Alessandra informou que serão solicitados e deverão ser apresentados antes da publicação do Decreto de Nomeação, assim como os membros do Poder Público.

3- a titular pela Associação dos Moradores do Vale Verde, Juliana Fleitas solicitou que a assinatura desta Ata fosse digital, para facilitar o processo, o que foi entendido pela Comissão Eleitoral possível, inclusive de forma híbrida (manual e digital).

4 – pelo deferimento da inclusão da membro Elaine Regina Reino Mori como suplente da ONG Vira Lata Vira Casa.

5 – pela alteração da Resolução, a fim de adequar o cronograma recursal, considerando a data de disponibilização do Boletim Municipal (19/06/2026).

6- A presente ata deverá ser publicada nos Atos Oficiais do Município.

A presente ata está de acordo com o entendimento da Comissão Eleitoral e foi redigida pela membro Kerolin End Impassionato Dal Bianco e assinada pelos presentes.

ALESSANDRA CRISTINA FONTANESI
Comissão Eleitoral

KEROLIN END IMPASSIONATO DAL BIANCO
Comissão Eleitoral

ALINE DONEGÁ FERREIRA

Comissão Eleitoral

Pela Associação de Moradores do Vale Verde:

Juliana Rita Fleitas
Titular

Diogo Cressoni Jovetta
Suplente

Delegados

Gilnei Rodrigues de Azevedo

Martha Tavares de Castro Pereira

Pela Associação Residencial Parque Valinhos:

Claudia Corazo
Titular

Henrique Fernando Dal Bianco
Suplente

Delegados:

Eliete Tordin

Lúcia Regina Alarcon Pereira Lages

Pela ONG Cãoscientização Animal:

Teile Aparecida Bueno de Siqueira
Titular

Amanda Caroline Tempesta Nogueira
Suplente

Pela ONG Vira Lata Vira Casa:

Sandra Mara Rossi Giral dello
Titular

Elaine Regina Reino Mori
Suplente

EDITAL DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA
Nº 02/2026 – Biênio 2026-2028

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Proteção e Bem Estar Animal (CE-CMPBEA), no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo único do Art. 1º da Resolução SVA nº 01/2026,

- CONSIDERANDO a Reunião realizada nesta data;
- CONSIDERANDO a data de disponibilização dos atos oficiais;
- CONSIDERANDO a prerrogativa da Comissão em alterar o cronograma para assegurar a efetividade do contraditório e ampla defesa,

- RESOLVE:
- Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para apresentação de recursos sobre a decisão da Comissão Eleitoral;
- Art. 2º. O Cronograma Eleitoral constante no Anexo II da Resolução SVA nº 01/2026 passa a vigorar com as seguintes alterações:

DATA	DESCRIÇÃO
19/06/2026	Publicação do Resultado Final da Eleição e Ata da Assembleia
22/06/2026 a 27/06/2026	Prazo para interposição de recursos contra o resultado, através do e-mail: cms@valinhos.sp.gov.br
29/06/2026	Análise do Recurso pela Comissão
06/07/2026	Publicação da Composição do Conselho

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Regulamento Eleitoral (Anexo I da Resolução SVA nº 01/2026).

Art. 4º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Valinhos, 16 de junho de 2026.

Comissão Eleitoral

ALESSANDRA CRISTINA FONTANESI

KEROLIN END IMPASSIONATO DAL BIANCO

ALINE DONEGÁ FERREIRA

Concorrência nº 02/2026
Processo de Compras nº 115/2026
Objeto: Demolição controlada em laje de concreto armado, execução da extensão do abrigo dos transformadores e execução do abrigo dos geradores com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.
Com base nos elementos constantes no processo de compras e considerando a adjudicação do objeto, HOMOLOGO em 16/06/2026, o item único a favor da empresa VÊNUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ 10.359.258/0001-32, primeira classificada, no valor total de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

Concorrência nº 03/2026
Processo de Compras nº 226/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra e materiais necessários, a implantação civil da 2ª fase da estação de tratamento de lodo da ETA II.
Com base nos elementos constantes no processo de compras e considerando a adjudicação do objeto, HOMOLOGO em 16/06/2026, o item único a favor da empresa VÊNUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ 10.359.258/0001-32, primeira classificada, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Os processos estão à disposição para vistas aos interessados.

Engº RICARDO ROGÉRIO GARDIN
Diretor Presidente em Substituição

Aviso de Licitações

Pregão Eletrônico nº 19/2026
Processo de Compras nº 276/2026
Data/Hora encerramento: 30/06/2026 às 09h30min.
Objeto: Fornecimento e montagem de painel de comando em aço carbono, autoportante, com base soleira, grau de proteção IP 54, para acionamento de uma bomba com potência de 450CV, tensão trifásica de 440V, partida com inversor de frequência, conforme Edital.

Pregão Eletrônico nº 20/2026
Processo de Compras nº 295/2026
Data/Hora encerramento: 30/06/2026 às 09h30min.
Objeto: Geoforma em formato elíptico, confeccionado em geotêxtil de polipropileno de maior ou igual 600 gr/m2, conforme Edital.

Para baixar o Edital desejado acesse o site: <https://www.daev.org.br/licitacoes>,
ou consultar o Edital impresso na R. Orozimbo Maia, 1054 V1. Sônia Valinhos/SP. Demais informações, fone (019) 2122-4410 ou compras@daevo.org.br.

Engº RICARDO ROGÉRIO GARDIN
Diretor Presidente em Substituição

ATA N. 014/2026

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2023, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 008/2026

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, na Coordenadoria de Recursos Humanos, do DAEV S.A. são informados os trabalhos referentes à apresentação e demais ocorrências dos candidatos convocados no Edital citado acima:

A - Após a apresentação dos documentos, realização de exames e avaliação médica, foi considerado APTO para admissão, o candidato abaixo:

Cargo: Operador de Estação de Tratamento de Esgotos
Lotação: DAEV S.A.
12 - Tairone Silva Patrucci

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi lavrada a presente ata por mim, Márcio Conte, Coordenador de Recursos Humanos e assinada pela Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Gisele Angélica Baiochi Cardoso.

ATA N. 015/2026

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2023, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 009/2026

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, na Coordenadoria de Recursos Humanos, do DAEV S.A. são informados os trabalhos referentes à apresentação e demais ocorrências dos candidatos convocados no Edital citado acima:

A – Não Compareceu à convocação, implicando na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme previsto no item 13.7 e 13.9 do Capítulo 13 do Edital:

Cargo: Operador da Estação de Tratamento de Água
Lotação: DAEV S.A.
46 - Milton Mourão da Silva Junior

B - Após a apresentação dos documentos, realização de exames e avaliação médica, foi considerado APTO para admissão, o candidato abaixo:

Cargo: Operador da Estação de Tratamento de Água
Lotação: DAEV S.A.
47 - Victor Hugo Vecchi Machado Corassa

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi

lavrada a presente ata por mim, Márcio Conte, Coordenador de Recursos Humanos e assinada pela Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Gisele Angélica Baiochi Cardoso.

Termo Aditivo ao Contrato nº 78/2025**Contratante:** DAEV S.A.**Contratada:** Jornal Gazeta SP Ltda.**CNPJ:** 04.735.364/0001-70**Objeto:** Adita o contrato em R\$ 2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), equivalente a 25% do valor inicial atualizado do contrato.**Processo de compras nº 1739/2025 – Dispensa de Licitação nº 229/2025****Data da assinatura:** 15 de junho de 2026**Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2025****Contratante:** DAEV S.A.**Contratada:** Vila 677 Restaurante Ltda**CNPJ:** 41.710.438/0001-40**Objeto:** Prorroga o prazo de vigência por mais 60 dias, com fundamento legal no art. 142, III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do DAEV S.A. e Lei Federal nº 13.303/2016.**Processo de compras nº 294/2025 – Pregão eletrônico nº 06/2025****Data da assinatura:** 15 de junho de 2026**Termo de Contrato nº 29/2026****Contratante:** DAEV S.A.**Contratada:** KSB Brasil Ltda.**CNPJ:** 60.680.873/0001-14**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de bomba centrífuga horizontal, resistente à abrasão para serviços pesados, com rotor aberto tipo palhetas, destinada ao bombeamento de esgoto bruto extremamente abrasivo.**Vigência:** 90 dias**Valor:** R\$ 738.000,00 (setecentos e trinta e oito mil reais)**Processo de compras nº 209/2026 – pregão eletrônico nº 15/2026****Data da assinatura:** 16 de junho de 2026**Termo de Contrato nº 30/2026****Contratante:** DAEV S.A.**Contratada:** Sanesoluti Comércio de Instrumentação e Controle Ltda.**CNPJ:** 22.538.071/0001-85**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de hidrômetros ultrassônicos (medidores estáticos), flangeados, para água potável fria, destinados à medição de grandes consumidores, no diâmetro DN50 (2”), a serem utilizados em unidades consumidoras comerciais, industriais e institucionais de elevado consumo.**Vigência:** 120 dias**Valor:** R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)**Processo de compras nº 139/2026 – pregão eletrônico nº 11/2026****Data da assinatura:** 16 de junho de 2026**Termo de Contrato nº 31/2026****Contratante:** DAEV S.A.**Contratada:** Alhena Engenharia e Consultoria Ltda.**CNPJ:** 59.218.975/0001-33**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de hidrômetros ultrassônicos (medidores estáticos), flangeados, para água potável fria, destinados à medição de grandes consumidores, nos diâmetros DN50 (2”) e DN80 (3”), a serem utilizados em unidades consumidoras comerciais, industriais e institucionais de elevado consumo.**Vigência:** 120 dias**Valor:** R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)**Processo de compras nº 139/2026 – pregão eletrônico nº 11/2026****Data da assinatura:** 16 de junho de 2026**Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2025****Contratante:** DAEV S.A.**Contratada:** Sueli Soares Pereira da Cunha Lavanderia ME**CNPJ:** 07.309.410.0001-68**Objeto:** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 meses, fundamento art. 71, da Lei Federal nº 13.303/2016, e Regulamento Interno de Licitações e Contratos do DAEV S.A..**Processo de compras nº 505/2025 – pregão eletrônico nº 11/2025****Data da assinatura:** 18 de junho de 2026**Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2025****Contratante:** DAEV S.A.**Contratada:** Madecarbo Indústria e Comércio Ltda.**CNPJ:** 04.349.295/0001-67**Objeto:** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 meses, fundamento art. 71, da Lei Federal nº 13.303/2016, e Regulamento Interno de Licitações e Contratos do DAEV S.A..**Processo de compras nº 567/2025 – pregão eletrônico nº 17/2025****Data da assinatura:** 18 de junho de 2026**Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2025****Contratante:** DAEV S.A.**Contratada:** Resinap Indústria E Comércio Ltda.**CNPJ:** 11.437.398/0001-44**Objeto:** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 meses, fundamento art. 71, da Lei Federal nº 13.303/2016, e Regulamento Interno de Licitações e Contratos do DAEV S.A..**Processo de compras nº 567/2025 – pregão eletrônico nº 17/2025****Data da assinatura:** 18 de junho de 2026**Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2023****Contratante:** DAEV S.A.**Contratada:** Best Fibra TV Entretenimentos e Telecomunicações Ltda.**CNPJ:** 27.409.842/0001-58**Objeto:** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 meses, fundamento art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.**Processo de compras nº 213/2023 – pregão eletrônico nº 30/2023****Data da assinatura:** 18 de junho de 2026**Termo Aditivo ao Contrato nº 66/2025****Contratante:** DAEV S.A.**Contratada:** Suprema Analítica Ltda.**CNPJ:** 04.233.577/0001-02**Objeto:** Adita o contrato em R\$ 19.150,00, equivalente a 25% do valor inicial atualizado do contrato, fundamento art. 81, § 1º, da Lei Federal nº 13.303/2016, e Regulamento Interno de Licitações e Contratos do DAEV S.A..**Processo de compras nº 862/2025 – pregão eletrônico nº 34/2025****Data da assinatura:** 18 de junho de 2026**Termo Aditivo ao Contrato nº 71/2025****Contratante:** DAEV S.A.**Contratada:** Suprema Analítica Ltda.**CNPJ:** 04.233.577/0001-02**Objeto:** Adita o contrato em R\$ 300,00, equivalente a 1,765% do valor inicial atualizado do contrato, fundamento art. 81, § 1º, da Lei Federal nº 13.303/2016, e Regulamento Interno de Licitações e Contratos do DAEV S.A..**Processo de compras nº 862/2025 – pregão eletrônico nº 34/2025****Data da assinatura:** 18 de junho de 2026**Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2025****Contratante:** DAEV S.A.**Contratada:** A. G. Palis Ltda.**CNPJ:** 05.455.436/0001-99**Objeto:** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 meses, fundamento art. 71, da Lei Federal nº 13.303/2016, e Regulamento Interno de Licitações e Contratos do DAEV S.A..**Processo de compras nº 730/2025 – pregão presencial nº 01/2025****Data da assinatura:** 19 de junho de 2026**Termo de Contrato nº 32/2026****Contratante:** DAEV S.A.**Contratada:** Conectus Soluções Ambientais Ltda.**CNPJ:** 39.810.641/0001-47**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria ambiental, visando à elaboração de estudos, compilação de documentos, preenchimento de sistemas oficiais, protocolos e acompanhamento do processo de obtenção de licença prévia (LP), licença de instalação (LI), e licença de operação (LO), junto à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), para instalação e operação de três Estações de Tratamento de Esgoto Compactas (ETE's Compactas), destinadas à ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto Capuava (ETE Capuava).**Valor:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).**Processo de compras nº 275/2026 – dispensa de licitação nº 03/26****Data da assinatura:** 19 de junho de 2026**VALIPREV****VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS****Aviso de Licitação****Pregão Eletrônico nº 03/2026****Processo de Compras nº 150/2026****Data/Hora encerramento:** 19/06/2026 às 09h30min.**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, INCLUINDO O FORNECIMENTO, ENTREGA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL NO LOCAL INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Para baixar o Edital desejado acesse o site: <https://valiprev.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao>, ou consultar o Edital impresso na R. Dr. Fernando Leite Ferraz, 349 Jd. Europa, Valinhos/SP, outras informações, fone (019) 3515-7132 ou valiprev@valiprev.com.br

Maria Claudia Barroso do Rego
Presidente

Aviso de Licitação**Pregão Eletrônico nº 04/2026****Processo de Compras nº 124/2026****Data/Hora encerramento:** 06/07/2026 às 09h.**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, HARDWARE E SOFTWARE, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS – VALIPREV.

Para baixar o Edital desejado acesse o site: <https://valiprev.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao>, ou consultar o Edital impresso na R. Dr. Fernando Leite Ferraz, 349 Jd. Europa, Valinhos/SP, outras informações, fone (019) 3515-7132 ou valiprev@valiprev.com.br

Maria Claudia Barroso do Rego
Presidente

Aviso de Licitação**Pregão Eletrônico nº 03/2026****Processo de Compras nº 150/2026****Data/Hora encerramento:** 03/07/2026 às 08h31min.**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, INCLUINDO O FORNECIMENTO, ENTREGA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL NO LOCAL INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Para baixar o Edital desejado acesse o site: <https://valiprev.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao>

parencia/licitacoes/pregao , ou consultar o Edital impresso na R. Dr. Fernando Leite Ferraz, 349 Jd. Europa, Valinhos/SP, outras informações, fone (019) 3515-7132 ou valiprev@valiprev.com.br

Maria Claudia Barroso do Rego
Presidente

Termo de Contrato nº 07/2026
Processo Administrativo nº 139/2026
Pregão Eletrônico nº 01/2026

Contratada: LUIZ PAULO NUNES DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, sociedade limitada unipessoal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.918.535/0001-75.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a adequação das instalações elétricas da nova sede do VALIPREV, em regime de empreitada por preço global, abrangendo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, conforme definido no Termo de Referência constante do processo administrativo nº 086/2026.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), empenho nº 204-000 de 29/05/2026, classificação funcional programática sob nº classificação funcional programática sob nº 09.122.0401.2.401, natureza da despesa nº 3.3.90.39.0.

Data de assinatura: 02 de junho de 2026.

Termo de Contrato nº 09/2026
Processo Administrativo nº 141/2026
Pregão Eletrônico nº 02/2026

Contratada: LUIZ PAULO NUNES DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, sociedade limitada unipessoal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.918.535/0001-75.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de adequação da nova sede do VALIPREV, referente exclusivamente ao Lote 2 – Sistemas de Climatização, em regime de empreitada por preço global, compreendendo o fornecimento integral de materiais, mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas e todos os insumos necessários à plena execução dos sistemas previstos no projeto técnico, especificações e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 087/2026 e em conformidade com o estabelecido no Edital e Termo de Referência referente ao Pregão Eletrônico 02/2026.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais), empenho nº 206-000 de 01/06/2026, classificação funcional programática sob nº classificação funcional programática sob nº 09.122.0401.2.401, natureza da despesa nº 3.3.90.39.0.

Data de assinatura: 02 de junho de 2026.

Termo de Contrato nº 08/2026
Processo Administrativo nº 140/2026
Pregão Eletrônico nº 02/2026

Contratada: LUIZ PAULO NUNES DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, sociedade limitada unipessoal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.918.535/0001-75.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de adequação da nova sede do VALIPREV, referente exclusivamente ao Lote 1 – Sistemas Construtivos em Drywall, em regime de empreitada por preço global, compreendendo o fornecimento integral de materiais, mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas e todos os insumos necessários à plena execução dos sistemas previstos no projeto técnico, especificações e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 087/2026 e em conformidade com o estabelecido no Edital e Termo de Referência referente ao Pregão Eletrônico 02/2026.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais), empenho nº 205-000 de 01/06/2026, classificação funcional programática sob nº classificação funcional programática sob nº 09.122.0401.2.401, natureza da despesa nº 3.3.90.39.0.

Data de assinatura: 02 de junho de 2026.

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

RESUMO DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA ANUAL DA 18ª LEGISLATURA - 16 DE JUNHO DE 2026

Vereadores:

Israel Scupenaro, Presidente; José Henrique Conti, 1º Secretário “ad hoc”; Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva, 1ª Vice-Presidente; Aldemar Veiga Júnior, 2º Vice-Presidente; Simone Aparecida Bellini, 2º Secretário “ad hoc”; José Osvaldo Cavalcante Beloni, 3º Secretário “ad hoc”; Alécio Cau; Alexandre Luiz Cordeiro Felix; Eder Linio Garcia; Edison Roberto Secafim; Gabriel Bueno Fioravanti; Rafael Jonatas Marques; Roberson Augusto Costalonga; Rodrigo Vieira Braga Fagnani; Thiago Samosso; e Wagner Alves de Souza.

EXPEDIENTE

Expediente do Executivo apresentado:

- Projeto de Lei nº 153/26, autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão de uso de bem público, com exploração econômica integrada de atividades de lazer, entretenimento, alimentação, eventos e publicidade no Parque da Cidade “Ayrton Senna da Silva”, e dá outras providências. Autoria do Executivo Municipal.

Expediente do Legislativo apresentado:

- Projeto de Lei nº 150/26, que declara de relevante valor histórico, cultural, paisagístico e ambiental a área denominada Gleba B, desmembrada do imóvel denominado Coudelaria de Campinas (antiga Fazenda Serra D’Água) e dá outras providências. Autoria dos vereadores Rodrigo Vieira Braga Fagnani, José Henrique Conti, Rafael Jonatas Marques, Edison Roberto Secafim, Wagner Alves de Souza, Kiko Beloni, Eder Linio Garcia, Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva, Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida, Israel Scupenaro, Fábio Aparecido Damasceno e Alécio Cau.

- Projeto de Lei nº 151/26, que acrescenta artigo 3-A ao Capítulo II – Das Infrações e Penalidades – Seção II – Das Penalidades, da Lei 5.115, de 11 de maio de 2015, que “Dispõe sobre a proibição de queimadas na zona urbana e rural no município de Valinhos e dá outras providências”. Autoria dos vereadores José Henrique Conti e Kiko Beloni.

- Projeto de Lei nº 152/26, que institui o Programa Municipal “Linha Rosa – Proteção e Segurança das Mulheres nos Deslocamentos Urbanos” no município de Valinhos e dá outras providências. Autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini.

Moções apresentadas:

- Moção nº 46/26, de Apelo ao Governador do Estado de São Paulo e ao Diretor-Presidente da ARTESP, pela inclusão do Projeto de Implantação da alça de acesso bidirecional ao Bairro Macuco no Anel Viário José Roberto Magalhães Teixeira. Autoria dos vereadores Rodrigo Vieira Braga Fagnani e Israel Scupenaro.

- Moção nº 47/26, de Repúdio à proposta de alienação, pela Fundação Habitacional do Exército, da área conhecida como Fazenda Remonta, em Valinhos, para fins de expansão imobiliária. Autoria dos vereadores Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida, Alécio Cau, Eder Linio Garcia, Edison Roberto Secafim, Fábio Aparecido Damasceno, José Henrique Conti, Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva, Rodrigo Vieira Braga Fagnani e Wagner Alves de Souza.

- Moção nº 48/26, de Apoio à Senadora da República Damares Alves pela iniciativa e defesa da proposta que visa reconhecer e regulamentar as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPis) como entidades de caráter híbrido, permitindo que, além de suas atividades assistenciais, possam também prestar serviços na área da saúde, quando devidamente habilitadas. Autoria do vereador Wagner Alves de Souza.

- Moção nº 49/26, de Repúdio às falas de Léo Aquila durante a Parada LGBTQIA+ de Valinhos. Autoria do vereador Rafael Jonatas Marques.

Requerimentos aprovados:

- nº 779/26, informações sobre obstrução da passagem de água na sarjeta. Autoria do vereador Gabriel Bueno Fioravanti.

- nº 780/26, informações complementares sobre aquisição, distribuição, utilização, estoque e controle patrimonial de kits educativos de Libras no Município de Valinhos. Autoria do vereador Edison Roberto Secafim.

- nº 781/26, informações referentes ao Requerimento nº 524/26. Autoria do vereador Eder Linio Garcia.

- nº 782/26, informações complementares ao Requerimento nº 525/26. Autoria do vereador Eder Linio Garcia.

- nº 783/26, informações sobre possível crime ambiental. Autoria do vereador Eder Linio Garcia.

- nº 784/26, informações sobre a conclusão da instalação de iluminação pública na Alameda Icarapé, bairro Chácaras Alpina, neste município. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 785/26, Voto de Louvor e Congratulações à APAE Valinhos pela realização do “18º Porco Turbinado”. Autoria do vereador Edison Roberto Secafim.

- nº 786/26, Voto de Louvor e Congratulações a senhora Sofia Rodrigues de Moraes. Autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno.

- nº 787/26, Voto de Louvor e Congratulações a senhora Indira Farinha Fidelis da Silva. Autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno.

- nº 788/26, informações ao Executivo Municipal acerca da erosão existente na praça no Jardim Centenário. Autoria do vereador Alécio Cau.

- nº 789/26, informações sobre aplicação do orçamento destinado às escolas de período integral e à EJA. Autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida.

- nº 790/26, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Mauro Ragazzi. Autoria do vereador José Henrique Conti.

- nº 792/26, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Fernando Aparecido Schmidt. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 793/26, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Marcos César de Oliveira. Autoria do vereador Rafael Jonatas Marques.

- nº 794/26, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Sebastião Maria, ex-vereador, escritor, historiador e Cidadão Honorário de Valinhos. Autoria do vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani.

- nº 795/26, informações sobre a realização de atividades obrigatórias aos sábados pelos professores da rede municipal de ensino. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 796/26, informações à Secretaria Municipal de Educação acerca dos horários escolares, alunos com deficiência (PCDs) e profissionais de apoio da rede municipal de ensino. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 797/26, informações de árvore na Rua Antonio Cremasco, nº 97, lote 4, quadra A, Residencial Santa Maria, neste município. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 798/26, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Marcos Cesar de Oliveira. Autoria do vereador Jairo Ribeiro Passos.

- nº 801/26, Voto de Louvor e Congratulações à Orquestra Filarmônica de Valinhos, pelos relevantes serviços prestados à cultura, à educação musical e ao desenvolvimento artístico do município de Valinhos ao longo de sua história. Autoria do vereador Israel Scupenaro.

- nº 802/26, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Marcos César de Oliveira. Autoria do vereador Alécio Cau.

- nº 803/26, informações sobre processos administrativos. Autoria do vereador Gabriel Bueno Fioravanti.

- nº 804/26, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Marcos César de Oliveira. Autoria do vereador Wagner Alves de Souza.

- nº 805/26, informações sobre a situação da área pública na Rua Alexandre Humberto Moletta, nº 30, Jardim Pinheiros, conhecida como antigo Bioness. Autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini.

- nº 806/26, informações sobre rua, praça e/ou área de lazer passível para denominação. Autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini.

- nº 807/26, retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 36/2026 e de seu substitutivo. Autoria dos vereadores Simone Aparecida Bellini e Edison Roberto Secafim.

- nº 808/26, retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 125/2026. Autoria da

vereadora Simone Aparecida Bellini.

- nº 809/26, Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Maria de Lourdes Dalben Tofolo. Autoria do vereador Roberson Augusto Costalonga.

Indicações encaminhadas:

- nº 1832/26, trocar lâmpada queimada na Avenida Presidente Tancredo Neves, próximo ao nº 814, Parque das Colinas. Autoria do vereador Edison Roberto Secafim.

- nº 1833/26, realizar repintura de lombada na Estrada do Jequitibá, entrada do Condomínio Cisalpina Park. Autoria do vereador Roberson Augusto Costalonga.

- nº 1834/26, realizar operação tapa-buraco na Rua Guilherme Mamprim, altura do nº 875, Jardim Pinheiros. Autoria do vereador Roberson Augusto Costalonga.

- nº 1835/26, realizar limpeza das canaletas laterais da Estrada do Jequitibá, altura do KM 4,5, Bairro Biquinha. Autoria do vereador Roberson Augusto Costalonga.

- nº 1836/26, realizar estudo para implantação de ciclovia/ciclofaixa e área destinada à circulação de pedestres na Avenida Invernada, no trecho compreendido entre o Clube Atlético Valinhense e o Supermercado Dalben. Autoria do vereador Alcécio Cau.

- nº 1837/26, realizar estudos para implementação de melhorias na rede municipal de saúde, com atenção especial às Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do Município. Autoria do vereador Alcécio Cau.

- nº 1838/26, realizar estudo para implementação de melhorias nos pontos de ônibus do Município. Autoria do vereador Alcécio Cau.

- nº 1839/26, realizar estudo para implementação de melhorias no sistema de drenagem e escoamento de águas pluviais na Avenida Invernada. Autoria do vereador Alcécio Cau.

- nº 1840/26, realizar estudos e investimentos voltados ao reflorestamento, preservação ambiental e proteção da Serra dos Cocais. Autoria do vereador Alcécio Cau.

- nº 1841/26, realizar estudo para implantação de pistas de tráfego misto em áreas residenciais do Município. Autoria do vereador Alcécio Cau.

- nº 1842/26, realizar estudo para implementação de melhorias no trânsito da Avenida Invernada, visando a redução dos congestionamentos nos horários de pico. Autoria do vereador Alcécio Cau.

- nº 1843/26, realizar estudo para melhorias no cruzamento da Avenida Invernada, ao lado do Supermercado Dalben. Autoria do vereador Alcécio Cau.

- nº 1844/26, realizar intensificação da fiscalização e ampliação das ações de combate à dengue no município, especialmente em locais com acúmulo de lixo, terrenos abandonados e focos de água parada. Autoria do vereador Alcécio Cau.

- nº 1845/26, realizar estudo para implantação de pátios municipais de compostagem para reaproveitamento de resíduos orgânicos produzidos no Município. Autoria do vereador Alcécio Cau.

- nº 1846/26, realizar estudo para ampliação da rede de ecopontos e fortalecimento das ações de gestão de resíduos sólidos no Município. Autoria do vereador Alcécio Cau.

- nº 1847/26, realizar estudo para ampliação e fortalecimento das hortas comunitárias existentes, bem como para a criação de novas unidades no Município. Autoria do vereador Alcécio Cau.

- nº 1848/26, realizar estudo para melhorias no transporte público municipal, incluindo ampliação de horários, revisão de itinerários e aperfeiçoamento da prestação do serviço. Autoria do vereador Alcécio Cau.

- nº 1849/26, realizar estudo para criação e ampliação de espaços públicos destinados ao lazer, esporte e convivência social no Município. Autoria do vereador Alcécio Cau.

- nº 1850/26, realizar estudo para ampliação da instalação de lixeiras públicas em praças, parques, calçadas e demais locais de grande circulação no Município. Autoria do vereador Alcécio Cau.

- nº 1851/26, realizar poda de árvore na Rua Luis Marinangelo, em frente a Mecânica Vera Cruz, Jardim Santa Rosa. Autoria do vereador Roberson Augusto Costalonga.

- nº 1852/26, realizar manutenção da sinalização de solo “pare” na Vila Theze. Autoria do vereador Thiago Samasso.

- nº 1853/26, realizar manutenção da sinalização de solo “pare” na Vila Independência. Autoria do vereador Thiago Samasso.

- nº 1854/26, realizar nivelamento e conserto da via na Vila Independência. Autoria do vereador Thiago Samasso.

- nº 1855/26, realizar manutenção de lombada no Jardim América. Autoria do vereador Thiago Samasso.

- nº 1856/26, realizar roçagem e limpeza da praça na Vila Nova São Sebastião. Autoria do vereador Thiago Samasso.

- nº 1857/26, realizar manutenção da infraestrutura da pista de skate no Parque Municipal Monsenhor Bruno Nardini. Autoria do vereador Thiago Samasso.

- nº 1858/26, realizar manutenção e limpeza da área de areia da Praça Brasil 500 Anos. Autoria do vereador Thiago Samasso.

- nº 1859/26, notificar proprietário para realização de limpeza de terreno na Vila São Cristóvão. Autoria do vereador Thiago Samasso.

- nº 1860/26, realizar manutenção das lixeiras da Praça Brasil 500 Anos, Jardim Primavera. Autoria do vereador Thiago Samasso.

- nº 1861/26, realizar manutenção dos bancos da Praça Brasil 500 Anos, Jardim Primavera. Autoria do vereador Thiago Samasso.

- nº 1862/26, requer a manutenção em ponto de ônibus na Rua João Catellan no Jardim Morada do Sol. Autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

- nº 1863/26, requer a manutenção em academia de ginástica ao ar livre na Rua João Catellan no Jardim Morada do Sol. Autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

- nº 1864/26, requer manutenção em playground na praça da Rua Ana Pedral Maria no Jardim Universo. Autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

- nº 1865/26, requer a manutenção em playground na praça da Rua Rosa Maria de Toledo Barbosa no Jardim Universo. Autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

- nº 1866/26, realizar serviço de tapa-buraco na Rua Antenor Bérnago, altura do nº 640, Bairro Parque dos Cocais. Autoria do vereador Roberson Augusto Costalonga.

- nº 1867/26, realizar a roçada e limpeza de terreno na Rua Luiz Maria Neto, Jardim Nova Palmares II, neste município. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 1868/26, realizar operação tapa-buraco na Rua Pedro Barroso, Jardim

Nova Palmares II, neste município. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 1869/26, realizar a troca da lâmpada na Rua Álvaro Gomes Vilela, nº 24, Colina dos Pinheiros, neste município. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 1870/26, realizar a substituição da lâmpada na Rua Francisco de Castro Júnior, nº 403, Jardim Pinheiros, neste município. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 1871/26, realizar a substituição da lâmpada na Rua Francisco de Castro Júnior, nº 375, Jardim Pinheiros, neste município. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 1872/26, realizar a substituição da lâmpada na Rua José Theodoro de Camargo, quadra Q, lote 20, Jardim Pinheiros, neste município. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 1873/26, realizar a substituição de lâmpadas na Rua José Theodoro de Camargo, Jardim Pinheiros, neste município. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 1874/26, realizar a substituição de lâmpadas na Rua Guilherme Mamprim, Jardim Pinheiros, neste município. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 1875/26, realizar a substituição da lâmpada na Rua Francisco de Castro Júnior, nº 67, Jardim Pinheiros, neste município. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 1876/26, realizar a substituição da lâmpada na Rua Francisco de Castro Júnior, nº 06, Jardim Pinheiros, neste município. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 1877/26, realizar a substituição de lâmpadas na Rua Lino Buzato, Jardim Pinheiros, neste município. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 1878/26, realizar a substituição de lâmpadas na Rua Olavo Antonio, Jardim Pinheiros, neste município. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 1879/26, realizar a substituição de lâmpadas na Rua Horácio Sales Cunha, Jardim Pinheiros, neste município. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 1880/26, realizar a substituição de lâmpadas na Rua Luiz Angeli, Jardim Pinheiros, neste município. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 1881/26, realizar a substituição de lâmpadas na Rua Martinho Calsavara, nº 394, Jardim Pinheiros, neste município. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 1882/26, realizar operação tapa-buraco na Rua Santarém, Parque Portugal. Autoria do vereador Roberson Augusto Costalonga.

- nº 1883/26, viabilizar a retomada das atividades do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência nas instituições de ensino do Município. Autoria dos vereadores Israel Scupenaro e Edison Roberto Secafim.

- nº 1884/26, realizar remoção de toco de árvore no Jardim Alto da Colina. Autoria do vereador Rafael Jonatas Marques.

- nº 1885/26, realizar corte de mato e roçada na Rua Estoril, Parque Portugal. Autoria do vereador Roberson Augusto Costalonga.

- nº 1886/26, realizar estudo para instalação de sinalização de trânsito proibindo o estacionamento de caminhões na Rua Ferdinando Borin, altura do nº 331, Jardim Alto da Boa Vista. Autoria do vereador Alcécio Cau.

- nº 1887/26, realizar ronda da Guarda Civil Municipal no Bairro Alto da Boa Vista. Autoria do vereador Thiago Samasso.

- nº 1888/26, realizar plantio de árvores na pista de caminhada da Avenida Dois no Jardim São Marcos. Autoria do vereador Vagner Alves de Souza.

- nº 1889/26, realizar a passagem de máquina e distribuição de resíduos de asfalto que são obtidos através da fresagem das ruas do Município, em todo trecho de terra da Rua Gildo Tordim, Vila Capuava. Autoria do vereador Vagner Alves de Souza.

- nº 1890/26, notificar o proprietário do terreno na Rua Martino Leardini, nº 10, Bairro Chácara Silvana, para realizar a poda das Coras de Cristo que estão invadindo o passeio público. Autoria do vereador Vagner Alves de Souza.

- nº 1891/26, notificar proprietário do terreno na Rua Guilherme Mamprim, nº 719, para que promova a limpeza e manutenção da calçada em frente a sua propriedade. Autoria do vereador Vagner Alves de Souza.

- nº 1892/26, realizar a substituição de lâmpadas na Rua dos Antúrios, nº 400, Jardim Paraíso, neste município. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 1893/26, realizar a destoca de árvore da Rua Horácio Sales Cunha, nº 375, Jardim Pinheiros, neste município. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 1894/26, realizar a poda da árvore na Avenida Independência, Jardim Santo Antônio, neste município. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 1895/26, realizar estudo para sinalizar e regulamentar a parada de peruas escolares, na Escola Cecília Meireles, no portão da Rua dos Cravos no Jardim Novo Mundo. Autoria do vereador Roberson Augusto Costalonga.

- nº 1896/26, executar corte e readequação de calçada para a desobstrução da base da árvore. Autoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 1897/26, realizar substituição de placa de sinalização no Jardim Imperial. Autoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 1898/26, realizar substituição de placa de sinalização no Jardim Alto da Colina. Autoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 1899/26, realizar escoamento de água pluviais. Autoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 1900/26, realizar poda de árvores na Rua João Tiene. Autoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 1901/26, realizar poda de árvore em passeio público. Autoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 1902/26, realizar serviços de pintura do solo com a demarcação de vagas de estacionamento. Autoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 1903/26, realizar manutenção da via por conta de buracos e afundamento do asfalto. Autoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 1904/26, realizar limpeza de passeio público. Autoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 1905/26, realizar limpeza e corte de mato em passeio público. Autoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 1906/26, realizar estudos para execução de rotatória. Autoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 1907/26, realizar corte de mato e limpeza de sarjetas. Autoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 1908/26, encaminha Minuta de Projeto de Lei que institui o Programa Municipal de Vacinação Preventiva contra a Cinomose no Município de Valinhos e dá outras providências. Autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

- nº 1909/26, realizar reforço da sinalização e de campanha de conscientização sobre o uso adequado das cicloviárias e ciclofaixas do Município. Autoria do vereador Rafael Jonatas Marques.

- nº 1910/26, realizar pintura da sinalização horizontal de “pare” na Rua Limeira, Jardim São Cristóvão. Autoria do vereador Israel Scupenaro.

- nº 1911/26, tomar as devidas providências quanto ao poste na Rua Vereador Walter Obmer Woelzke, especificamente aquele onde se encontra afixada a placa de denominação da via. Autoria do vereador Israel Scupenaro.

- nº 1912/26, realizar estudos e tomar providências para a realização de melhorias na Avenida Rosa Belmiro Ramos. Autoria do vereador Israel Scupenaro.

- nº 1913/26, realizar estudos e tomar providências de calçada e melhoria da iluminação pública, no entorno da Escola Estadual Adoniran Barbosa. Autoria do vereador Israel Scupenaro.

- nº 1914/26, realizar estudos e tomar providências para melhorias na sinalização viária, alteração de sentidos de circulação em vias públicas da região do Bairro Castelo (Nova Valinhos). Autoria do vereador Israel Scupenaro.

- nº 1915/26, melhorar a limpeza do Terminal Rodoviário. Autoria do vereador Gabriel Bueno Fioravanti.

- nº 1916/26, intensificar as rondas da Guarda Civil Municipal na área pública localizada na Rua Alexandre Humberto Moletta, nº 30, Jardim Pinheiros. Autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini.

- nº 1917/26, realizar estudos para revitalização da área pública conhecida como antigo Bioness, na Rua Alexandre Humberto Moletta, nº 30, Jardim Pinheiros. Autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini.

- nº 1918/26, realizar limpeza geral e manutenção da área pública localizada na Rua Alexandre Humberto Moletta, nº 30, Jardim Pinheiros, conhecida como antigo Bioness. Autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini.

- nº 1919/26, realizar estudos para implantação de iluminação reforçada e monitoramento na área pública conhecida como antigo Bioness. Autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini.

- nº 1920/26, realizar o nivelamento e adequação da boca de lobo localizada na Rua Sidnei Colleto, esquina com a Avenida Joaquim Alves Corrêa, altura do nº 1.261, Bairro Parque Florence. Autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini.

- nº 1921/26, realizar manutenção, limpeza e adequação do sistema de drenagem e do bueiro na Rua Altino Guaiume. Autoria do vereador Rafael Jonatas Marques.

- nº 1922/26, realizar limpeza, corte de mato e conserto das calçadas na Praça Pará na Vila Santana. Autoria do vereador Vagner Alves de Souza.

ORDEM DO DIA:

Veto mantido:

- Veto nº 12/26, Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 14/2026 - Altera o inciso V do art. 14 da Lei nº 4.941, de 27 de novembro de 2013, que dispõe sobre o Conselho Tutelar no Município de Valinhos, para explicitar as formas de comprovação da experiência na área dos direitos da criança e do adolescente. Autoria do Executivo Municipal.

Projeto do Executivo aprovado:

- Projeto de Lei nº 153/26, que autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão de uso de bem público, com exploração econômica integrada de atividades de lazer, entretenimento, alimentação, eventos e publicidade no Parque da Cidade “Ayrton Senna da Silva”, e dá outras providências. Autoria do Executivo Municipal.

Projetos do Legislativo aprovados:

- Projeto de Lei nº 128/25, que institui o Programa ‘Abrigo Amigo’ – Abrigos Inteligentes para Passageiros do Transporte Público no Município de Valinhos. Autoria dos vereadores Simone Aparecida Bellini e Kiko Beloni.

- Projeto de Lei nº 295/25, que altera o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.953, de 24 de maio de 1996, que institui o Código Municipal de Posturas de Valinhos, acrescentando o inciso x ao parágrafo 4º. Autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

- Projeto de Lei nº 150/26, que declara de relevante valor histórico, cultural, paisagístico e ambiental a área denominada Gleba B, desmembrada do imóvel denominado Coudelaria de Campinas (antiga Fazenda Serra D’Água) e dá outras providências. Autoria dos vereadores Rodrigo Vieira Braga Fagnani, José Henrique Conti, Rafael Jonatas Marques, Edison Roberto Secafim, Vagner Alves de Souza, Kiko Beloni, Eder Linio Garcia, Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva, Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida, Israel Scupenaro, Fábio Aparecido Damasceno e Alcécio Cau.

Pareceres contrários da Comissão de Justiça e Redação rejeitados:

- Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 60/26, que altera o art. 3º do Projeto, que dispõe sobre a vedação do disparo de armas de pressão em área urbana e estabelece medidas administrativas para prevenir maus-tratos contra animais. Autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva, com parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação. Despacho: encaminha-se à Comissão de Finanças e Orçamento para parecer.

- Projeto de Lei nº 60/26, que dispõe sobre a vedação do disparo de armas de pressão em área urbana e estabelece medidas administrativas para prevenir maus-tratos contra animais, com emenda nº 01. Autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva, com parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação. Despacho: encaminha-se à Comissão de Finanças e Orçamento para parecer.

Moções aprovadas:

- Moção nº 46/26, de Apelo ao Governador do Estado de São Paulo e ao Diretor-Presidente da ARTESP, pela inclusão do Projeto de Implantação da alça de acesso bidirecional ao Bairro Macuco no Anel Viário José Roberto Magalhães Teixeira. Autoria dos vereadores Rodrigo Vieira Braga Fagnani e Israel Scupenaro.

- Moção nº 47/26, de Repúdio à proposta de alienação, pela Fundação Habitacional do Exército, da área conhecida como Fazenda Remonta, em Valinhos, para fins de expansão imobiliária. Autoria dos vereadores Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida, Alcécio Cau, Eder Linio Garcia, Edison Roberto Secafim, Fábio Aparecido Damasceno, José Henrique Conti, Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva, Rodrigo Vieira Braga Fagnani e Vagner Alves de Souza.

- Moção nº 48/26, de Apoio à Senadora da República Damare Alves pela iniciativa e defesa da proposta que visa reconhecer e regulamentar as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) como entidades de caráter híbrido, permitindo que, além de suas atividades assistenciais, possam também prestar serviços na área da saúde, quando devidamente habilitadas. Autoria do vereador Vagner Alves de Souza.

- Moção nº 49/26, de Repúdio às falas de Léo Aquilla durante a Parada LGB-TQIA+ de Valinhos. Autoria do vereador Rafael Jonatas Marques.

Requerimentos aprovados:

- Requerimento nº 751/26, Voto de Louvor e Congratulações à Guarda Civil Municipal Mara Gomes, em reconhecimento à sua coragem, profissionalismo e dedicação à segurança da população de Valinhos. Autoria do vereador Thiago Samasso.

- Requerimento nº 752/26, Voto de Louvor e Congratulações pelos 14 anos da Valinhos Chopp. Autoria do vereador Thiago Samasso.

- Requerimento nº 799/26, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Sebastião Maria. Autoria de todos os vereadores.

- Requerimento nº 800/26, informações ao Executivo Municipal acerca das ações de prevenção, fiscalização e combate à soltura de balões no município de Valinhos. Autoria do vereador Israel Scupenaro.

- Requerimento nº 810/26, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Marcos César de Oliveira. Autoria do vereador Israel Scupenaro.

Publique-se.

ISRAEL SCUPENARO
Presidente

Circular nº 23/2026/DLE/P

Assunto: Pauta da 19ª Sessão Ordinária de 2026

Senhores Vereadores,

Comunico a Vossas Excelências que a pauta da **Ordem do Dia da Sessão Ordinária** a se realizar no dia **23 de junho de 2026, às 18:30 horas**, está assim constituída:

1. Veto nº 13/26, Parcial do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 15/2026, que “institui medidas administrativas de monitoramento e rastreabilidade de animais domésticos envolvidos em denúncias de maus-tratos no município de Valinhos e dá outras providências”, de autoria da vereadora Mônica Morandi.

2. Projeto de Lei nº 201/22, que altera o anexo X da Lei nº 3.915, de 29 de setembro de 2005, que “institui o Código Tributário do Município de Valinhos, dispõe sobre o sistema tributário do Município e dá outras providências”, na forma que especifica, de autoria do vereador Aldemar Veiga Junior. **(com parecer contrário da Comissão de Finanças e Orçamento)**

3. Projeto de Lei nº 13/23, que acrescenta os §§ 12, 13 e 14 ao artigo 148, e o § 2º ao artigo 149, ambos da Lei nº 3.915, de 29 de setembro de 2005, renumerando os demais, de autoria do vereador Aldemar Veiga Junior. **(com emenda nº 01) (com pareceres contrários da Comissão de Finanças e Orçamento à emenda e ao projeto)**

4. Projeto de Lei nº 181/23, que acrescenta parágrafo ao artigo 215 da Lei nº 3.915, de 29 de setembro de 2005, que “institui o Código Tributário do Município de Valinhos, dispõe sobre o sistema tributário do Município e dá outras providências”, de autoria do vereador Aldemar Veiga Junior. **(com parecer contrário da Comissão de Finanças e Orçamento)**

5. Projeto de Lei nº 88/25, que acrescenta o inciso VII ao artigo 221 da Lei nº 3.915, de 29 de setembro de 2005, que “institui o Código Tributário do Município de Valinhos, dispõe sobre o sistema tributário do Município e dá outras providências”, de autoria do vereador Aldemar Veiga Junior. **(com parecer contrário da Comissão de Finanças e Orçamento)**

6. Projeto de Lei nº 149/25, que dispõe sobre os critérios de controle da emissão de ruídos decorrentes de escapamentos de motocicletas e veículos similares, de autoria dos vereadores Gabriel Bueno Fioravanti e Simone Aparecida Bellini. **(com emenda nº 01)**

7. Projeto de Lei nº 223/25, que dispõe sobre a criação da Fanfarra Municipal de Valinhos, com o objetivo de promover a cultura musical, a inclusão social e o incentivo à formação artística de crianças, adolescentes e jovens no âmbito do Município de Valinhos, e dá outras providências, de autoria do vereador Eder Linio Garcia.

8. Projeto de Lei nº 240/25, que dispõe sobre a obrigatoriedade do exame de estudo cromossômico (teste de cariótipo) nos recém-nascidos com diagnóstico ou sinais clínicos indicativos da Síndrome de Down, de autoria dos vereadores Aldemar Veiga Junior, Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva e Kiko Beloni.

9. Projeto de Lei nº 20/26, que institui o Programa Municipal de Agroturismo Escolar, visando levar alunos da rede municipal de ensino para conhecer o processo de produção de figo e goiaba (plantio, ensacamento, colheita) diretamente nas propriedades rurais de Valinhos, de autoria dos vereadores Alexandre Luiz Cordeiro Felix e Edison Roberto Secafim. **(com emenda nº 01) (dependente de pareceres)**

10. Projeto de Lei nº 57/26, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Valinhos a “Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino”, e dá outras providências, de autoria do vereador Israel Scupenaro. **(dependente de pareceres)**

11. Parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 110/26, que dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de cabeamento subterrâneo para redes de energia elétrica, telefonia, comunicação de dados, TV a cabo e assemelhados, nos novos empreendimentos urbanísticos no Município de Valinhos, e dá outras providências, de autoria do vereador Jairo Ribeiro Passos.

12. Parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 124/26, que institui o Programa “Meu bairro minha cidade”, no âmbito do Município de Valinhos para o credenciamento de microempreendedores individuais (MEIs) voltados à zeladoria urbana e dá outras providências, de autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno.

13. Substitutivo ao Projeto de Lei nº 46/25, que altera o inciso V do artigo 17 da Lei nº 2.977, de 16 de julho de 1996, que “dispõe sobre Projetos, Execução de Obras e Utilização de Edificações e dá outras providências”, de autoria do vereador Aldemar Veiga Junior. **(com parecer contrário da Comissão de Obras e Serviços Públicos)**

14. Requerimento nº 1136/25, Voto de Louvor ao senhor Gilson Barducchi, pelos 11 (onze) anos do Apiário Barduchi, de autoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

Valinhos, 18 de junho de 2026.

Israel Scupenaro
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Audiência Pública para apresentação e debate do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2027.

A Câmara Municipal de Valinhos e a Comissão de Finanças e Orçamento, pelo presente Edital, tornam público que na **quarta-feira, 24 de junho de 2026**, com início às **dezenove horas**, no Plenário “Ulysses Guimarães” da Câmara Municipal de Valinhos, sito à Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59, bairro Residencial São Luiz, será realizada **Audiência Pública** para apresentação e debate do Projeto de Lei nº 140/2026, que “**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2027**”, em concordância com o artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O projeto de lei encontra-se à disposição para consulta pública na página eletrônica <<https://www.camaravalinhos.sp.gov.br/proposicoes/pesquisa/0/1/0/136959>>.

A Audiência também será transmitida ao vivo através dos seguintes canais:

a) Youtube “TV Câmara Valinhos” (<https://www.youtube.com/@camaravalinhos>);

b) site da Câmara (<https://www.camaravalinhos.sp.gov.br/imprensa/tvcamara>);
c) canal 9 da “Vivo TV”.

Casos omissos serão decididos pela Mesa.

Outras informações sobre a Audiência Pública podem ser obtidas através do telefone (19) 3829-5355, nos horários de expediente administrativo.

Valinhos, 01 de junho de 2026.

Israel Scupenaro
Presidente da Câmara Municipal de Valinhos

José Henrique Conti
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

O BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17)
É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE VALINHOS

www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Elaine Reino Mori - Mtb.: nº 24.077

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente